



Universidades Lusíada

Nascimento, Keyth da Graça Lopes do, 1966-

São Tomé e Príncipe e a sua segurança marítima no Golfo da Guiné : a cooperação técnico-militar com Portugal

<http://hdl.handle.net/11067/5725>

Metadados

Data de Publicação	2020
Resumo	<p>A segurança dos espaços marítimos ocupa um lugar central nas Relações Internacionais e nas preocupações dos Estados. Os crimes marítimos são os grandes problemas enfrentados pelos Estados do Golfo da Guiné, em particular os Estados costeiros. As suas consequências são sentidas não só para além das fronteiras internas de um Estado como também a níveis globais, afetando a segurança regional e internacional. O presente trabalho de investigação versou o tema “São Tomé e Príncipe e a sua segurança m...</p> <p>The security of maritime spaces occupies a central place in international relations and in the concerns of states. Maritime crimes are the major problems faced by the Gulf of Guinea states, in particular coastal states. Its consequences are felt beyond the internal borders of a State as well as at global levels that affect regional and international security. The present research work was based on the theme "São Tomé and Príncipe and its maritime security in the Gulf of Guinea: Technical-milita...</p>
Palavras Chave	Geopolítica - São Tomé e Príncipe, Geopolítica - Golfo da Guiné, Poder naval - São Tomé e Príncipe, Segurança internacional - Golfo da Guiné, São Tomé e Príncipe - Relações externas - Portugal, Portugal - Relações externas - São Tomé e Príncipe
Tipo	masterThesis
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FD] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-05-17T09:29:55Z com informação proveniente do Repositório



UNIVERSIDADE LUSÍADA

FACULDADE DE DIREITO

Mestrado em Relações Internacionais

São Tomé e Príncipe e a sua segurança marítima no Golfo da Guiné: a cooperação técnico-militar com Portugal

Realizado por:
Keyth da Graça Lopes do Nascimento

Orientado por:
Prof. Doutor Luís Eduardo Marquês Saraiva

Constituição do Júri:

Presidente: Prof. Doutor José Alberto Rodriguez Lorenzo González
Orientador: Prof. Doutor Luís Eduardo Marquês Saraiva
Arguente: Prof. Doutor José Francisco Lynce Zagalo Pavia

Dissertação aprovada em: 27 de Novembro de 2020

Lisboa
2020



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Faculdade de Direito

Mestrado em Relações Internacionais

São Tomé e Príncipe e a sua segurança marítima no
Golfo da Guiné:
a cooperação técnico-militar com Portugal

Keyth da Graça Lopes do Nascimento

Lisboa

setembro 2020



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Faculdade de Direito

Mestrado em Relações Internacionais

São Tomé e Príncipe e a sua Segurança Marítima no Golfo da
Guiné: a cooperação técnico-militar com Portugal

Keyth da Graça Lopes do Nascimento

Lisboa

setembro 2020

Keyth da Graça Lopes do Nascimento

São Tomé e Príncipe e a sua Segurança Marítima
no Golfo da Guiné: a cooperação técnico-militar com
Portugal

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da
Universidade Lusíada de Lisboa para a obtenção do grau
de Mestre em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Doutor Luís Eduardo Marquês Saraiva

Lisboa

setembro 2020

Ficha Técnica

Autora Keyth da Graça Lopes do Nascimento
Orientador Prof. Doutor Luís Eduardo Marquês Saraiva
Título São Tomé e Príncipe e a sua segurança marítima no Golfo da Guiné: a cooperação técnico-militar com Portugal
Local Lisboa
Ano 2020

MEDIATECA DA UNIVERSIDADE LUSÍADA - CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

NASCIMENTO, Keyth da Graça Lopes do, 1996-

São Tomé e Príncipe e a sua segurança marítima no Golfo da Guiné : a cooperação técnico-militar com Portugal / Keyth da Graça Lopes do Nascimento ; orientado por Luís Eduardo Marquês Saraiva. - Lisboa : [s.n.], 2020. - Dissertação de mestrado em Relações Internacionais, Faculdade de Direito da Universidade Lusíada.

I - SARAIVA, Luís Eduardo Marquês, 1956-

LCSH

1. Geopolítica - São Tomé e Príncipe
2. Geopolítica - Golfo da Guiné
3. Poder naval - São Tomé e Príncipe
4. Segurança internacional - Golfo da Guiné
5. São Tomé e Príncipe - Relações externas - Portugal
6. Portugal - Relações externas - São Tomé e Príncipe
7. Universidade Lusíada. Faculdade de Direito - Teses
8. Teses - Portugal - Lisboa

1. Geopolitics - Sao Tome and Principe
2. Geopolitics - Guinea, Gulf of
3. Sea-power - Sao Tome and Principe
4. Security, International - Guinea, Gulf of
5. Sao Tome and Principe - Foreign relations - Portugal
6. Portugal - Foreign relations - Sao Tome and Principe
7. Universidade Lusíada. Faculdade de Direito - Dissertations
8. Dissertations, Academic - Portugal - Lisbon

LCC

1. DT615.62.N37 2020

A minha família, por ser a minha base e o meu suporte;

Aos amigos, que são a minha segunda família e

A São Tomé e Príncipe, a minha pátria amada.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto de seis anos incansáveis de formação em Relações Internacionais.

Para a realização desta dissertação de mestrado, contou-se com o apoio e o incentivo de diversas pessoas e entidades. Para tal, quero expressar o meu profundo agradecimento a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a conclusão do presente trabalho:

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por sempre me guiar, pela esperança, fé e coragem para ultrapassar os obstáculos que surgiram nesta caminhada. Obrigada por tudo, meu pai! "O senhor é meu pastor e, nada me faltará".

À minha família, em especial, aos meus pais por estarem sempre comigo nesta jornada, pelas forças e pelos incentivos.

Agradeço à Universidade Lusíada de Lisboa pela oportunidade de concluir o meu mestrado em Relações Internacionais. Igualmente, a todos os professores e funcionários que tive o privilégio de conhecer nestes anos de formação. Uma atenção especial, às funcionárias da mediateca pela paciência e pela atenção.

Agradeço ao meu orientador, professor Doutor Luís Marquês Saraiva, mesmo com a falta de tempo brindou-me com a sua ajuda na conclusão deste trabalho de investigação, obrigada por tudo.

Às entidades e as personalidades são-tomenses e portuguesas, nomeadamente do Ministério da Defesa e Ordem Interna, da Guarda Costeira e da Marinha Portuguesa pela vossa disponibilidade na transmissão de informações pertinentes e pela atenção dispensada, agradeço toda a disponibilidade e simpatia.

Por último, mas não menos importante, um forte agradecimento aos meus amigos e professores que estiveram nesta caminhada comigo, pela força, pela ajuda sempre que fosse possível, para o êxito do trabalho e pela grande amizade que nos une. Igualmente, agradeço à minha antiga Universidade Lusíada de São Tomé e Príncipe pelo magnífico trabalho na formação dos são-tomenses.

Muito obrigada!

“A segurança de uma nação é a sua segurança”. Sousa, H. (2018)

“Bomu kêle ni tudu kuá cu nom ca pô fé”.
Calema (2014)

APRESENTAÇÃO

São Tomé e Príncipe e a segurança marítima no Golfo da Guiné: A cooperação técnico-militar com Portugal

Keyth da Graça Lopes do Nascimento

A segurança dos espaços marítimos ocupa um lugar central nas Relações Internacionais e nas preocupações dos Estados. Os crimes marítimos são os grandes problemas enfrentados pelos Estados do Golfo da Guiné, em particular os Estados costeiros. As suas consequências são sentidas não só para além das fronteiras internas de um Estado como também a níveis globais, afetando a segurança regional e internacional.

O presente trabalho de investigação versou o tema “São Tomé e Príncipe e a sua segurança marítima no Golfo da Guiné: A cooperação técnico - militar com Portugal”. O nosso objeto de estudo foi a segurança marítima de São Tomé e Príncipe, um pequeno Estado insular, com uma posição geoestratégica relevante no Golfo da Guiné, que é uma região onde a segurança no mar está sendo ameaçada. A vasta extensão das suas águas territoriais tem obrigado o país a exercer uma fiscalização reforçada, mas o arquipélago sofre pela insuficiência de equipamentos, meios marítimos e navais. A fiscalização da sua ZEE é reforçada pela ajuda de parceiros, Organizações Internacionais e Estados vizinhos.

A investigação teve como a linha orientadora a nossa questão de investigação: “Em que medida a cooperação portuguesa contribui para o aperfeiçoamento das capacidades da Guarda Costeira São-tomense na área da defesa e segurança?”. Nesta perspetiva o trabalho versa sobre a cooperação técnico-militar entre STP e Portugal, que aquele país assume como um dos principais parceiros do arquipélago na formação e treinamento da Guarda Costeira para o combate e controlo da pesca ilegal, da segurança marítima e, por último, da pirataria marítima.

Os resultados obtidos da investigação são apresentados e discutidos nos seus respetivos capítulos. Quanto à metodologia, a investigação assumiu a natureza

qualitativa com base documental. A técnica de recolha de dados foi essencialmente o inquérito por entrevista, sendo esta conduzida através de um guião. O tratamento de dados foi conduzido através da análise de conteúdo.

Relativamente às principais conclusões, observa-se que a cooperação portuguesa contribui para o aperfeiçoamento das capacidades da guarda costeira de STP. Os resultados obtidos através da análise das respostas dos entrevistados indicam que as capacidades adquiridas pela guarda costeira são-tomense na cooperação técnico militar permitem um maior controlo, vigilância e realização de operações de fiscalização conjunta com o NRP Zaire no combate e na garantia da segurança de todo o espaço marítimo sob a jurisdição do Estado são-tomense, bem como na sua participação em missões e exercícios conjuntos na região.

Palavras-chave: São Tomé e Príncipe, Golfo da Guiné, Segurança Marítima, Cooperação Técnico-militar São Tomé e Príncipe e Portugal

PRESENTATION

Sao Tome and Principe and maritime security in the Gulf of Guinea: Technical-military cooperation with Portugal

Keyth da Graça Lopes do Nascimento

The security of maritime spaces occupies a central place in international relations and in the concerns of states. Maritime crimes are the major problems faced by the Gulf of Guinea states, in particular coastal states. Its consequences are felt beyond the internal borders of a State as well as at global levels that affect regional and international security.

The present research work was based on the theme "São Tomé and Príncipe and its maritime security in the Gulf of Guinea: Technical-military cooperation with Portugal". Our object of study was the maritime security of São Tomé and Príncipe, a small island state, with a relevant geostrategic position in the Gulf of Guinea which is a region where security at sea is being threatened. The vast area of its territorial waters has forced the country to exercise enhanced supervision; the archipelago suffers from insufficient equipment, marine and naval means. The supervision of ZEE is strengthened by the help of partners, international organisations and neighbouring states.

The investigation was based on the guideline which sought to understand "to what extent does Portuguese cooperation contribute to the improvement of the capacities of the São Tome Coast Guard in the area of defense and security". In this perspective, the work analyses the technical-military cooperation between STP and Portugal, which STP assumes as one of the main partners of the archipelago in the training of the Coast Guard for combating and controlling illegal fishing, maritime security and, finally, maritime piracy.

The results obtained from the research are presented and discussed in their respective chapters. Regarding the methodology, the research took on the qualitative nature based on analysis of official documents. The data collection technique was done

mainly through interviews structured with interview script. The data were processed through content analysis.

With regard to the main conclusions, it is observed that the Portuguese cooperation contributes to the improvement of the capabilities of the STP coast guard. The results obtained through the analysis of the responses of the interviewees indicate that the skills acquired by the SãoTomean coast guard in military technical cooperation allows for greater control, surveillance and conducting joint inspection operations with the NRP Zaire to combat and guarantee the security of the entire maritime space under the jurisdiction of the Sao Tome State as well as its participation in joint missions and exercises in the region.

Keywords: Sao Tome and Principe, Gulf of Guinea, Maritime Security, Technical military Cooperation São Tomé and Príncipe and Portugal

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Mapa do Golfo da Guiné (Bernardino, 2013)	56
Ilustração 2 - Mapa de São Tomé e Príncipe (Ministère de l'Europe et des Affaires étrangères, 2018).	82

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Os sete princípios da política externa de São Tomé e Príncipe	92
Tabela 2 - Os catorze valores da política externa de São Tomé e Príncipe	93
Tabela 3 - Os objetivos estratégicos específicos da ESM.....	106
Tabela 4 - Medidas de defesa e segurança nacionais	107
Tabela 5 - Os objetivos políticos e estratégicos da CTM.....	118
Tabela 6 - Os acordos de cooperação no domínio da defesa entre a República Portuguesa e a RDSTP	119
Tabela 7 - Áreas de atuação da cooperação no domínio da defesa.....	120
Tabela 8 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P1	172
Tabela 9 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P2.....	174
Tabela 10 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P3.....	176
Tabela 11 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P4.....	177
Tabela 12 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P5.....	180
Tabela 13 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P6.....	180
Tabela 14 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P7	182
Tabela 15 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P8.....	183
Tabela 16 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P9.....	185
Tabela 17 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P10.....	188
Tabela 18 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P11	189
Tabela 19 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P12.....	190
Tabela 20 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P13.....	192

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACOTA	-	Africa Contingency Operations Training and Assistance
ADI	-	Ação Democrática Independente
AFRICOM	-	USA Africa Command
APD	-	Ajuda Pública para o Desenvolvimento
APSA	-	Arquitetura Africana de paz e segurança
APSI	-	African Partnership Station Initiative
BAD	-	Banco Africano para o Desenvolvimento
CCY	-	Código de Conduta de Yaoundé
CDD	-	Cooperação no Domínio da Defesa
CEDEAO	-	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEE	-	Comunidade Económica Europeia
CEEAC	-	Comunidade Económica dos Estados da África Central
CEEGL	-	Comunidade Económica dos Estados dos Grandes Lagos
CEMZA	-	Zona Marítima Exclusiva Convencionada da África
CESA	-	Africa Centre of Strategic Studies
CGG	-	Comissão do Golfo da Guiné
CPLP	-	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRIMPO	-	Critical Maritime Route in the Gulf of the Guinea Programme
CSNU	-	Conselho de Segurança das Nações Unidas
CTM	-	Cooperação Técnica Militar
ESM	-	Estratégia de Segurança Marítima
EU	-	European Union
EUA	-	Estados Unidos da América
FAO	-	Food and Agriculture Organization
FED	-	Fundo Europeu para o Desenvolvimento
FFP	-	Fund For Peace
FMI	-	Fundo Monetário Internacional
GA	-	Golfo de Áden
GG	-	Golfo da Guiné
ICC	-	Commercial Crime Services
IMB	-	International Maritime Bureau
IMO	-	International Maritime Organization
INN	-	Illegal, Não declarada e Não regulamentada
INTERPOL	-	International Criminal Police Organization

- MARAPA - Mar, Ambiente e Pesca Artesanal
- MEND - Movement for the Emancipation of the Niger Delta
- MLSTP - Movimento de Liberação de São Tomé e Príncipe
- MOCs - Centros de Operações Marítimos
- MOWCA - Organização Marítima da África Ocidental e Central
- NATO - NorthAtlanticTreaty Organization
- NEPAD - Nova Parceria para o Desenvolvimento
- NGS - National Geographic Society
- OCDE - Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico
- ONG - Organização Não Governamental
- ONGD - Organização Não Governamental para o Desenvolvimento
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
- PEID - Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
- PEP - Política Externa Portuguesa
- PIB - Produto Interno Bruto
- RDSTP - República Democrática de São Tomé e Príncipe
- STP - São Tomé e Príncipe
- UA - União Africana
- UDEAC - União Aduaneira dos Estados da África Central
- UNCLOS - United Nations Convention on the Law of the Sea
- UNODC - United Nations On Drugs and Crime
- UNSAC - Comité Consultivo das Nações Unidas para as questões de segurança na África Central
- URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
- WCED - World Commission on Environment and Development
- ZEE - Zona Económica Exclusiva
- ZOPACAS - Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

SUMÁRIO

1. Introdução	24
1.1. Contextualização do tema de pesquisa	24
1.2. A problemática da investigação	25
1.3. A Justificativa e relevância da investigação	26
1.4. Questão de investigação	27
1.4.1. Questões derivadas	27
1.5. Hipóteses de investigação	27
1.6. Os objetivos da investigação	28
1.6.1. Objetivo geral:	28
1.6.2. Objetivos específicos:	28
1.7. Estrutura do trabalho	29
2. Metodologia	32
2.1. Natureza da investigação	32
2.2. Participantes	33
2.3. Procedimentos	33
2.4. Técnicas e instrumentos de recolha de dados	34
2.5. Tratamentos de dados	34
2.6. Geoestratégia	35
2.7. Geopolítica	37
2.8. Segurança	41
2.8.1. Segurança Marítima	46
2.9. Cooperação	50
3. A região do Golfo da Guiné (GG)	54
3.1. Introdução	54
3.2. Geografia	54
3.3. Potencial energético e estratégico da região	56
3.3.1. Os seus recursos naturais	56
3.4. Pirataria e roubo armado na região	58
3.4.1. A origem e evolução da pirataria	58
3.4.2. As vulnerabilidades da região	60
3.4.3. O conceito de pirataria e roubo armado contra navios	64
3.4.4. A pirataria e roubo armado no GG	65
3.5. O Golfo de Áden versus o Golfo da Guiné	68
3.6. As iniciativas de cooperação marítima na região	70
3.6.1. A União Europeia (UE)	71
3.6.2. Os Estados Unidos (EUA)	72

3.6.3. Organização das Nações Unidas (ONU)	74
3.6.4. Comissão do Golfo da Guiné (CGG)	75
3.6.5. Código de conduta de Yaoundé	77
3.6.6. A União Africana (UA) e a Estratégia integrada para a África 2050	77
3.6.7. As outras iniciativas	79
3.7. Contexto histórico de São Tomé e príncipe	79
3.8. Caracterização geral de São Tomé e Príncipe (STP)	82
3.9. São Tomé e Príncipe nas Relações Internacionais	84
3.10. A atuação da política externa são-tomense	89
3.10.1. Organização das Nações Unidas	93
3.10.2. A União Africana	94
3.10.3. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	95
3.10.4. Comunidade Económica dos Estados da África Central.....	96
3.11. São Tomé e Príncipe no Golfo da Guiné	97
3.12. São Tomé e Príncipe e a UE	101
3.13. São Tomé e Príncipe e a sua segurança marítima	103
3.13.1. Estratégia da Segurança Marítima	105
4. Estudo de caso: A cooperação técnico militar de STP com Portugal.....	108
4.1. Introdução	108
4.2. A cooperação portuguesa.....	110
4.3. Portugal no Golfo da Guiné	114
4.4. A cooperação técnico militar entre São Tomé e Príncipe e Portugal	116
4.4.1. Acordos de cooperação.....	116
5. Recolha, análise e tratamentos de dados.....	122
5.1. Análise das questões derivadas	122
5.1.1. No futuro, será possível STP conseguir proteger as suas águas territoriais contra os ataques da pirataria marítima sem o apoio de Portugal ou de outros países amigos?	122
5.1.2. Quais as estratégias do governo são-tomense para garantir a segurança e defesa do seu espaço marítimo?	123
5.1.3. Quais os contributos de STP na segurança do Golfo da Guiné?	124
5.1.4. O apoio de Portugal ao território são-tomense tem alcançado progressos na área da segurança e defesa?.....	124
5.2. Análise das restantes questões.....	125
5.2.1. A guarda costeira de STP estará capacitada e apta para dar respostas a um possível ataque dos piratas no Golfo da Guiné, em particular no seu território?	125
5.2.2. STP, sendo um Estado insular com inúmeras fragilidades, conseguirá ter a sua guarda costeira preparada para atuar em conjunto com outros países na manutenção da paz e segurança na sub-região?.....	126

5.2.3. A Região Autónoma do Príncipe encontra-se mais vulnerável aos ataques marítimos devido a falta da descentralização da guarda costeira?.....	126
5.2.4. Como avalia todos os acordos de cooperação militar portuguesa com STP, com destaque para o programa estratégico de cooperação assinado nos últimos quatro anos?	127
5.2.5. Em que consiste a cooperação técnico militar com Portugal na área da segurança marítima?	127
5.2.6. A cooperação técnico militar apresenta resultados positivos para os Ministérios da defesa e ordem interna de Portugal e STP?.....	128
5.2.7. Além da formação e treinamento da guarda costeira de STP, em que outras áreas de cooperação se observam avanços positivos?.....	128
5.2.8. Na sua opinião, a cooperação técnico militar com STP é tida como uma despesa ou investimento?.....	128
5.3. Análise final.....	129
6. Conclusão	132
6.1. Enquadramento.....	132
6.2. Principais conclusões	132
6.3. Implicações de estudo.....	135
6.4. Limitações de estudo e sugestões para investigações futuras	136
6.5. Considerações finais	136
Referências	138
Apêndices.....	158
Lista de apêndices.....	160
Apêndice A	162

1. INTRODUÇÃO

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA DE PESQUISA

A segurança marítima no Golfo da Guiné tornou-se um dos grandes problemas contemporâneos devido ao fenómeno da pirataria marítima.

Com a chegada do século XXI, surgem novas ameaças que colocam em risco a segurança dos povos, a estabilidade dos países e os seus esforços para garantir a paz mundial. Cada vez mais, o mar está a tornar-se importante e a segurança marítima é imprescindível. Essa importância do mar faz com que muitos Estados tenham vontade de tomar posse do mar e dos seus recursos naturais, seja no quadro das organizações internacionais, regionais ou parceiras às quais pertencem ou, em última instância para defender os seus próprios interesses. Essa ambição é de todos sejam Estados costeiros, desenvolvidos ou em desenvolvimento (Rodrigues, 2018, p. 5).

Desde os tempos remotos, os oceanos fizeram parte da existência humana, fornecendo às populações grande variedade de recursos naturais (recursos vivos e não vivos) e facilitando o processo da globalização. Deste modo, se criou a interdependência entre os Estados através das relações económicas, políticas e sociais (Piedade, 2018, p. 11). A grandeza do mar, a dimensão geográfica e os seus recursos naturais permitiram aos povos aproveitá-los sem restrições. Esse aproveitamento por um Estado não era visto como uma perda para os demais, pois o mar era livre e de todos. Como forma de garantir a sua segurança e do seu território, os Estados concordaram em restringir a liberdade dos mares através de uma faixa costeira.

Porém, a liberdade do mar começou a ser posta em causa devido à procura e descoberta de novos recursos, o transporte de pessoas e bens, a implementação do comércio, o que levou à ocupação dos mares, surgindo uma percepção de escassez de recursos que sobrepunha a vontade do desenvolvimento e do bem-estar das populações. No séc. XXI, a importância do mar tem aumentado devido a um conjunto de novas atividades como a aquacultura em mar aberto, a exploração em águas muito profundas de petróleo e gás, a mineração submarina profunda, a exploração de energia renovável, a biotecnologia marinha, os serviços marítimos de alta tecnologia.

Para que haja uma maior consciencialização dos Estados em relação ao uso e exploração do mar, de maneira sustentável, através da preservação e promoção dos valores ambientais, económico, sociais e culturais, é indispensável garantir a segurança marítima (Rodrigues, 2018, pp. 5 –7).

A segurança dos espaços marítimos ocupa um lugar central nas Relações Internacionais e nas preocupações dos Estados, visto que nos últimos anos se tem observado uma degradação acentuada do mar devido à pesca excessiva, à poluição severa, à má gestão dos recursos naturais e à exploração excessiva (Piedade, 2018, p. 18). Além disso, existem novas ameaças que dificultam a segurança marítima. São elas as disputas territoriais, o crime organizado transfronteiriço, a pirataria marítima, os assaltos com uso de armas de fogo, as migrações e os desastres naturais (Hijmans, 2018, p. 25).

1.2. A PROBLEMÁTICA DA INVESTIGAÇÃO

A problemática a tratar no trabalho é a segurança marítima no Golfo da Guiné (GG). Essa região foi escolhida por se ter tornado uma grande preocupação para os Estados aí existentes, em particular os Estados costeiros. O Golfo da Guiné tornou-se numa região de interesse geoestratégico para todos por dois motivos: ser rica em recursos naturais (petróleo e gás natural) e o aumento da pirataria marítima. A pirataria marítima é um fenómeno que tem assolado os mares ao longo dos tempos, tornando-se preocupante nos dias atuais (Pavia, 2016, p. 7). O fenómeno da pirataria marítima não pode ser visto como um evento isolado, pois, embora não afete as fronteiras internas de um Estado, tem impactos globais.

São várias as regiões do globo que estão identificadas com sendo zonas de risco em relação à pirataria marítima, como é o caso da região do Golfo de Áden, do Estreito de Malaca e do Golfo da Guiné. Segundo a secretária executiva da Comissão do Golfo da Guiné, em 2019, a região registou 78 ameaças de pirataria e ataques aos navios (Lusa, 2019).

O objetivo central do Estado é garantir a sua segurança e das suas fronteiras. Dessa forma, a segurança nas fronteiras deixou apenas de ser uma questão de segurança interna, ocupando, hoje em dia, um papel fundamental na construção de uma base forte e confiável nas Organizações Internacionais (The General Assembly, 1987, p. 290). A escolha do tema vai de encontro à insegurança marítima vivida atualmente no

Golfo da Guiné, que afeta tanto a ordem regional, dos Estados que pertencem a essa região, como a ordem internacional. A insegurança no Golfo da Guiné tem assim consequências para a segurança regional e internacional.

1.3. A JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA INVESTIGAÇÃO

Analisaremos a segurança marítima de São Tomé e Príncipe (STP) por ser um pequeno Estado insular com uma posição geoestratégica no Golfo da Guiné, possuindo um espaço marítimo maior do que o terrestre, o que dificulta a garantia da sua segurança marítima. Com as suas fragilidades advêm também uma economia reduzida, dependente das ajudas externas, de organismos internacionais e de Estados parceiros (World Bank, 2018). São vários os desafios que enfrenta o país, principalmente a sua insularidade, a sua distância do continente africano, a sua localização no Golfo da Guiné, o que faz com que o país se depare com algumas vulnerabilidades, nomeadamente a proteção das suas águas territoriais (Bexigas, 2018).

É nesta perspetiva que escolhemos fazer um estudo de caso que versa sobre a cooperação técnico-militar com Portugal, que tem sido um dos grandes Estados parceiros na formulação de estratégias para o combate à pirataria no Golfo da Guiné e no apoio a São Tomé e Príncipe.

Sendo São Tomé e Príncipe um Estado insular em desenvolvimento, deve-se dar uma maior atenção ao mar, que assume uma grande prioridade nas agendas da Política Externa, porque o país detém mais espaço marítimo do que terrestre. O mar constitui uma enorme riqueza económica, porém, a vasta área das suas águas territoriais tem obrigado o país a exercer uma fiscalização reforçada através da parceria com outros países vizinhos. A Região Autónoma do Príncipe é a mais vulnerável, porque geograficamente está mais isolada da ilha de São Tomé.

Entretanto, devido à insularidade que caracteriza os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID), o caso de São Tomé e Príncipe tem condicionado o seu desenvolvimento económico e social, impossibilitando a garantia da segurança e defesa das suas águas territoriais. A guarda costeira de São Tomé e Príncipe não dispõe de meios para combater essas novas ameaças e, por isso, o país recorre à ajuda de parceiros, instituições internacionais e países vizinhos (RFI, 2017).

1.4. QUESTÃO DE INVESTIGAÇÃO

A investigação ora referida foi desenvolvida no sentido de responder a nossa questão de investigação:

Q₁: Em que medida a cooperação portuguesa contribui para o aperfeiçoamento das capacidades da guarda costeira são-tomense na área da defesa e segurança marítima?

1.4.1. QUESTÕES DERIVADAS

Na sequência da questão principal, surgem as questões derivadas:

- No futuro, será possível STP conseguir proteger as suas águas territoriais contra os ataques da pirataria marítima sem o apoio de Portugal ou de outros países amigos?
- Quais as estratégias do governo são-tomense para garantirem a segurança e defesa do seu espaço marítimo?
- Quais os contributos de STP na segurança do Golfo da Guiné?
- O apoio de Portugal ao território são-tomense tem alcançado progressos na área da segurança e defesa?
- A guarda costeira de STP estará capacitada e apta para dar respostas a um possível ataque dos piratas no Golfo da Guiné, em particular no seu território?
- STP sendo um Estado com inúmeras fragilidades, conseguirá ter a sua guarda costeira preparada para atuar em conjunto com outros países na manutenção da paz e segurança na sub-região?

1.5. HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO

Em função da questão de investigação acima descrita, foram sugeridas as seguintes hipóteses:

Hipótese nº1: STP possui um dos maiores recursos naturais da História que é o mar. Contudo, como todo Estado insular e costeiro, sofre com inúmeras dificuldades em garantir a segurança do seu território. Mas, através da cooperação portuguesa, consegue alcançar vantagens que garantam a proteção e fiscalização do seu território,

assim como o patrulhamento das suas águas e o reforço do controlo para evitar a pesca ilegal e, por fim, a pirataria marítima.

Hipótese nº2: A segurança marítima tornou-se um assunto de extrema importância nas Relações Internacionais e entre Estados. STP é um Estado que se encontra numa região onde a segurança está sendo ameaçada, por isso tem de encontrar mecanismos e estratégias para se defender. Mesmo com o apoio de vários Estados e organizações, o país ainda se encontra muito vulnerável e não consegue responder a uma possível ameaça marítima sozinho.

1.6. OS OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

A presente investigação foi norteada pelos seguintes objetivos:

1.6.1. OBJETIVO GERAL:

O que se pretende atingir com a realização deste trabalho de investigação é saber como São Tomé e Príncipe está a lidar com as inseguranças no Golfo da Guiné e como o contributo de Portugal na segurança marítima tem permitido uma maior fiscalização das suas águas territoriais.

1.6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

A investigação visará atender aos seguintes objetivos específicos:

- a) Analisar a posição geoestratégica e geopolítica de São Tomé e Príncipe e o seu contributo para a segurança marítima do Golfo da Guiné.
- b) Conhecer a Política Externa desenvolvida por São Tomé e Príncipe relativamente ao sistema internacional, bem como para a proteção e segurança das suas águas territoriais face às novas ameaças do Golfo da Guiné.
- c) Conhecer as estratégias utilizadas por São Tomé e Príncipe para garantir a sua segurança marítima e analisar a cooperação com Portugal ao nível militar.

A metodologia utilizada para a realização da nossa investigação parte de uma investigação descritiva de natureza qualitativa com base documental. O nosso trabalho de investigação é um estudo de caso.

1.7. ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho está estruturado em sete capítulos:

O primeiro capítulo consagra-se à introdução, onde é feito um enquadramento sobre a temática em estudo, a sua importância para a humanidade, a razão do presente estudo, a justificativa e a sua pertinência, a questão de investigação, as hipóteses, o objetivo geral e os objetivos específicos.

O segundo capítulo trata da Metodologia, caracteriza a natureza da investigação, os participantes, os procedimentos, as técnicas e instrumentos de recolha de dados e os tratamentos de dados. Igualmente, serve para enquadrar e compreender os conceitos-chave sobre a temática a ser estudada, nomeadamente a geoestratégia, geopolítica, segurança marítima e a cooperação com base nas definições e interpretações de vários autores, sendo também analisada a parte histórica e a evolução dos conceitos até aos dias atuais.

O terceiro capítulo serve para enquadrar a região do Golfo da Guiné, os seus recursos naturais, a pirataria marítima e o roubo armado na região, as vulnerabilidades da região e as iniciativas de cooperação marítima na região. Igualmente, aborda sobre STP no panorama internacional, incluindo um breve enquadramento histórico, onde se desenvolve a ligação histórica de Portugal com São Tomé e Príncipe, a localização privilegiada de São Tomé e Príncipe no Golfo da Guiné, STP nas Relações Internacionais, a actuação da política externa são-tomense, STP e a sua segurança marítima e a Estratégia de Segurança marítima.

O quarto capítulo apresenta o caso de estudo que aborda a relação de Portugal com STP ao nível da defesa e segurança marítima, a cooperação portuguesa, Portugal no GG e a cooperação técnico-militar entre Portugal e STP.

O quinto capítulo trata das análises das questões derivadas e dos objetivos específicos que estão intimamente ligadas à nossa questão de investigação.

O sexto capítulo apresenta a conclusão em que aborda os resultados chegados com a investigação, as principais conclusões, implicações de estudo, limitações de estudo e sugestões para as investigações futuras e as considerações finais.

2. METODOLOGIA

Este capítulo é concedido para a apresentação da metodologia utilizada na investigação.

2.1. NATUREZA DA INVESTIGAÇÃO

Para o efeito de recolha de dados, optámos pela investigação descritiva, uma vez que a mesma procura analisar, descrever ou verificar as relações entre os fenómenos a serem por nós estudados.

Segundo Carmo e Ferreira (1998, p. 213) “esta área de investigação implica estudar, compreender e explicar a situação atual do objeto de investigação. Os dados numa investigação descritiva são normalmente recolhidos mediante a administração de um questionário, a realização de entrevista ou recorrendo a observação da situação real”.

Em função dos objetivos geral e específicos a atingir com a investigação emanados nos pontos 1.6.1 e 1.6.2, a nossa investigação assume uma natureza qualitativa com base documental, utiliza o paradigma interpretativo e o nosso trabalho de investigação é um estudo de caso. De acordo com (Bogdan e Biklen, 1994):

A investigação qualitativa é descritiva. Os dados recolhidos são em forma de palavras ou imagens e não de números. [...]. Os dados incluem transcrições de entrevistas, notas de campo, fotografias, vídeos, documentos pessoais, memorandos e outros registos oficiais. [...]. Tentam analisar os dados em toda a sua riqueza, respeitando, tanto quanto o possível, a forma em que estes foram registados ou transcritos. (p.48).

Partilhando da mesma ideia a (Universidade Estadual do Ceará, 2002, p. 20) afirma:

“A investigação qualitativa se preocupa com aspetos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais”.

O paradigma interpretativo tem como finalidade interpretar para depois compreender a realidade social e conferir um significado aos factos. Para (Coutinho, 2014, p. 17) este paradigma “pretende substituir as noções científicas de explicação, previsão e controlo [...] pelas de compreensão, significado e acção”.

Por ser a nossa investigação um estudo de caso, de acordo com (Universidade Estadual do Ceará, 2002, p. 33): “Um estudo de caso pode ser caracterizado de

acordo com um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social”.

A metodologia utilizada tem como o propósito recolher informações detalhadas sobre o Golfo da Guiné, a insegurança marítima naquela região, especialmente o fenómeno da pirataria marítima, em particular o apoio de Portugal a STP na segurança das suas águas territoriais, uma vez que STP se encontra numa situação de fragilidade por ser um Estado costeiro, não dispondo de meios para a sua defesa, embora face a isso, nenhum dos países que fazem parte da região do golfo da Guiné estão totalmente protegidos em relação aos ataques dos piratas.

2.2. PARTICIPANTES

Em atenção à questão de investigação e aos objetivos (geral e específicos), os participantes desta investigação foram selecionados de acordo com o cargo ocupado e a instituição a que pertencem.

Os participantes foram: um representante do governo são-tomense pertencente a uma entidade estatal, neste caso, o Ministério da Defesa e Ordem Interna de STP, os responsáveis pelo cargo superior da instituição e dos formandos da Guarda Costeira e um representante pelo cargo superior da instituição da Marinha Portuguesa.

Por se respeitar a confidencialidade e o anonimato dos participantes, as instituições e os dados dos entrevistados foram codificados. Deste modo, o Ministério de Defesa e Ordem Interna de STP foi codificado sob a sigla M e o seu representante foi denominado de E1. A instituição da Guarda Costeira foi codificada sob a sigla GC e os seus representantes foram denominados de E2 e E3. Por último, a instituição da Marinha Portuguesa foi codificada sob a sigla MP e o representante foi denominado de E4.

2.3. PROCEDIMENTOS

Tal como foi mencionado no ponto 2.2, os participantes da investigação representam três instituições, sendo duas são-tomenses e uma portuguesa. Durante a recolha de dados foram usadas fontes de informações primárias e secundárias, ou seja, foi feita a análise de informações e documentos escritos, coletados e que não foram tratados.

A recolha de dados conheceu em duas etapas. Na primeira etapa realizámos uma análise documental onde foram selecionados documentos, livros, teses, monografias, revistas, dicionários, relatórios oficiais e governamentais em formato papel e digitalizados. Na segunda etapa foi elaborado um questionário por entrevista com o propósito de validar algumas informações de relevância para a investigação e tentar confrontá-las com as informações recolhidas da análise documental. Foi produzido um guião de entrevista contendo um conjunto de 13 perguntas direcionadas aos entrevistados acima mencionados.

Em detrimento da nova pandemia do Covid-19, pela maioria dos entrevistados se encontrarem fora de Portugal, pela natureza de suas ocupações e por não disporem de informações ao seu alcance no momento, o guião de entrevista foi respondido por escrito (via email), presencial e por via telefónica.

2.4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

A técnica usada na recolha de dados foi a de inquérito e entrevista cujas informações foram seguidas por intermédio de um guião de entrevista que foi previamente validado.

Como salienta Lakatos e Marconi (2003):

A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social. (p.195).

Na opinião de Goode e Hatt: “A entrevista consiste no desenvolvimento de precisão, focalização, fidedignidade e validade de certo ato social como a conversação”. (*apud* Lakatos e Marconi, 2003, p. 196)

2.5. TRATAMENTOS DE DADOS

Tal como referimos no ponto 2.1, a nossa investigação assumiu a natureza qualitativa e, para o tratamento de dados, optamos pela análise de conteúdo. (Coutinho, 2014, p. 217) salienta que a análise de conteúdo “permite analisar de forma sistemática um corpo de material textual, por forma a desvendar ou quantificar a ocorrência de palavras/frases/temas considerados chave que possibilitem uma comparação posterior [...]”.

Com vista ao entendimento do tema “São Tomé e Príncipe e a sua segurança marítima no Golfo da Guiné: A Cooperação técnico-militar com Portugal”, existem conceitos-chave que merecem um devido enquadramento teórico que são os conceitos de Geoestratégia, Geopolítica, Segurança Marítima e Cooperação.

2.6. GEOESTRATÉGIA

Em termos práticos, a Geoestratégia é a mobilização de meios técnicos, humanos, científicos e militares que são aplicados numa estratégia macro e global num determinado espaço geográfico.

Segundo Correia (2012, p. 239) “Geoestratégia é o estudo dos fatores geográficos em função da decisão estratégica”. O termo geoestratégia surgiu bem antes da geopolítica, foi empregue pela primeira vez em 1846, num texto do general italiano Giacomo Durando (Correia, 2010, p. 111).

Na época foi utilizada como uma extensão da geografia militar e uma área da estratégia, onde deixou a cargo da geografia militar o estudo das áreas das operações. A geoestratégia tornou-se uma área da estratégia que “trata do condicionamento geográfico do espaço sobre a acção estratégica” (Nogueira, 2011, p. 134).

Só ganhou maior popularidade ocupando o seu próprio espaço depois da afirmação da geopolítica (2010, p. 111).

Pierre Célèrier considerou a Geoestratégia como ““a irmã mais nova da geopolítica, porque aparece na sua sequência”” (*apud* Correia, 2010, p. 110). A geoestratégia é tida como resultado da estratégia.

De acordo com Nogueira “A estratégia foi, durante séculos, considerada como uma actividade relacionada com a guerra” (2011, p. 132).

Para Veríssimo (2014, p. 41) “O termo estratégia vem do grego antigo *stratègós* (de *stratos*, exército, e *ago*, liderança, general ou comando), tendo significado, inicialmente, «a arte do general» e designava o comandante militar, à época da democracia ateniense”.

O General André Beaufre, definiu a estratégia como “«a arte da dialéctica das vontades valendo-se da força para resolver o seu conflito»”. (*apud* Veríssimo, 2014, p. 42)

Muitos dos autores consideravam uma distinção entre a Estratégia e a Geoestratégia.

Para François Martins:

Os critérios mais utilizados são, por um lado a escala geográfica com que os estudos são feitos, em geral maior quanto à Estratégia, que estuda o teatro de operações com maior detalhe, focando por isso a sua atenção em espaços mais restritos do que aqueles que, em regra, interessam à Geoestratégia, e por outro, a forma predominante de encarar os acidentes geográficos (1996, p. 35).

Se a estratégia tem sempre, como vimos uma dimensão conflitual, essa dimensão também é inerente à geoestratégia que pode assim ser facilmente distinguida da geopolítica, onde essa dimensão não está, necessariamente presente (Nogueira, 2011, p. 135).

A respeito da distinção entre a Geopolítica e Geoestratégia, François Martins afirma que:

O critério mais comum é o de considerar que esta última tem a ver com os problemas estratégicos (situações de conflito e emprego de meios de coacção) no âmbito da geopolítica, entendendo-a como uma espécie de sector desta, com a qual o relacionamento de certa forma reproduziria o que existe entre Política e Estratégia (1996, p. 34).

“A existência ou não de uma relação conflitual é também uma forma prática de distinguir os espaços geopolíticos dos espaços geoestratégicos, já que estes nem sempre coincidem” (Nogueira, 2011, p. 135).

Pierre Celérier distingue geopolítica como “é a geografia aplicada ao domínio da política e a geoestratégia é a geografia aplicada no domínio da estratégia” (Correia, 2010, p. 110).

Em relação a uma associação da geopolítica e da geoestratégia, Nogueira afirma que:

A Geoestratégia completaria a geopolítica, para onde a segunda tenderia quando a política internacional, o caso durante a Guerra Fria se transformou numa estratégia permanente. [...] em ambiente agónico, a geopolítica tende a identificar-se com a geoestratégia, quando a quase totalidade da actividade política se centra no conflito e, portanto, na estratégia (2011, p. 135).

E para Pierre Celèrier: ““A geoestratégia, ao estudar a relação entre os problemas estratégicos e os fatores geográficos, se debruça, essencialmente, sobre os mesmos fatores que desempenham um papel em geopolítica””. (*apud* Tomé, 2014, p. 188)

Os Estados têm como objetivos principais, a defesa dos seus interesses nacionais e a sua afirmação enquanto Estados soberanos, ou seja, a sua capacidade de defender os seus interesses políticos e estratégicos.

Transpondo a geoestratégia para a teoria realista das Relações Internacionais, pode-se afirmar que é a capacidade de os Estados projetarem os seus diferentes poderes, nomeadamente marítimo, terrestre, aéreo ou espacial no sistema internacional na defesa do interesse nacional. E, STP sendo um Estado soberano e insular, torna-se um ator importante nas Relações Internacionais devido à sua posição geoestratégica no GG. Essa sua potencialidade faz com que STP consiga projetar os seus interesses nacionais no plano internacional através da sua política externa, conseguir através da cooperação com outros Estados e organismos internacionais colmatar as suas fragilidades internas e externas, em relação às novas ameaças no GG que afetam diretamente o país.

2.7. GEOPOLÍTICA

Ao longo do tempo, a Geopolítica passou por várias interpretações e definições mediante a época em que a mesma foi usada.

A Geopolítica visava compreender a ligação existente entre a geografia e política. Muitas foram as pessoas que refletiram sobre “a importância da geografia no comportamento humano, na organização das sociedades e nas interações políticas das comunidades e entre comunidades, bem como sobre a geografia, poder, política e estratégia” (Tomé, 2014, p. 174).

A Geopolítica começou a ser aperfeiçoada na segunda metade do séc. XIX, devido as redefinições das fronteiras na Europa e pelo expansionismo das potências europeias. A criação do determinismo e da teoria do “Espaço Vital” ficou a cargo do alemão F. Ratzel, considerado o pai da Geografia política. O mesmo pretendia justificar que o Estado alemão deveria expandir o seu território, com vista a garantir o seu espaço (Martins, 1996, p. 38).

Ratzel:

“[...] enfatiza a importância do território enquanto elemento constituinte do Estado, atribuindo-lhe um papel verdadeiramente determinante na estruturação e no funcionamento do Poder político, assim como na vida e na cultura do povo. [...]. Afirma que o Estado tem duas coordenadas essenciais (da sua essência) que são o espaço (extensão e relevo do território), o qual considera ser o factor primordial da vida e da grandeza dos Estados e a posição.” (*apud* Martins, 1996, pp. 38–39)

A geopolítica surgiu no final do séc. XIX, devido à competição entre as potências europeias pela definição do espaço bem como as fronteiras e os seus mercados.

A geopolítica surgiu pela primeira vez em 1905 com Rudolph Kjellén num artigo chamado “As grandes potências”, onde a definiu como “O estudo do Estado considerado como um organismo geográfico ou ainda como um fenómeno espacial, quer dizer, como uma terra, um território, um espaço, ou, mais exactamente ainda, um país” (Defarges, 1994, p. 39). Essa ideia de Kjellén surgiu devido à época em que viveu, onde o mundo era eurocêntrico com a proeminência do Estado e dos impérios ou a unificação e ascensão da Alemanha (Tomé, 2014, p. 175).

Por sua vez, Defarges caracteriza a geopolítica como “A ciência que gere a simples relação entre o homem no espaço e a sua política” (*apud* Pereira, 2011, p. 14).

A partir dessa ideia da geopolítica, surgiram muitas teorias chamadas de “deterministas”. Esse determinismo ficou evidente nas ideias de F. Ratzel (com os conceitos de “espaço”, “espaço vital”), R. Kjellen (com a sua concepção organista do Estado) bem como vários que integrariam a escola geopolítica alemã, com destaque para Karl Haushofer. Muitos criticaram esse determinismo geopolítico, com ênfase para Vidal de la Blache, que em França começou uma corrente que contrariava o determinismo, surgia o possibilismo, partia da ideia de que a geografia nada determinava, mas que concedia uma série de possibilidades dos quais o homem podia escolher (Tomé, 2014, p. 176). O pensamento dos possibilistas partia do pensamento “A natureza propõe e o homem dispõe” (Correia, 2012, p. 233).

Igualmente nos Estados Unidos e na Inglaterra progrediram o pensamento geopolítico diferente do determinismo germânico, observados nas obras de Alfred Mahan (com a grandeza do poder marítimo e do domínio dos mares, principalmente, dos EUA), desenvolve a teoria de que “Quem dominar o mar domina o mundo” (Correia, 2012, p. 232). Igualmente, Halford Mackinder (com conceitos de Heartland, Ilha Mundial ou

Midland Ocean) apresenta o poder terrestre assente na dominação do heartland e também desenvolve a teoria de que “Quem controlar a Europa de leste comanda a heartland; quem controlar o heartland comanda a ilha mundial; quem controlar a ilha mundial comanda o mundo”.

Mais tarde, outros viriam a discordar do determinismo geográfico, Alexander Seversky desenvolve o poder aéreo, através da recusa da geopolítica com base na separação poder marítimo e poder terrestre. Afirma que “dominando o ar, os EUA podem dominar ou partilhar o domínio do mundo” [...] A potência que dominar o ar domina o mundo” (Correia, 2012, pp. 232 e 233).

Se o termo de Geopolítica surge devido à competição das potências europeias em definir o seu espaço, as suas fronteiras e os seus mercados, durante a Primeira Guerra Mundial e especialmente a Segunda Guerra Mundial, o termo é encarado com alguma desconfiança pelos Estados Soberanos, os principais atores das Relações Internacionais, que associam o termo as políticas de Hitler e da Alemanha nazi na sua campanha de expansão e agressão. A Geopolítica ficou desvalorizada como ciência e como uma noção tabu, excluída da academia na Europa e nos EUA bem como na Rússia (Nogueira, 2011, p. 129).

Esse sentimento negativo manteve-se até mesmo com a derrota da Alemanha na Segunda Guerra Mundial, continuando na Guerra Fria, onde a Geopolítica e Geoestratégia divergiam entre os EUA e a URSS, visando a expansão das suas ideologias (capitalismo e socialismo) e juntamente com as suas influências na política externa (Afonso, 2017).

Entretanto, com a mudança no cenário internacional, o termo da geopolítica começa a ser reintegrado em diferentes círculos da sociedade, principalmente na Guerra Fria, resgatando assim a necessidade de cooperação e interdependência entre os Estados da comunidade internacional. Pois, o pensamento geopolítico na Guerra Fria não somente eliminou a incerteza em relação a geopolítica como realçou o seu dinamismo semântico. Esse dinamismo semântico veio privilegiar apenas a recuperação da geopolítica como uma disciplina, prática e discurso como também a sua notoriedade. E, a partir de 1980, a geopolítica começou a ser usada frequentemente, porém, com diferentes interpretações (Tomé, 2014, p. 179).

Segundo Correia, (2012, p. 239), “Geopolítica é o estudo dos fatores geográficos em função da decisão política”. Em termos práticos, a geopolítica é a área de conhecimento em que os Estados aplicam a sua política internacional num espaço determinado.

Freire Nogueira define a Geopolítica como “seria assim esse estudo autónomo que almeja, muito simplesmente, compreender de que forma a geografia influi no comportamento político das sociedades e dos Estados, ele próprio influenciado por um feixe de outros factores” (Nogueira, 2011, p. 130).

No quadro da geopolítica e da geoestratégia, de acordo com Bonfim, um Estado é passível de ser avaliado de acordo com três poderes:

- i. Poder real: é o poder que os Estados matematicamente possuem. Isso quer dizer a capacidade de ação reconhecida pelo Estado ao nível militar, económico, social, geográfico, recursos naturais, etc.
- ii. Poder latente: é o poder onde a sua verdadeira dimensão não está determinada. Neste caso, é a soma do poder real que os Estados avaliam com precisão, porém esse poder pode ser expandido, caso haja uma eventual necessidade.
- iii. Poder prestígio: é o poder que se atribui aos Estados terceiros. Ou seja, um Estado pensa que o outro Estado tem este poder, o que nem sempre corresponde a realidade (2005, p. 96).

Contudo, nos dias atuais, a geopolítica está preocupada com a capacidade dos Estados em projetar as suas influências através dos poderes acima descritos, com vista ao fortalecimento da sua atuação na política externa, bem como garantir a segurança dos seus interesses e da sua posição geográfica.

Como se observa, a nova geopolítica mundial encontra-se caracterizada por inúmeras incertezas, uma vez que o atual sistema internacional está a ser afetado e ameaçado por novas ameaças à segurança internacional, bem o surgimento de novas potências emergentes que se encontram a disputar a hegemonia militar e económica com o EUA. São várias as questões de Geopolítica que estão gerando disputas internacionais, criando uma instabilidade internacional tais como: as ameaças terroristas, imigrações ilegais, a questão nuclear, problemas ambientais, conflitos no Médio Oriente, enquanto os EUA tentam garantir a sua influência na Ásia, visto que

começam a surgir potências fortemente emergentes na disputa pela hegemonia regional, onde se incluem a China, a Coreia do Norte, a Rússia e o Japão. Igualmente a China e os EUA disputam a hegemonia económica mundial, na medida em que a China é vista como uma potência fortemente económica, conquistando territórios através da sua capacidade económica e não militar.

2.8. SEGURANÇA

Atualmente, em toda a parte do mundo, há um grande interesse pelos estudos de segurança devido ao aumento de novas ameaças ao nível internacional. Esse estudo de segurança internacional desenvolveu-se nos finais da Segunda Guerra Mundial, devido a dois acontecimentos que influenciaram drasticamente a segurança internacional. Primeiro, o fim da Guerra Fria, que não traria a paz e estabilidade ao mundo, e, segundo, os ataques de 11 de setembro de 2001 e a campanha contra o terrorismo internacional.

Segundo Buzan:

“os estudos de Segurança Internacional surgiram após a segunda Guerra Mundial como uma forma de debate sobre as ameaças contra os Estados, buscando uma forma de como se dá a proteção destes. Os estudos de Segurança Internacional podem variar em relação ao tempo e o lugar.” (*apud* Alencar, 2015, p. 185)

Na Guerra Fria, o conceito de segurança foi abandonado, sendo retomado por Barry Buzan somente em 1983. Parte da ideia de Kenneth Waltz, que sugeriu três níveis de análise centrado nos Estados, indivíduo e no sistema internacional. Buzan afirmou que o conceito de segurança é interdependente e relacional, mantinha uma ligação entre os três níveis de análise acima referidos e as várias dimensões de segurança (Piedade, 2016, p. 72). Durante a Guerra Fria, o conceito de segurança foi centrado no poder militar do Estado pois, ele é o ator, detém o poder, define os seus interesses e assina os tratados (Piedade, 2018, p. 13).

Após a Segunda Guerra Mundial a teoria realista tornou-se a principal teoria das Relações Internacionais. Esta teoria era caracterizada por um sistema internacional anárquico onde os Estados são atores centrais e estavam mais preocupados em salvaguardar a sua segurança no sistema internacional. Contudo, essa teoria não conseguiu prever o fim da Guerra Fria. Com base nisso, surgiram muitas críticas

relativamente ao estudo da segurança internacional, o que incentivou a criação de novas teorias, uma delas, o idealismo.

Para a teoria realista, o Estado é o objeto de referência. O Estado tem a responsabilidade de garantir a segurança dos seus cidadãos, como a sua segurança nacional (defesa da soberania, da integridade, dos valores e interesses do Estado) incluindo, de facto, o interesse nacional na segurança nacional (Piedade, 2016, p. 73). Essa teoria acredita que a segurança só pode ser mantida através do poder militar, ou seja, o ator (Estado) que possui o poder automaticamente tem a segurança.

Entretanto na perspetiva liberal, o conceito de segurança baseia-se numa segurança coletiva em que os Estados partilham os seus valores e ideias para defenderem-se face a uma ameaça militar comum, em que os Estados são vistos como objeto de referência (Piedade, 2016, p. 73). Pois, nessa teoria, a segurança é garantida através da paz, ou seja, a garantia da segurança no sistema internacional é mantida através da segurança nacional (Alencar, 2015).

De acordo com Arnold Wolfers no seu artigo publicado em 1952, pode definir-se “A segurança é um valor, então, do qual uma nação pode ter mais ou menos e que pode aspirar a ter em maior ou menor medida” (1952, p. 484). Ou seja, a segurança é garantida pela ausência de ameaças, isso leva ao desenvolvimento de outras condições necessárias para manutenção dessa segurança, que pode se traduzir no controlo das ações dos outros Estados bem como na aquisição de bens materiais.

A escola de Copenhaga, no final da década de 90 identifica cinco categorias/dimensões de segurança: militar, económica, social, política e ambiental:

Dimensão militar: Para a escola de Copenhaga, a segurança é a garantia de integridade territorial do Estado, as ameaças que representam uma maior preocupação para o Estado, sem dúvida, são as ameaças militares. Isso porque elas podem ameaçar a existência de um Estado e de todos os componentes pertencentes ao Estado (Fortes, 2014, p. 10).

Dimensão Económica: De acordo com (Fortes, 2014, p. 9) “A segurança económica é entendida como a capacidade de o Estado garantir o acesso aos bens vitais e os recursos não disponíveis no mercado interno, como também o escoamento dos produtos”. A dimensão económica pode ser utilizada a todos os níveis de análises,

criando uma ligação entre os diferentes níveis. Pois, a segurança económica é fundamental para a segurança de um Estado.

Em alguns casos, se a segurança do indivíduo for ameaçada pela ausência de recursos básicos para a sua sobrevivência, pode levar a implicações internas, como um conflito armado, que pode ameaçar a existência do Estado. Igualmente por fatores gerados pelo comércio internacional que pode afetar a segurança internacional, por exemplo, guerra no sistema internacional ou uma depressão económica global pode levar aos problemas de segurança económica ao Estado e ao indivíduo (Rahman, 2009, p. 9).

Dimensão social: De acordo com Buzan, a dimensão social inclui a proteção dos direitos, identidade nacional e cultural. A identidade nacional pode ser ameaçada por minorias étnicas ou religiosas que estão separadas pelo idioma e cultura. Os Estados internamente fracos, a fim de manterem a sua estabilidade nacional perseguem ou atacam esses grupos minoritários.

A estabilidade do Estado igualmente pode ser afetada por fatores demográficos quando a um elevado crescimento populacional em países em desenvolvimentos. Com o rápido crescimento populacional pode acarretar vários problemas, por exemplo, o desvio de recursos nacionais destinados a educação, aposentadoria e custos com a saúde (Rahman, 2009, p. 8).

Dimensão política: O Estado é a principal entidade com a função de garantir a segurança e a proteção dos seus cidadãos, bem como o território em que os mesmos se encontram inseridos. Detém o poder de usar a violência e dos seus meios para garantir a segurança nacional, seja uma agressão interna ou externa. Pois, o Estado sendo uma entidade política, qualquer ameaça pode afetar a estabilidade organizacional do Estado.

As ameaças políticas têm como objetivo atacar a legitimidade do poder de um Estado. Algumas ameaças podem ser para políticas de sucessão, a substituição do governo, ou seja, quando o país não quer reconhecer o governo, conflitos entre princípios do capitalismo, democracia, liberalismo entre outros (Fortes, 2014, p. 9).

Dimensão ambiental: desde o final de 1980, a segurança ambiental tem sido objeto de estudo por diversas literaturas. Essas literaturas sobre o meio ambiente e segurança

têm tido o objetivo principal ressaltar a necessidade de uma redefinição da segurança que leva em conta as novas ameaças ambientais, individuais, nacionais, regionais e ao bem-estar global.

Apresenta uma maior conscientização sobre a fragilidade em que se encontra o ambiente natural e dos crescentes problemas ambientais interligados em escala global. Tais como: alterações climáticas, destruição dos ecossistemas e uso insustentável de recursos naturais, a poluição e a crescente população humana. Uma das primeiras declarações formais da ideia de segurança ambiental foi o relatório “Comissão Mundial em Meio Ambiente e Desenvolvimento: Nosso futuro comum” (WCED), estabelecida pelas Nações Unidas em 1987 (Rahman, 2009, p. 12).

O relatório centrou a sua atenção na necessidade do desenvolvimento sustentável, em um mundo em que a segurança se tornou mais interdependente, e onde “O estresse ambiental é tanto uma causa quanto um efeito da tensão política e conflito militar”. Igualmente, apelou para o desenvolvimento sustentável e gestão cooperativa dos “bens comuns globais” especialmente os oceanos e a Antártida. E, também afirmou que o conflito armado cria “grandes obstáculos ao desenvolvimento sustentável” (The General Assembly, 1987, p. 290).

A partir dos anos 90, surgem debates políticos com enfoque no conteúdo e nas prioridades da segurança e das políticas de defesa. Nisso, descobrem uma questão fundamental nesta área da segurança, que pretende focar numa análise de processo políticos para saber como as ameaças são constituídas e quais são os principais problemas que aparecem da agenda de segurança. Daí, surge o conceito de securitização proposto por Buzan, Waever e De Wilde (Piedade, 2018, p. 16).

Após o fim da Guerra Fria e a emergência de uma nova ordem internacional multipolar, o conceito de segurança passou por diversas mudanças relativamente à sua abordagem, onde as questões de segurança militar ou territorial deixam de ser importantes, surgindo outros temas que começam a ganhar destaque e influenciar o conceito de segurança. São eles os riscos alimentares, as epidemias, a pobreza e as crises económicas que passaram a ser vistos como uma ameaça à segurança internacional. Aqui, surge o conceito de segurança humana como um tema da agenda internacional com o propósito de incluir questões como os direitos humanos, desenvolvimento social e económico e a pobreza (Alencar, 2015, p. 1).

O conceito de segurança internacional é um tema atual que envolve muito mais do que o conceito tradicional de segurança que estava ligado principalmente à existência de inimigos. Agora engloba um ambiente dominado por ameaças diárias às nossas vidas e bem-estar, a pobreza, o insucesso económico, atentados ambientais, conflitos étnicos, terrorismo e crime organizado. Com base nessa nova realidade, o conceito de segurança alargou-se para a aplicação da segurança a todo o tipo de situações que apresenta uma ameaça existencial a um Estado, ao seu governo, ao território e a sociedade.

Durante os finais da Guerra Fria e o início do processo de globalização, a segurança no mar era exclusivamente militar, pois, as guardas das marinhas de guerra dos Estados Unidos estavam preocupadas com um possível confronto com a marinha soviética, isto é, baseava-se exclusivamente no controlo do mar com vista a manter a sua segurança e sobrevivência. Nos dias atuais, isso é totalmente diferente. Surgem novas ameaças que permitem uma abrangência da segurança no mar a todo o tipo de atividades, porque essas ameaças podem vir de todos os lados. Muitas atividades estão ligadas ao crime organizado, terrorismo, armas, drogas e tráfico de pessoas (Rodrigues, 2013, pp. 1–2).

As questões do mar e da terra apresentam uma vasta área que pode contribuir para o desenvolvimento sustentável, o mar é um dos maiores recursos estratégicos do planeta, está a tornar-se um palco de disputas pelo acesso aos seus recursos energéticos e minerais. O poder marítimo de um Estado diz respeito aos seus elementos do seu poder nacional que contribui para a defesa dos seus interesses marítimos. E, também é definido como “A integração das manifestações do poder nacional que têm o mar como meio de atuação” (Carvalho, 1982, p. 126).

Os fatores do poder marítimo de um país são os seguintes:

- i. A geografia: concerne a posição relativamente a outros países e as áreas de interesse comum, a maior ou menor facilidade do acesso ao mar e as características da sua fronteira marítima.
- ii. A demografia: o grau de concentração da população na zona marítima e a relação das suas atividades com o mar.
- iii. A economia: diz respeito a capacidade financeira, industrial, científica e tecnológica que detém um Estado para o desenvolvimento e proteção dos seus interesses marítimos.

- iv. As marinhas militar e civil e os seus graus de desenvolvimento, em comparação com as suas potencialidades geoestratégicas e economias próprias.

Além do poder marítimo (que engloba os fuzileiros navais e as guardas costeiras), os Estados também são constituídos pelo poder naval. É caracterizado como sendo a capacidade de um Estado em ter unidades navais de superfície, subsuperfícies e áreas orgânicas e engloba as marinhas militares e aviação naval (Carvalho, 1982, p. 127).

O Poder Naval, que visa a defesa dos Interesses Marítimos de um país, e a interferência com os dos seus antagonistas em caso de conflito, deve em primeiro lugar estar em correspondência com o seu grau de dependência relativamente ao mar (nos aspectos de segurança do território, transportes, recursos económicos, etc. (Carvalho, 1982, p. 126).

Contudo, pode-se afirmar que o domínio dos oceanos (mares) representa o principal fator de poder dos Estados. Essa forma de geopolítica implica o desenvolvimento de todo o potencial naval dos Estados periféricos como forma de atingirem posições estratégicas junto dos Estados territoriais ou continentais.

2.8.1. SEGURANÇA MARÍTIMA

Os oceanos e os mares são de extrema importância para o transporte, meios de subsistência, alimentos e trocas de bens e serviços. A segurança marítima e a segurança nos oceanos e mares tornaram-se numa grande preocupação. Todos os Estados compartilham dos benefícios dos oceanos mais protegidos e seguros. Com as novas ameaças no mar, os mesmos Estados também compartilham a responsabilidade de garantir a segurança e a proteção marítima (United Nations General Assembly, 2008, p. 14).

Os regimes da segurança marítima têm-se desenvolvido independentes um do outro. Esses regimes partilham objetivos comuns que se unem mutuamente: primeiro, porque um espaço marítimo seguro é o mais eficaz. E, segundo, um regime marítimo que dê uma prioridade a segurança é menos provável que seja afetado pelos crimes, atividades e outras ameaças à segurança. Para melhorar e reforçar a segurança marítima tem de se ter atenção a conduta e regulamentação das outras atividades praticadas nos oceanos. Esses regimes também compartilham a necessidade de um

empenho cooperativo em todos os níveis para melhorar a sua eficácia e dar respostas aos novos desafios (United Nations General Assembly, 2008, pp. 14 e 15).

Entretanto, atualmente a questão de segurança marítima é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável de um Estado. No âmbito internacional, torna-se preocupante a questão da segurança marítima e a proteção do meio ambiente. A segurança marítima e o desenvolvimento sustentável são fundamentais para as relações económicas internacionais, na medida em que a segurança engloba várias vertentes que influenciam o meio ambiente, nomeadamente o transporte de petróleo, de produtos químicos e o derrame, etc. (Carvalho, 1982, p. 124).

Na política dos Estados Unidos, o conceito de segurança marítima começou a ganhar um grande destaque inicial após os ataques terroristas de 11 de setembro e os medos associados à propagação do terrorismo marítimo. Embora, o terrorismo marítimo permaneceu em sua grande parte como uma ameaça virtual, já o avanço da segurança marítima apareceu com o aumento da pirataria marítima na costa da Somália entre 2008 e 2011. Visto que, a pirataria marítima para o comércio internacional traria perigos tremendos, a comunidade internacional traz ao nível global a dimensão marítima da segurança bem como o reforço dessa temática nas suas agendas de políticas (Bueger, 2015, p. 159).

A comunidade internacional reconheceu que as novas ameaças precisam de uma nova visão de segurança coletiva no séc. XXI. As novas ameaças de hoje não se limitam as fronteiras nacionais, mas estão interligadas e devem ser discutidas em todos os níveis. Pois, essas ameaças não se limitam apenas ao uso da força abrangem igualmente a pobreza, doenças infecciosas, conflitos internos, terrorismo e degradação ambiental. Por estarem todas conectadas, o fracasso em tratar dessas ameaças podem levar ao risco do surgimento das outras. E, com isso muitas ameaças a segurança coletiva afetam a segurança humana (United Nations General Assembly, 2008, p. 15).

Nesta situação, começa-se a dar uma maior atenção as mudanças climáticas na comunidade internacional. Os oceanos influenciam diretamente o clima principalmente as mudanças climáticas. Com isso, as mudanças climáticas podem acarretar grandes implicações para a segurança marítima. As novas ameaças e desafios transnacionais existentes ressaltam a importância de uma cooperação internacional entre Estados e/ou Organizações para garantir a segurança marítima bem como a necessidade de

uma resposta coordenada e eficaz. As ameaças por estarem interligadas requerem uma abordagem mais adaptada a todos os níveis (United Nations General Assembly, 2008, p. 16).

Nesta linha de pensamento, Germond afirma que:

A segurança marítima está cada vez mais ligada a economia e as questões ambientais. Isso tem despertado nos Estados e em Organizações regionais e internacionais a adoção de políticas e regulamentos para garantir a segurança e boa governação no mar. Em vista a prevenir as ameaças da segurança marítima e a proteção no mar são vários os acordos e tratados internacionais celebrados ao nível global, regional, bilateral e nacional. Por exemplo, a carta das Nações Unidas, carta das Nações Unidas sobre o direito no mar, convenção internacional para a salvaguarda da vida humana no mar entre outras (2015, p. 138).

Não existe uma definição universalmente para o termo “segurança marítima”. São várias as abordagens e interpretações aceites para o termo, depende muito da perspectiva das ameaças que afetam um Estado direta ou indiretamente e que estejam ligadas às atividades nos mares e oceanos (Bueger, 2015, p. 160).

De acordo com o Relatório da Assembleia das Nações Unidas “A segurança marítima [...] envolve proteção contra ameaças diretas à integridade territorial de um Estado, como um ataque de um navio militar. [...] Inclui segurança de crimes no mar, como pirataria, assalto à mão armada contra navios e atos terroristas. [...] danos intencionais e ilegais ao meio marítimo [...]” (2008, p. 15).

O atual debate sobre a segurança marítima que antecedeu o discurso sobre a segurança no mar, tem o foco na guerra naval, na importância da projeção do poder marítimo e o conceito de Seapower. Com base no conceito tradicional de segurança nacional como a proteção e sobrevivência dos Estados, o conceito de Seapower tem o objetivo apresentar a função das forças navais e elaborar estratégias para o seu uso. Atualmente o papel dos navios de guerra é baseado na proteção das linhas nucleares de comunicação para facilitar o crescimento económico e comercial (Bueger, 2015, p. 160).

Segundo Burger (2015, p.159): A segurança marítima pode ser definida como “ausência de variedades de ameaças”.

Para a União Europeia, o conceito de segurança marítima é entendida “como um estado de coisas do domínio marítimo global, no qual as leis internacionais e as leis nacionais são aplicadas, a liberdade de navegação é garantida e os cidadãos, as infraestruturas, os transportes, o meio ambiente e os recursos marítimos são protegidos” (2014, p. 3).

Os Estados Unidos, na sua “estratégia cooperativa para a segurança do mar no séc. XXI”, defendem que “A segurança marítima protege a soberania e os recursos marítimos dos EUA, apoia o comércio marítimo livre e aberto e combate a proliferação de armas, o terrorismo, o crime transnacional, a pirataria, a exploração ilegal das armas, o ambiente marítimo e imigração ilegal no mar” (2015, p. 26).

A segurança marítima é um novo conceito nas Relações Internacionais caracterizado como abrangente e difuso, tendo envolvimento de muitas entidades dos setores públicos, privados e internacionais. Todos com os mesmos objetivos: preservar a liberdade dos mares, facilitar e defender o comércio e manter uma boa governação no mar (Feldt, Roell e Thiele, 2013, p. 2).

A principal ameaça hoje e no futuro próximo no que diz respeito ao domínio marítimo tem a ver com as forças transnacionais e os desafios irregulares. Por muito tempo, a segurança marítima abrangia questões relacionadas com *Safety*, que baseava em garantir a segurança no mar como busca e salvamento marítimo, a proteção do meio ambiente e condução segura na navegação. Devido ao aumento do comércio marítimo, da evolução do ambiente internacional e do incidente com o navio de cruzeiro italiano “Achille Lauro”, no mediterrâneo, em 1985, começa-se a dar uma maior atenção na prevenção de incidentes com o transporte marítimo, e daí, surge uma nova vertente da segurança chamada de *Security* (Cajarabille, 2008, p. 59).

Naquele momento, a Organização Internacional Marítima passou a adotar inúmeras resoluções com o objetivo de garantir e prevenir incidentes no mar. Incluía a segurança das pessoas, dos navios, da tripulação, dos bens e dos equipamentos (Piedade, 2016, p. 75).

De acordo com (Feldt, Roell e Thiele, 2013, p. 2):

“Maritime security”: é a combinação de medidas preventivas e responsivas para proteger o domínio marítimo contra ameaças e atos ilegais intencionais”.

“Maritime safety”: é a combinação de medidas preventivas e responsivas destinadas a proteger o domínio marítimo contra e limitar o efeito de perigo accidental ou natural, dano ao meio ambiente, riscos ou perda”.

A diferença entre os dois conceitos está na maneira em que o mar é compreendido:

Safety diz respeito aos perigos para os navios, tripulação, carga, navegação e passageiros. Ou seja, a proteção do ambiente marítimo contra a sua degradação através de técnicas e regulamentos. É uma responsabilidade civil onde as suas realizações partem dos esforços comuns entre atores governamentais (Feldt, Roell e Thiele, 2013, p. 2).

Security tem o foco nos requisitos operacionais. Isto é, a proteção do mar contra ameaças não militares e transnacionais (Piedade, 2018, p. 17).

Embora, sendo um conceito atual nas Relações Internacionais, a segurança marítima já era usada para proteção dos barcos e navios no mar. Não pode ser vista como um conceito isolado, porque engloba em si várias atividades que são consideradas como as grandes ameaças ao nível global. Muitos dos autores fazem uma distinção entre os conceitos de *safety* e *security*. Os dois conceitos estão interligados porque buscam a prevenção dos riscos e danos na navegação marítima e consequentemente a proteção da degradação ambiental no espaço marítimo. O autor Piedade identifica *Safety*: como sendo “a prevenção ou minimização de potenciais acidentes no mar” enquanto a *Security* “é a proteção contra a prática de atos ilegais e deliberados” (2018, p. 17).

2.9. COOPERAÇÃO

Atualmente, a ajuda internacional disponibilizada por Estados doadores aos Estados beneficiários tem uma grande motivação política, pelo que essa ajuda ou cooperação acaba por aumentar a sua influência no cenário internacional. Pelo facto de as sociedades estarem mais interligadas, desenvolvem políticas com vista à promoção do desenvolvimento (Statter, 2012).

Segundo Sato (2010, p. 46), a “Cooperação Internacional significa governos e instituições desenvolvendo padrões comuns e formulando programas que, potencialmente, podem ser estendidos por meios de uma sociedade e até mesmo para toda a comunidade internacional”.

Face a isso, a Cooperação Internacional é tida como importante para a política externa de qualquer Estado, ajudando assim a sua inserção e participação no cenário internacional. Através dos programas da Cooperação Internacional consegue-se construir instituições que trazem estabilidade e segurança nas relações externas entre os Estados.

A Cooperação é uma ajuda mútua existente entre governos e instituições de diferentes Estados que desenvolvem programas e projetos, com o intuito de alcançarem objetivos coletivos, respeitando a soberania dos Estados membros (Sato, 2010). Os Estados beneficiários aceitam essa ajuda pela simples razão de necessitarem dela. Contrariamente aos Estados doadores existem várias causas para essa ajuda, umas se devem a fatores históricos, humanitários, geográficos, económicos, políticos e culturais, outras pela solidariedade entre os povos, pela afirmação no mundo global, pela geoestratégia e pela defesa dos seus próprios interesses, visto que as relações no cenário internacional são movidas por interesses (Statter, 2012).

Talvez, por isso assistimos a um maior envolvimento não somente dos Estados, mas também de atores privados, em especial das Empresas e das ONG's na cooperação para o desenvolvimento em diversos domínios. Com vista a promover o desenvolvimento económico e social dos Estados menos desenvolvidos onde se assiste o aumento da pobreza e das desigualdades sociais (Salvador, 2005).

A Cooperação para o Desenvolvimento visa acções de estreitamento de laços políticos, económicos, culturais e sociais entre países desenvolvidos (incluindo o Estado, as autoridades locais, regionais e as ONGD) através do fornecimento de fluxos financeiros, equipamentos e recursos humanos, aos países em desenvolvimento, beneficiários desses fluxos; tendo por principal objectivo a promoção do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações dos países recipientes (Singens, 2005, p. 23).

Na mesma linha de pensamento, (Afonso, s/d, p. 33) afirma que “esse conceito é muito abrangente e reforça que esses fluxos variam quanto à origem e natureza tendo como principal objectivo ajudar os países mais frágeis em termos económicos e sociais”.

A cooperação é entendida “Como um investimento e não uma despesa, como o desenvolvimento e não ajuda, que deve complementar e reforçar outras vertentes da política externa, nomeadamente a diplomacia económica e a ação cultural externa com vantagens mútuas” (Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, 2016, p. 6).

“A Cooperação para o Desenvolvimento é um esforço conjunto realizado por países desenvolvidos e países em desenvolvimento, com o objetivo final de combater as dificuldades económicas e sociais de forma sustentável e duradoura” (Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento, 2018, p. 8).

A cooperação para o desenvolvimento baseia-se num esforço conjunto por parte dos “países desenvolvidos” e os “países em desenvolvimento”, embora, que os países emergentes têm assumido os dois papéis de “doador” e de “beneficiário”. Além dos Estados, surgem novos atores na esfera pública, tais como as autarquias, governos locais, fundações e empresas públicas que têm trabalhado para a promoção do desenvolvimento. Ao nível das organizações privadas, temos atores como a sociedade civil e o setor privado empresarial que têm ganho um grande destaque na cooperação para o desenvolvimento.

Os países doadores cooperam com os países parceiros através da APD ao nível bilateral e multilateral. Ao nível bilateral, através das ações de cooperação diretamente com o Estado parceiro, isto é, os fluxos financeiros são estabelecidos diretamente entre os governos ou entre o fornecedor e a sociedade civil. E, multilateral através da canalização dos recursos/fluxos financeiros para as Organizações Multilaterais para o desenvolvimento e financiamentos de projetos e de programas nos países beneficiários. Tais como as seguintes organizações: a União Europeia, ONU, Banco Mundial, FMI e a OCDE (Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento, 2018, p. 11).

Porém, com o surgimento de novas potências económicas no cenário internacional, como a China que têm um crescimento económico elevado, ela se torna a principal potência doadora de ajuda e cooperação para o desenvolvimento. Pelo que, muitos Estados menos desenvolvidos têm hoje várias alternativas para recorrerem a ajuda internacional, alcançando o seu desenvolvimento e, assim não se tornarem muito dependentes dos outros Estados (Statter, 2012).

Logo, podemos afirmar que a globalização tornou as sociedades mais próximas, facilitando uma maior cooperação para o desenvolvimento entre os Estados desenvolvidos e os Estados menos desenvolvidos, com vista a promoção do desenvolvimento económico e o bem-estar das populações, tentando minimizar a pobreza e as desigualdades sociais. Todavia, a cooperação para o desenvolvimento

tem uma outra faceta onde “nada é dado de graça” no cenário internacional sempre tendo por detrás alguns interesses, sejam eles estratégicos ou o simples prestígio e afirmação no mundo. De facto, os Estados doadores tentam de qualquer maneira salvaguardar os seus próprios interesses específicos e assim garantirem a sua influência.

3. A REGIÃO DO GOLFO DA GUINÉ (GG)

Este capítulo é concedido para enquadrar o Golfo da Guiné, os seus recursos naturais, o aumento da pirataria marítima e a colaboração dos Estados parceiros e Organismos internacionais na garantia da segurança marítima na região.

3.1. INTRODUÇÃO

Com a queda do muro de Berlim (1989) e a dissolução da URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) (1991) deu-se o fim da Guerra Fria, e consequentemente o fim da presença comunista no continente africano (Cabrita, 2016, p. 16).

Muitas mudanças importantes ocorreram na política mundial onde começaram a surgir novos problemas sociais, humanitários, ambientais e políticos que vieram modificar o ambiente em que o mundo se encontrava habituado (Junior, 2005). Nos dias atuais, a procura por recursos energéticos ganha cada vez mais importância no contexto geoestratégico energético internacional, na medida em que o petróleo e o gás natural desempenham um papel fundamental na balança energética global (Bernardino, 2013, p. 2). Atualmente o GG representa uma região com um potencial geoestratégico e energético não apenas para os países que fazem parte dessa região bem como para as grandes potências mundiais, organizações regionais e internacionais.

Apesar dos seus imensos recursos naturais, o GG sofre com a instabilidade regional, dominando as agendas de segurança do ocidente e de alguns países africanos e sul-americanos devido aos problemas com o narcotráfico, a pesca ilegal, depredação dos recursos e da pirataria. Isso tem despertado um maior interesse de vários atores pela possibilidade de utilizar esses recursos energéticos e também estão preocupados e aflitos com a insegurança vivida na região (Cabrita, 2016, p. 16).

3.2. GEOGRAFIA

Em termos geográficos, não existe uma explicação exata sobre o espaço e o número de países que compreendem o GG, são várias as interpretações feitas por diferentes atores. Passa-se a enumerar algumas dessas interpretações:

De acordo com (Rodrigues, 2014, p. 1) “[...] é o espaço marítimo delimitado a oeste pelo meridiano que passa no Cabo Palmas na Libéria e o paralelo do Cabo Lopez no Gabão”.

Para (Bernardino, 2013, p. 6) “[...] pois que se encontra na região onde se cruza o Equador (0° de latitude) e o Meridiano de Greenwich (0° de longitude), correspondendo a uma área muito vasta que engloba 24 países, com cerca de 8200 km² e tem como o seu ponto mais alto, o Monte Camarões (4095 m)”.

Segundo Veríssimo:

“Um golfo é uma grande e acentuada reentrância marinha na costa com uma abertura bastante grande [...]. Nestes termos, o Glossário Geológico define o Golfo da Guiné como uma grande reentrância na costa ocidental de África, na parte sul do Oceano Atlântico, naquilo que europeus denominaram: Baixa Guiné.” (*apud* Barros, 2014, p. 4)

Sousa (2018, p. 4) descreve o GG como “uma região situada na costa ocidental da África constituído por 25 países¹. Partilhando a mesma opinião, (Pavia, 2016, p. 7) considera “o Golfo da Guiné como uma área que dista da costa de Dakar, no Senegal, à linha costeira de Angola, correspondendo aproximadamente à área supervisionada pela Organização Marítima da África Ocidental e Central (MOWCA)”.

Por fim, (Cabrita, 2016, p. 17): “O Golfo da Guiné constitui uma importante região no Atlântico Sul, compreende a área geográfica a sul do deserto do Sáara, inclui os países africanos do Atlântico e os seus domínios marítimos desde de Cabo Verde, no Norte, até Angola, no Sul”.

¹ Angola, Benim, Burkina Faso, Burundi, Cameron, Cabo Verde, República Centro Africana, Chade, Congo, Costa de Marfim, república democrática do Congo, Guiné Equatorial, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné Conacri, Guiné Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa e Togo.

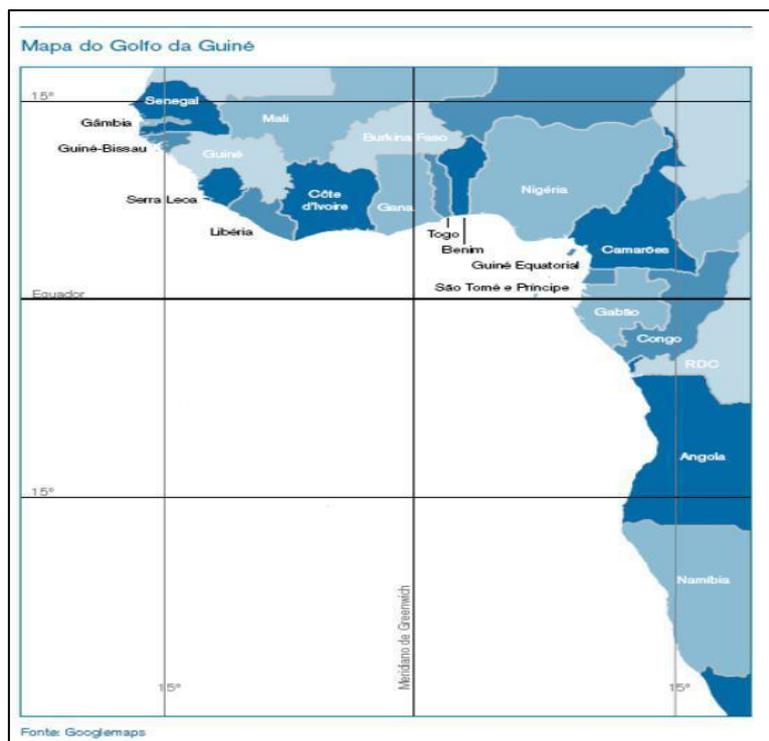


Ilustração 1 - Mapa do Golfo da Guiné (Bernardino, 2013)

3.3. POTENCIAL ENERGÉTICO E ESTRATÉGICO DA REGIÃO

3.3.1. OS SEUS RECURSOS NATURAIS

O GG é uma região rica em recursos naturais, como petróleo, gás natural, minérios de ferro, ouro, diamantes, cobalto, cobre, columbite-tantalita (coltan), urânio, cromo, estanho, manganés, níquel, platina, chumbo, carvão, bauxite, cacau, recursos florestais e produtos de pesca (Pavia, 2016, p. 8). As reservas mundiais de petróleo no final de 2018 totalizaram 1730 mil milhões de barris, um aumento de 2 mil milhões do que em 2017. As reservas de petróleo de 2018 representam 50 anos de produção atual e a África representa 7,2% desse total (BP, 2019, p. 15).

Os países do GG apresentam um grande potencial energético, é confirmada a existência de 50,4 milhão de milhões de barris de reservas de petróleo, onde a produção ronda 5,4 mil milhões de barris de petróleo bruto por dia. Igualmente, é rica em biodiversidade de recursos marinhos e florestais, especialmente peixes e madeira, porém, esses recursos sofrem com as explorações imprudentes nas estruturas

reguladoras regionais ou nacionais que são fracas ou inexistentes para as suas extrações e exportações (Ukeje e Mvomo Ela, 2013, p. 9).

Os três principais produtores de petróleo e gás natural na África subsariana encontram-se na região do GG: Angola, Nigéria e Guiné equatorial (Pavia, 2016, p. 9). Essa abundância de petróleo confere à região grandes vantagens, como a sua qualidade, produz principalmente petróleo bruto leve e doce – com baixo teor de enxofre – as maiores partes das jazidas são offshore e a localização da sua extração está a cerca de 1.000 a 2.000 metros de profundidade, o que oferece uma boa rentabilidade da produção (Zucatto e Baptista, 2014, p. 537). É mais barato e fácil de refinar em relação ao petróleo do Médio Oriente. A maior parte da produção localiza-se ao largo da costa o que permite uma diminuição no custo de transporte e diminui os riscos de ataques e de perturbações. O outro motivo que garante a importância estratégica da região é a sua proximidade dos principais mercados e consumidores da energia mundiais, nomeadamente a América do Norte e a Europa Ocidental, reduzindo assim o custo do transporte (Pavia, 2016, p. 9).

Igualmente, o escoamento do petróleo na região beneficia da ausência de pontos de estrangulamento – que são áreas marítimas estreitas onde concentram grandes números de navios. Contudo, essa área torna-se vulnerável a ataques piratas e a bloqueios marítimos tais como o Estreito de Malaca e o Canal de Suez. Por esse motivo, muitos países dependem da região para garantirem os seus consumos energéticos. Para além, da produção do petróleo, a região apresenta um grande potencial na produção do gás natural, o que garante um maior interesse dos consumidores da energia mundial (Zucatto e Baptista, 2014, p. 537). A região encontrava-se livre desses riscos até ao momento que surgiu a ameaça da pirataria (Pavia, 2016, p. 10).

Hamilton Sousa afirma que o GG apresenta uma grande linha de costa importantíssima para a prática de atividades marítimas costeiras, como o turismo costeiro, por ser muito rica em recursos que são vitais. Por um lado pela quantidade de empregos que podem criar principalmente para os jovens e, por outro lado através das trocas comerciais entre países da região, do continente africano e de outras regiões do mundo (2018, p. 4).

A Zona Económica Exclusiva (ZEE) dos países da região litoral do GG abrange cerca de 3,3 milhões de km², no primeiro ranking está Cabo Verde, Angola e Guiné

Equatorial. O mar territorial é de 208 milhões de km² e as reclamações da plataforma continental, até agora, apresentada pelas Nações Unidas representa uma área de 1,1 milhões de km². Em 2014, os países litorais do GG apresentaram uma população de 287 milhões, representando assim um terço do continente africano. Nigéria é o país com o maior número populacional e com a maior densidade populacional. África contém as reservas de petróleo e gás natural que representam 7,7% e 7,6% da reserva mundial e que está localizada na área do GG. Para a produção de petróleo e gás natural, em 2009 foram fixadas nos países da região cerca de 801 plataformas e a expectativa é que esse número tenha aumentado nos dias atuais. Em 2013, a Nigéria produziu diariamente 2322 milhões de barris de petróleo e Angola produziu 1801 barris (Pacheco, 2015, pp. 2–3). As maiores reservas *offshore* de petróleo e gás natural do mundo encontram-se nas águas da Nigéria e Angola (Cabrita, 2016, p. 18).

3.4. PIRATARIA E ROUBO ARMADO NA REGIÃO

A segurança marítima é imprescindível para a prosperidade e o desenvolvimento social e económico dos Estados, mas, para que isso aconteça, em primeiro lugar tem que se garantir a segurança.

Apesar de muitos pensarem que a pirataria é derivada da insegurança nos oceanos, observa-se que não é bem assim, pois, a pirataria não pode ser vista apenas como uma questão de insegurança marítima nem como um problema que tem uma única solução. A pirataria tem evoluído ao longo do tempo, mantém a sua natureza, mas mudou em relação à sua localização, à intensidade, ao modo de operação e principalmente na busca por zonas favoráveis à ação dos piratas e onde o negócio é mais lucrativo. Por ser uma ameaça existente na região do GG associada ao roubo armado contra navios, começa-se por analisar a sua origem e a sua evolução até os dias atuais.

3.4.1. A ORIGEM E EVOLUÇÃO DA PIRATARIA

A pirataria não é um fenómeno novo, já existia desde o início do comércio por via marítima e foi um problema no séc. XVI. Nos séculos seguintes, foi tida como um fenómeno a nível global crescente especialmente no Atlântico, no Mediterrâneo, Índico e na chamada Ásia marítima, região que ficou conhecida como a “Rota Marítima da Seda, expandindo-se desde o “Mar Vermelho, pelo Golfo Pérsico, Mar Arábico e Golfo

de Bengala, através do Estreito de Malaca, até ao sul e mesmo leste do Mar da China” (Rodrigues, 2012, p. 9). A pirataria teve a sua era de ouro no período das grandes navegações – altura em que circulavam pelos oceanos as enormes riquezas coloniais, desejadas pelos piratas e por países que não tinham colónias (Venancio, 2012, p. 138).

Naquela época não existia paz no mar, pois era um lugar sem lei onde os navios mercantes andavam armados para se protegerem dos ataques (Rodrigues, 2012). E, a era de ouro da pirataria começou a se extinguir devido ao processo de descolonização das colónias e pelo aperfeiçoamento das embarcações que se tornaram mais rápidas e bem equipadas (Venancio, 2012). O mar Mediterrâneo é tido como um dos berços da pirataria marítima, por ter sido o grande responsável pela proliferação lenta da pirataria para todos os oceanos e também pela sua expansão na Europa, Ásia e África. Deste modo, o Mediterrâneo é ainda usado como um canal de trocas, oferecendo boas vantagens nas estruturas e apresenta pequenas distâncias que são cobertas pela navegação.

A partir de 1980, deu-se o aumento das práticas ilícitas resultantes de uma enorme expansão do comércio e da navegação marítima devido ao desenvolvimento da indústria petrolífera (Ferreira, 2017, p. 5). Essa situação acarretou o aumento no patrulhamento dos oceanos que veio impedir essa prática e a pirataria passou a ser considerada como um crime antigo para a maioria dos países (Venancio, 2012, p. 138). Aquando da aprovação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar em 1982, os líderes mundiais não deram uma devida atenção à pirataria porque pensaram que o fenómeno se tornou obsoleto e não requeria preocupações (Rodrigues, 2012, p. 11).

Contudo, na região do Sudeste Asiático havia ocorrências de grandes números de incidentes. De 1950 até 2005, o Estreito de Malaca foi considerado como sendo o maior epicentro da pirataria marítima. Consequentemente, depois de 2005, o fenómeno ressurgiu no Golfo de Áden e na costa da Somália, tornando-as no novo foco da pirataria considerada como uma rota estratégica para o comércio mundial, onde anualmente atravessavam cerca de 25 mil navios (Venancio, 2012, p. 138).

Mais tarde, a partir de 2011, os números de ataques armados tiveram uma queda brusca bem como os navios sequestrados e reféns. Contudo, os valores pedidos pelos resgates aumentaram (Ferreira, 2017). Até o final de 2012 foram feitos 70 ataques por

piratas somalis em relação a 199 ataques de 2011 (Venancio, 2012, p. 139). No que diz respeito a pirataria moderna, esta situa-se próxima dos Estados frágeis ou falhados, onde não a existência de governos ou área sem governação, estruturas de Estado fracas e territórios não governados (Ferreira, 2017).

O que despertou a preocupação dos governos, dos responsáveis pela segurança marítima, dos estrategas e dos académicos sobre o fenómeno da pirataria é a sua proximidade das rotas de navegação fundamentais para o comércio mundial e a evolução da coragem e da utilização de violência nas suas ações, mesmo com a presença dos navios de guerra (Rodrigues, 2012, p. 13). A queda do número de ataques piratas no Golfo de Áden e na Somália decresceram devido ao aumento dos incidentes ocorridos no Golfo da Guiné (Venancio, 2012, p. 139). A datar de 2008/2009 com o auge em 2011 houve aumento de algumas ameaças que evoluíram por causa de uma menor fiscalização da região, pelo fraco controlo da enorme costa e pela própria insegurança das costas. Essas vulnerabilidades apresentam um grande desafio aos países costeiros pertencentes a região do GG (Sousa, 2018, p. 4). Na atualidade encontra-se no Estreito de Malaca, no largo da Costa de Somália (menores incidentes), no Golfo da Guiné, o mar meridional, zona da Indonésia e no corno de África (Ferreira, 2017, p. 5).

3.4.2. AS VULNERABILIDADES DA REGIÃO

O GG é uma região considerada rica em recursos naturais especialmente os hidrocarbonetos. Devido aos seus recursos naturais, a região ganha uma grande importância para a segurança energética ocidental, em que o controlo da exploração desses recursos permite planejar uma estratégia de diversificação do petróleo e gás natural em relação ao Médio Oriente e a Rússia (Cabrita, 2016, p. 21). Contudo, a segurança marítima no GG tem sido uma grande preocupação dos Estados, principalmente dos Estados costeiros (Sousa, 2018, p. 1). Existem inúmeras ameaças que afetam as oportunidades e vantagens da região de se tornar uma grande potencialidade energética mundial, a insegurança marítima bem como as vulnerabilidades da região encontram-se ligadas a uma fraca capacidade dos Estados em controlar as suas zonas costeiras e exercer o seu direito de soberania no território marítimo e na ZEE. Essa incapacidade torna os Estados frágeis e suscetíveis a ataques piratas, tráfico de drogas e terrorismo (Pavia, 2016, p. 12).

Além de ser fonte de recursos energéticos e do seu estatuto de centro tradicional de grandes trocas comerciais com a Europa, desde do séc. XVIII, a região é afetada pela instabilidade interna de alguns países, a incapacidade de gerar riquezas e progresso, a exploração dos recursos naturais existentes, vários conflitos étnicos bem como os problemas dos movimentos islamitas radicais (BokoHaram, MEND da Nigéria) e pela região se encontrar na lista das regiões marítimas mais perigosas do mundo. De facto, ameaça a paz, o progresso e prosperidade dos países da região e do resto do mundo (Rodrigues, 2014, p. 2). A região é tida em simultâneo com a região do Golfo de Áden e o Estreito de Malaca, como uma das regiões mais perigosas do mundo face à ameaça da pirataria marítima (Pavia, 2016, p. 13).

Verifica-se um aumento do nível da pobreza, elevada taxa de desemprego, poluição ambiental, degradação e ataques armados no Delta do Níger e na península de Bakassi (Gaspar, 2017, p. 239). Os países da região são identificados por ter um grande número de populações jovens e com elevadas taxas de crescimento populacional (Cabrita, 2016, p. 17). O desemprego nesses países ronda os 40% com maiores números para o desemprego jovem com cerca de 60%. Por serem insuficientes as oportunidades económicas, formais e legais para os jovens, são várias as consequências que advêm do desemprego na região, tais como: a insuficiência e a insegurança alimentar que leva a uma forte onda de migração das populações das zonas rurais para a cidade, tornando a cidade numa grande enchente populacional que vem causar a superlotação das infraestruturas sociais e económicas que já se encontram frágeis e em risco. Esse alto nível de desempregados e as concentrações próximas da costa levam os jovens a prática de atividades ilícitas e ilegais para sobreviverem (European Union, Council, 2014, p. 5).

Em muitos dos países, os seus líderes não desenvolvem as infraestruturas políticas e sociais, mas tiram proveito do petróleo e gás natural, e esses benefícios não são aplicáveis em políticas comuns, sociais, económicas e ambientais (Pacheco, 2015, p. 3). Igualmente, a má governação leva a práticas ilícitas em que além de atrair ladrões também leva à venda de produtos roubados. A corrupção e a falta de eficácia na administração e das forças de ordem de Estados contribuem para a diminuição das suas capacidades de responder a esses tipos de criminalidade (Barros, 2014, p. 9).

Gaspar enumera uma série de fragilidades que os países do continente africano estão sujeitos, principalmente alguns que situam na região a ser estudada. São eles: a

pirataria, as disputas marítimas, os problemas de governação, Estados frágeis e fracos, ausência de responsabilidade, pilhagem ambiental, vandalismo em gasodutos, ausência de uma infraestrutura segura, instituições corruptas, confrontos étnicos, volatilidade dos preços mundiais de petróleo e da moeda, a criminalidade transnacional, prolongamento de conflitos separatistas insurgentes, tentativas de golpes de Estado, mudanças ilegais de governantes, má gestão de processo eleitorais, tráfico de drogas, terrorismo, analfabetos e degradação ambiental trazem conflitos entre as autoridades do governo que consomem dinheiro do petróleo, onde a população pobre fica cada vez mais carente, embora estejam localizadas em países e áreas com grande exploração de petróleo (2017, p. 239).

Simultaneamente, Barros enumera os crimes que mais assolam os países pertencentes à região:

Pesca INN: é um dos graves problemas que afetam os países dessa região. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a pesca é considerada ilegal, não declarada e não regulamentada, se não obedecer às regras emanadas no artigo 62, a alínea 4.

Bunkering: é um fenómeno antigo no GG, caracterizado pelo roubo do petróleo que está ligado a pirataria, especialmente no Delta do Níger, porém, atualmente está a se expandir para outras regiões do mundo, é o caso de Angola. É visto como um negócio lucrativo por ser feito em países exportadores de petróleo bruto, como pelos importadores de produtos refinados.

Despejo de resíduos tóxicos e nucleares: é visto como um negócio que arrecada milhares de milhões de dólares, envolvendo Estados, instituições e empresas, principalmente dos países que produzem esses resíduos tóxicos e nucleares que são tidos como uma grande ameaça ao ambiente marítimo, causando a destruição do habitat marítimo dos animais e plantas. Consequentemente, a destruição dos países em que esses resíduos são despejados com ou sem autorização das autoridades locais.

Pirataria: é um fenómeno que tem vindo a crescer no GG afetando não só os Estados da região bem como os países que têm parcerias e cooperação com os Estados costeiros, porém, nota-se uma diminuição deste fenómeno principalmente nas costas da Somália.

Tráficos ilegais: o GG sofre com quase todo o tipo de tráfico ilegais. A imigração ilegal e o tráfico de pessoas tornam-se preocupantes, mas não têm a dimensão alarmante que se assiste na Europa. As razões que levam a emigração das pessoas devem-se a má condição económica ou a insegurança nos seus países de origem. Face a essa situação existente em alguns países do GG ou nos países vizinhos, leva o aumento da imigração ilegal e dos tráficos que levam ao desenvolvimento de negócios ilegais. A região serve também como ponto de passagem do tráfico de drogas que provém da América latina para a Europa.

Por fim, temos o tráfico de armas que tem um trajeto diferente dos demais, uma vez que o seu ponto de partida é nos países ricos do Norte e o ponto de chegada é na parte sul onde encontram os países pobres. Igualmente, inclui a região do GG que incentiva os conflitos internos ou entre Estados, aumento da criminalidade e da insegurança em algumas cidades dos países daquela região. Apesar do trajeto diferente, possui uma organização igual aos outros tráficos em que usam a mesma infraestrutura (Barros, 2014, pp. 9–12).

O *Fund For Peace* elabora anualmente uma lista de Estados frágeis² a nível mundial designada por *The fragile states Index*. Em 2019, apresentou na sua lista, os países da região do GG que são considerados Estados frágeis e o lugar que ocupam no ranking: 30º Libéria, 14º Nigéria, 29º Costa de Marfim, 19º Guiné-Bissau e 11º República da Guiné.

Sendo São Tomé e Príncipe um Estado insular no GG e por ser objeto dessa investigação, consta referenciar que o mesmo ocupa o 88º lugar no ranking dos Estados frágeis (Fund For Peace, 2019, p. 7).

Os planejadores de defesa dos EUA estão preocupados com os Estados frágeis e com os não-Estados do que os Estados fortes, uma vez que nesses Estados não há existência de um governo, o que facilita a propagação de terroristas e outros grupos de terroristas. Perante essa situação, surge a necessidade de reforçar a ajuda aos parceiros frágeis ou vulneráveis, com vista a resolver os conflitos internos e regionais que ocasionam as tensões e levam a graves problemas (The Economist, 2009).

²“Estados cujos órgãos de soberania e as suas instituições não conseguem exercer a sua atividade plena em toda a extensão do território, são incapazes de garantir os serviços básicos à população”(Garcia, s/d).

3.4.3. O CONCEITO DE PIRATARIA E ROUBO ARMADO CONTRA NAVIOS

Existem vários atos ilícitos praticados no mar que exige uma maior responsabilidade e cooperação multilateral dos Estados, porém, os que carecem de uma maior preocupação são a pirataria e o roubo armado contra navios.

A definição da pirataria universalmente aceite é a definição que consta na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), no artigo 101º que constituem pirataria quaisquer dos seguintes atos:

- a) Quaisquer atos ilegais de violência ou detenção ou qualquer ato de depredação cometida para fins particulares pela tripulação ou pelos passageiros de um navio particular ou de uma aeronave particular dirigidos: (i) no alto mar, contra outro navio ou aeronave, ou contra pessoas ou bens a bordo de tais navios ou aeronaves; (ii) contra um navio, aeronave, pessoas ou bens em um local fora da jurisdição de qualquer Estado;
- b) Qualquer ato de participação voluntária na operação de um navio ou de uma aeronave com conhecimento de fatos, tornando-a um navio pirata ou aeronave;
- c) Qualquer ato de incitar ou facilitar intencionalmente um ato descrito nas alíneas a) ou b). Tradução nossa. (United Nations Organization, 1982, p. 61).

Segundo a UNCLOS, para que um crime seja considerado como pirataria, o mesmo deve ser um ato ilegal de violência, detenção ou depredação praticado em alto mar, fora da jurisdição de qualquer Estado em que é utilizado um navio contra um outro navio, aeronave ou contra passageiros para fins privados, isto é, para os seus ganhos privados.

De acordo com a resolução da IMO A.1025 (26) roubo armado contra navios consiste nos seguintes atos:

- a) Qualquer ato de violência ilegal ou detenção ou qualquer ato de depredação, ou ameaça desses atos, desde que não constitua pirataria, cometido com fins privados e dirigido contra um navio ou contra pessoas ou propriedades a bordo desses navios, dentro das águas interiores, águas arquipelágicas ou mar territorial de um Estado;
- b) Qualquer ato de incitação ou de facilitação intencional de um ato descrito acima (tradução nossa). (International Maritime Organization, 2009, p. 4).

Pode se notar que a definição de roubo armado contra navios apresenta algumas semelhanças com a definição de pirataria descrita na UNCLOS, tais como: ato ilegal de violência, detenção ou depredação, com fins privados levados a cabo contra navios, pessoas ou propriedades. Igualmente, apresenta diferenças por não ser cometidos pela utilização de um navio contra outro navio, aeronave ou passageiros, em alto mar, o roubo armado contra navios é praticado dentro do mar territorial dos Estados costeiros, isto é, nas águas sob jurisdição dos Estados, tendo esse Estado o dever de aplicar a lei.

3.4.4. A PIRATARIA E ROUBO ARMADO NO GG

Na atualidade, o GG tornou-se uma das zonas mais perigosas do mundo no que diz respeito a pirataria marítima e aos roubos armados contra navios.

O GG vive atualmente uma grande insegurança marítima que impede a região de desenvolver os seus imensos recursos naturais, que afeta principalmente a indústria petrolífera, por causa dos assaltos a navios, os sequestros e a tomada dos reféns, todos ligados ao roubo do petróleo (Cabrita, 2016, p. 22).

Devido a falta de políticas marítimas dos Estados da região tem aumentado o número de redes criminosas que começam pela prática da pirataria. Esse aumento da pirataria, traz consigo uma grande preocupação para os países dos navios que transitam por essas águas e que demonstram interesses comerciais na região. Pelo facto, dos mesmos encontrarem dificuldades em garantir a proteção dos seus navios em caso de um ataque pirata, os países da região não dispõem de capacidades para manter a autoridade no mar, e conseqüentemente garantir a proteção desses navios. Esta insegurança e a fraca capacidade de manter a região segura é manifestada pelos próprios países africanos, que evidenciam que a pirataria está a torna-se um grave problema para o transporte marítimo que traz conseqüências para a diminuição do comércio na região e, juntamente pela redução de receitas arrecadadas pelos portos devido a fraca passagem dos navios (Guedes, 2013, p. 26).

De 2012 a maio de 2015, o número da pirataria e do roubo armado contra navios na região, registou 172 incidentes em que muitos foram feitos reféns. Por ser uma região de águas abertas no Atlântico, os ataques a navios são feitos perto ou dentro dos territórios dos Estados costeiros, nos navios ancorados nos portos ou que estejam em movimento de forma lenta. A diferença entre a Somália e o GG é que na Somália toda

a tripulação dos navios atacados era feita reféns por um longo tempo, e soltos após o pagamento dos resgates. Apesar disso, no GG os piratas escolhem membros da tripulação que tem um alto valor, como o capitão e o chefe da engenharia, os mesmos são conduzidos para a terra para o pagamento dos resgates. Em relação aos navios, estes são mantidos apenas por alguns dias até serem transportados para outro navio todo o petróleo (Pacheco, 2015, p. 5).

As ações da pirataria na região têm sérios impactos e que se verifica em vários níveis:

Ao nível social: a pirataria causa perda de vidas humanas e de bens privados, as lesões corporais e trauma nas tripulações dos navios e das suas famílias.

Ao nível económico: a pirataria compromete o comércio e o investimento na região e torna-os mais caros. Leva ao aumento do preço do transporte e, conseqüentemente a queda dos sistemas de subsistência e a falta da oferta de alimentos na região (Cabrita, 2016, p. 24).

O aumento da pirataria e do roubo armado na região deve-se a fraca segurança que se vive no Delta do Níger caracterizada por uma frágil situação económica, social e humanitária juntamente com a corrupção, a incapacidade dos governos em controlar os seus territórios leva ao surgimento dessas ações. Essa região é tida como a mais preocupante para os Estados, por viverem nessa região um grande número de pessoas, dos quais a maioria são jovens desempregados, em que muitos encontram-se ligados ao tráfico de armas ilegais, crimes organizados por necessidade, uma vez que o Estado não dispõe de meios para a criação de oportunidades e empregos para a população jovem. Como resultado surgem grupos rebeldes bem equipados que efetuam roubos armados aos navios que transportam petróleo e gás.

O país onde ocorre os maiores ataques da pirataria e do roubo armado é a Nigéria, país que apresenta cerca da metade da população da África Ocidental. Na região é o país que apresenta mais de 50% do produto interno bruto (PIB), contudo, essas ações ilícitas estão a surgir e a afetar outros países da região nomeadamente, o Benim, Togo, Camarões, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe (Ramos, 2014, p. 57).

A maior parte dos incidentes com a pirataria e roubo armado na Nigéria deve-se as altas taxas de desemprego associada a pobreza e má governação. Como salienta Marc – Antoine Montclos: “A fraqueza do Estado encoraja a pirataria e, por seu turno,

a pirataria mina a autoridade do Estado” (2011, p. 77). Isto é, um Estado internamente frágil pode levar ao surgimento da pirataria como consequência dos problemas internos que enfrenta um Estado, nesse caso, a Nigéria. Devido a essa situação, surgem os movimentos rebeldes do Delta do Níger, os MEND (Movement for the Emancipation of the Niger Delta) que atualmente não lutam pela independência, mas sim por melhores partilhas dos recursos petrolíferos. O autor op cit afirma que “não contestam fundamentalmente a autoridade do Estado nigeriano, mas sim o seu modo de financiamento” (p.78). Igualmente, destaca que não é devido a pobreza que origina a pirataria, onde salienta que tanto a Nigéria com a Somália “a pirataria [...] não se espalha ao longo da costa, concentrando-se em regiões que não são as mais pobres do país” (p.79).

O recente aumento da pirataria corresponde a uma degradação repentina dos níveis de vida das populações do litoral, pode-se observar que na Nigéria, segundo (Escorrega, 2010) “A Nigéria é, simultaneamente, o país onde têm ocorrido as reformas económicas e políticas mais promissoras, [...] possui condições de fragilidade com potencial para desestabilizar toda a região [...] maior exportador de petróleo da região, representando mais de 50% da capacidade de produção de petróleo e 70% das reservas existentes; é a maior potência militar da região e o maior dinamizador e contribuinte africano para operações de apoio quer no âmbito da ONU, quer no da UA ou da CEDEAO” (p.347).

Todavia, em 2016, a secretária da Comissão do Golfo da Guiné (CGG) Adenike Ukonga, afirmou que a queda dos preços do petróleo levou a uma redução da pirataria e outros crimes marítimos no GG, uma vez que o negócio se tornou um pouco lucrativo, entretanto frisou que “as nações desta região devem continuar a trabalhar para melhorar a coordenação de segurança”(Lusa, 2016). Quer dizer que os Estados devem cooperar na área da segurança para garantir a estabilidade da região e dos países produtores de petróleo e gás. Segundo o relatório da International Maritime Bureau (IMB) sobre a pirataria:

Em 2018, a pirataria nos mares teve um aumento grave com os ataques contra os navios e as suas tripulações na África Ocidental. O GG continua a ser descrito como a região mais perigosa para o transporte marítimo, observa-se relatos do aumento dos ataques entre as águas da Costa de Marfim e a República Democrática do Congo. A região é resultado de todos os 6 sequestros em todo o mundo, 13 dos 18 navios

sequestrados, 130 dos 141 reféns capturados e 78 dos 83 navios marítimos sequestrados por resgate (Lamorena, 2018).

Em 2019 foram reportados cerca de 119 incidentes de pirataria e roubo armado contra navios em relação a 2018 que teve 156 incidentes. Entretanto, o GG continua a ser uma região perigosa para a pirataria e roubo armado, cerca de 86% da tripulação foi feita refém o que representa quase 82% da tripulação sequestrada em todo o mundo. O seu relatório demonstra que 73% de todos os sequestros realizados no mar, 92% ocorreram no GG, piratas armados sequestraram 27 tripulantes dos navios no primeiro semestre de 2019 face os 25 no mesmo período de 2018. Igualmente, foram sequestrados 2 navios tanque químicos e um cabo que usaram em outro ataque, 9 dos navios sequestrados em todo o mundo, 8 ocorreram na costa da Nigéria, que é o maior produtor de petróleo da África. Os ataques na Nigéria ocorreram em média 65 milhas náuticas ao largo da costa, esses atos foram classificados como pirataria. 75 das tripulações sequestradas ou mantidas como reféns em todo o mundo, 62 ocorreram no GG principalmente nas costas da Nigéria, Guiné, Togo, Benin e Camarões.

Não obstante, observa-se uma diminuição acentuada dos ataques, em alguns casos, houve intervenção da marinha nigeriana nos ataques, através do envio de barcos patrulhas, com a diminuição dos ataques no GG, o IMB pede aos navios que transitam pela região para ficarem atentos e relatar as atividades suspeitas ao centro de resposta regionais ou a República Popular da China. Mas, muitos dos ataques no mar não são relatados, o que tornam as águas nigerianas muito perigosas para os navios, principalmente no porto de lagos que em 2019 ocorreram 4 incidentes.

Em relação à ação dos piratas em todo mundo, o IMB Piracy Reporting Center assinalou 78 incidentes de pirataria e do roubo armado contra navios no primeiro semestre de 2019 em relação aos 107 incidentes acontecidos em 2018. No total foram sequestradas 57 embarcações que representam 73% de todos os atos (Lamorena, 2019).

3.5. O GOLFO DE ÁDEN VERSUS O GOLFO DA GUINÉ

Em relação à ameaça da pirataria, a situação no Golfo de Áden (GA) tem-se normalizado, enquanto no GG tem vindo a aumentar com o passar do tempo. Esse acontecimento deve-se ao sucesso das missões marítimas internacionais como a

NATO, UE e outras que têm conseguido travar os ataques piratas e garantir o tráfego marítimo. Igualmente pela capacidade do governo Somali através das missões internacionais, ter conseguido conter em terra os assaltos dos piratas contribuindo assim para a diminuição da insegurança (Pavia, 2016, p. 33).

O autor referido afirma que o modo de atuação dos piratas no GG é bem diferente do G.A, considerado mais violento, tendo como objetivo o roubo dos navios e a sua carga, acabando por levar a uma brutal violência (p.34). O ataque marítimo no GG tem como foco a indústria petrolífera. Os seus métodos de ação envolvem a sabotagem às instalações de petróleo, ataques a petroleiros, roubo de petróleo, etc. O modo em que os ataques são elaborados revela a complexidade e organização dos mesmos, que são feitos pelas milícias que atuam nas águas da Nigéria (Luz, 2016, p. 65).

De acordo com Onuoha:

“O modo de atuação da pirataria na região do GG abarca sete etapas: A seleção do alvo, a fase de planeamento, o ataque, a passagem da mercadoria para as entidades que a possam comercializar (como legal), o transporte, armazenamento e venda. Para a primeira fase é feita a identificação do alvo e de toda a informação necessária para o planeamento, isto é, os nomes dos petroleiros e a sua rota. Em seguida, na fase de planeamento determina-se o dia, o local e a forma de executar o ataque. No início do ataque, os grupos que monitoram os sistemas de localização por satélite, telefones, armamento e barcos de alta velocidade, apoderam-se da embarcação. Nesta região, os ataques são feitos com muita violência e pelo uso de armamento sofisticado, como por exemplo, as espingardas automáticas AK-47s. Depois do controlo da embarcação, o petróleo bruto ou produtos petrolíferos são enviados para outra embarcação e são transportados para os tanques de armazenamentos de petróleo na região. Por último, o produto é distribuído e vendido para negociantes de petróleo locais”. (apud Luz, 2016, p. 66)

Contudo, no Golfo de Áden tem como objetivo aprisionar o navio e a sua tripulação para pedir o resgate, visto que o negócio não seria rentável caso as tripulações fossem mortas ou feridas (Pavia, 2016, p. 34). Em 2008, dos 889 reféns pertencentes a membros da tripulação em todo o mundo, 815 dos reféns ocorreram no Golfo de Áden (Luz, 2016, p. 59).

Consequentemente, a montagem das operações navais internacionais é diferente, uma vez que a Somália era considerada um Estado falhado, por não existir uma entidade chamada de governo, por causa disso, foi fácil o conselho de segurança aprovar as missões internacionais, tendo igualmente o apoio da União Africana. O mesmo não se observa no GG; ainda que os Estados sejam frágeis, os mesmos têm

governos que não permitem que as missões internacionais se sobreponham à sua soberania, isto é, a ingerência internamente na soberania dos Estados sem a sua aprovação. De outra forma, a maioria dos ataques dos piratas são feitos em mar territorial, essa zona é considerada território do Estado, é o Estado costeiro que tem o direito de aplicar a lei. Mesmo assim, os Estados costeiros não estão dispostos a abdicar da sua soberania para deixarem atuar as missões internacionais, porque levaria a exposições de questões jurídicas e também poderia surgir problemas de ordem política.

Com vista a evitar consequências irreversíveis e custos altíssimos na busca de soluções para resolver os problemas da pirataria marítima que afeta os países africanos principalmente aos países do Golfo da Guiné, José Pavia enumera algumas soluções como: a adoção de uma cooperação de vontades entre as instituições internacionais (o Conselho de Segurança das Nações Unidas), as instituições regionais (União Africana, CEDEAO, CEEAC e CGG), os países mais afetados da região e, por fim, a UE e a NATO para dar um suporte financeiro e de logística as operações. Se as intervenções internacionais tiverem uma atuação mais alargada na região do GG descobrindo o epicentro da pirataria, tentando controlar ou minimizar o problema, os países vizinhos e da sub-região estariam mais estáveis, um pouco seguro em relação às ameaças dos piratas e/ou terroristas. Com isso, os governantes se preocupariam mais em criar oportunidades para os jovens, proporcionando melhores condições de vida às suas populações. Assim, tornar-se-ia um fornecedor estável e contínuo do petróleo e gás natural para a Europa, diversificando as alternativas para os Estados europeus (2016, pp. 34 –35).

3.6. AS INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO MARÍTIMA NA REGIÃO

Devido ao aumento da insegurança marítima, fruto do aumento da pirataria e do roubo armado contra navios, surgem iniciativas individuais, bilaterais, regionais e multilaterais, de parceiros e organizações internacionais com o objetivo de reforçar a segurança marítima no GG através da adoção de estratégias regionais, de cooperação nas áreas da defesa e treinamento e capacitação das guardas costeiras e das marinhas dos Estados africanos pertencentes a essa região. Atráves do apoio dos diversos atores e parceiros internacionais na garantia da segurança que é considerada vital para o desenvolvimento das economias mundiais e de muitos Estados. Para a presente dissertação, destaca-se as iniciativas de atores e organizações regionais e

internacionais de grande importância para a manutenção da segurança marítima na região do GG.

3.6.1. A UNIÃO EUROPEIA (UE)

A UE está cada vez mais preocupada com o recente aumento das ameaças no GG, que surgem devido a falta de controlo sobre as águas costeiras e o fraco controlo sobre o acesso e a segurança da costa que representa um grande desafio particular para os países desta região. Desta forma, a UE aprovou em 17 de março de 2014 a sua estratégia para o GG, em que a mesma abrange os 6000 km da costa do Senegal a Angola, incluindo as ilhas de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe e cobrindo as duas áreas geográficas, regiões políticas e económicas, nomeadamente a CEEAC e a CEDEAO, ambas associadas a CGG e a UA.

O principal objetivo da UE é ajudar os Estados da região a alcançar a paz, segurança e prosperidade com base no desenvolvimento bem-sucedido e legítimo das suas economias e instituições, de acordo com a Arquitetura Africana de Paz e Segurança (APSA). Igualmente, está disposta em ajudar na exploração sustentável dos recursos naturais na região, exclusivamente os hidrocarbonetos, promover a estabilidade no GG com vista a proteger os seus cidadãos das ameaças de drogas, terrorismo, pirataria e armas, roubo e de outros crimes que afetam a região (Council of the European Union, 2014, pp. 1–3).

A UE continua a apoiar o desenvolvimento socioeconómico dos países do GG através da sua cooperação bilateral e regional. Inclui também a construção e o fortalecimento do Estado, crescimento e redução da pobreza em todas as vertentes (2014, p. 7).

Em janeiro de 2013, a Comissão Europeia cria um projeto designado “The Critical Maritime Route in the Gulf of Guinea Programme (CRIMPO)”, que ajuda os governos da África Central e Ocidental a melhorar a segurança das principais rotas marítimas através do treinamento da guarda costeira e no estabelecimento de uma rede para a partilha das informações entre os países e agências costeiras da região. Este projeto foi implementado em 7 Estados costeiros do GG nomeadamente: Benim, Camarões, Guiné Equatorial, Gabão, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Togo (European Commission, 2013).

Em março de 2015, o conselho da UE desenvolveu o plano de ação para o GG 2015-2020. Esse plano consiste no apoio da UE aos esforços dos Estados costeiros da região para enfrentar os diversos desafios concernentes à segurança marítima e o crime organizado. Igualmente, reafirmar a importância da UE em manter a estreita cooperação com os parceiros da África ocidental e central, na tomada de medidas para combater o crime organizado, pirataria, pesca ilegal, todo o tipo de tráfico entre outros e para garantir a estabilidade na região. Esse plano visa também reforçar as políticas intrarregionais, a cooperação bem como aumentar o nível de coordenação entre a UE e os seus Estados membros e parceiros internacionais (European Union, Council, 2015, p. 2).

3.6.2. OS ESTADOS UNIDOS (EUA)

Os EUA continuam a fortalecer as suas iniciativas de segurança e sua presença geoestratégica em todo o continente africano e principalmente na região do GG. O governo americano elaborou mais do que as restantes potências várias iniciativas para o desenvolvimento em África, através da “African Partnership Station Initiative (APSI)”, “Africa Contingency Operations Training and Assistance (ACOTA)”, “Africa Centre for Strategic Studies (CESA) e a mais ambiciosa de todas, o estabelecimento do US-Africa Command (AFRICOM). Todas as iniciativas implementadas pelos EUA focam-se nos acordos de cooperação nas áreas da defesa e das forças armadas no GG e com os Estados africanos. Vista como um modelo escolhido de uma cooperação mútua na área da segurança com os seus parceiros estratégicos.

Os EUA prestaram assistência naval a Nigéria, devido a necessidade de redimir a instabilidade existente no Delta do Níger, rico em petróleo, onde ameaça os interesses vitais dos EUA no amplo GG. Isso deve-se porque a Nigéria dispõe de uma forte marinha naval a mais eficaz da região, que pode constituir um papel central para o avanço da estabilidade e segurança na região. Somente os EUA no setor da defesa e no treinamento das forças armadas regionais, tem gasto muito dinheiro na luta contra a pirataria e a insegurança marítima (Ukeje e Mvomo Ela, 2013, p. 30).

Luís Bernardino salienta que na garantia da estabilidade na região rica em petróleo étida pelos EUA como “zona de interesses”, o governo americano investiu em STP (e em outras áreas) bem como na prioridade estratégica que o AFRICOM oferece ao continente (Bernardino, 2013, p. 4).

Em 2009, a marinha americana instalou no espaço marítimo de STP um sofisticado sistema de radares de vigilância, que atinge toda a África central, com um alcance especial sobre a região do GG, com o intuito de localizar, identificar e obter informações dos navios que passam por esta zona marítima, para ter um maior controlo de todos os navios que cruzam a região (Bernardino, 2013, p. 4).

Através do AFRICOM, os EUA mantêm uma presença permanente na região do GG. Desde 2010, o AFRICOM efetua o exercício “Obangame Express”, um exercício naval anual na região. Em 2015, 23 Estados da região e de outras regiões participaram desse exercício, além dos Estados regionais participaram ou contribuíram para o exercício naval Estados como a Bélgica, Brasil, Dinamarca, França, Alemanha, Portugal, Espanha, Turquia, Reino Unido, Noruega e os EUA. O objetivo principal desses exercícios anuais na região é o treinamento das marinhas regionais nas funções das guardas costeiras tais como vigilância, busca e salvamento e embarque. Assim, o “Obangame Express” tenta melhorar a segurança marítima pelo meio da capacitação e treinamento das marinhas da região (Jacobsen e Nordby, 2015, p. 45).

O exercício “Obangame Express 2019” comandado pelo AFRICOM no seu nono ano passou a oferecer oportunidades por meio da colaboração das forças africanas com os parceiros internacionais em questões ligadas a segurança marítima. Este exercício integra uma estratégia abrangente das forças navais dos EUA/Europa e África. A sexta frota (CNE-CNA/C6F) e o AFRICOM foram designadas para melhorar a cooperação regional, a conscientização do domínio marítimo, promover as práticas de compartilhamento de informações e a perícia tática, com vista a melhorar as capacidades coletivas do GG e dos Estados da África Ocidental para combater as atividades ilícitas no mar. Esse exercício foi realizado nas diversas regiões no mar e na terra. As ações realizadas no mar foram em toda a região do GG e a maior ação na terra foi em Lagos, na Nigéria.

Nesta operação participaram muitos centros de operações marítimas (MOC) inseridos na costa do GG e da África Ocidental associados a vários MOCS de Organizações Internacionais. As atividades feitas para o “Obangame Express 2019” englobam técnicas de embarque, operações de busca e salvamento, respostas médicas as vítimas, comunicação por rádio e técnicas de gerenciamento de informações. Igualmente, os EUA ofereceram equipas de treinamento e controladores que atuaram em Estados africanos e a bordo dos navios dos Estados parceiros. Nessa operação

estava presentes 33 nações: Angola, Bélgica, Benim, Brasil, Cabo-Verde, Camarões, Canadá, Costa de Marfim, República Democrática do Congo, Dinamarca, Guiné Equatorial, França, Gabão, Gâmbia, Alemanha, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Marrocos, Namíbia, Holanda, Nigéria, Portugal, República do Congo, STP, Senegal, Serra Leoa, Espanha, Togo, Turquia, e EUA, juntamente com as organizações regionais CEDEAO e CEEAC (US Navy Forces Europe-Africa/U.S, 2019).

3.6.3. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

De acordo com a carta da ONU, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) no seu artigo 24º a) 1, cita que é a sua responsabilidade a manutenção da paz e da segurança internacionais (Organização das Nações Unidas, 1945). A ONU através do CSNU manifestou a sua grande preocupação aos casos da pirataria e roubo armado contra navios, uma vez que estavam a minar a segurança e prosperidade internacional. A CSNU adotou duas resoluções para o combate da pirataria e assalto à mão armada no GG nomeadamente: a resolução 2018 (2011) e a resolução 2039 (2012) (Luz, 2016, p. 122).

A resolução 2018, de 31 de outubro de 2011, apela à busca de uma solução abrangente para o problema da pirataria e assaltos à mão armada no mar do GG, o reforço dos Estados do GG para a resolução deste problema através das patrulhas conjuntas no mar e as atividades da República Federal da Nigéria e República do Benim na costa do Benim. Igualmente, incentiva os Estados das organizações regionais como a CEEAC, CEDEAO e CGG a combater os atos da pirataria e roubo armado no mar através de uma ação conjunta por meio da criação de patrulhas marítimas bilaterais ou regionais, consistentes com as leis internacionais (United Nations. Security Council, 2011, pp. 1–2).

Igualmente, a resolução 2039 de 29 de fevereiro de 2012 destaca a importância de desenvolver políticas nacionais, regionais e iniciativas extrarregionais para melhorar a segurança marítima no GG, visto que os Estados da região têm um papel de liderança a desempenhar para o combate das ameaças e chegar nas causas ocultas da pirataria e roubo armado no GG em colaboração com as organizações pertencentes a região e os seus parceiros. Basta frisar que a CSNU pediu aos Estados do GG que trabalhassem juntos na elaboração de uma estratégia regional no combate a pirataria com a cooperação da UA (United Nations Security Council, 2012, pp. 1 – 2).

Entretanto, uma cimeira foi realizada em 2013 com o apoio da CSNU em Yaoundé, na República de Camarões, com todos os chefes de Estados dos países pertencentes às três organizações do GG, onde afirmaram a vontade de uma cooperação para a segurança marítima na região, que culminou na elaboração e ratificação do código de conduta de Yaoundé (Cabrita, 2016, p. 32), abordado no ponto 3.6.5.

3.6.4. COMISSÃO DO GOLFO DA GUINÉ (CGG)

A CGG foi fundada em 3 de julho de 2001, nasceu de um tratado assinado em Gabão - Libreville por Angola, Congo, Gabão, Nigéria e STP considerados os Estados ribeirinhos. Posteriormente aderiram o Camarões, Guiné Equatorial e a República Democrática do Congo. No entanto, encontra-se aberta para a adesão de outros Estados pertencentes à costa do GG, com o intuito de transformar a sub-região numa zona de paz e segurança. Essa organização regional representa uma ferramenta institucional permanente de cooperação entre os países costeiros do GG com o objetivo de defender os seus interesses comuns e a promoção da paz e do desenvolvimento socioeconómico baseado no diálogo e concertação, em laços de amizade, solidariedade e fraternidade que os unem (Comissão do Golfo da Guiné, 2016). Igualmente para a prevenção, gestão e resoluções de conflitos no que diz respeito à delimitação das fronteiras e exploração económica e comercial das riquezas naturais que estão localizadas nos limites territoriais e principalmente em caso de sobreposição da ZEE dos Estados membros (Comissão do Golfo da Guiné, 2001, p. 4).

Em 2012, a CGG adotou a “Declaração de Luanda sobre a Paz e Segurança na região do GG” realizada em Angola, em que muitos líderes estavam preocupados com o aumento de conflitos em alguns Estados da região, que afetava a paz e segurança da região e do continente bem como o aumento do número de roubos de recursos petrolíferos associado ao aumento do número de ataques violentos dos piratas na região. A mesma afirma que, em caso do aumento da insegurança marítima, os Estados membros da CGG devem firmar uma cooperação regional e promover um diálogo entre os Estados. Dado que, na região existem várias questões que transcendem as fronteiras dos Estados onde merece uma abordagem ampla e cooperativa, tais como a proliferação de armas, roubo de petróleo, terrorismo e migração (Chatham House, 2013, p. 5).

A “Declaração de Luanda” teve o intuito de apelar aos Estados que trabalhassem conjuntamente na implementação de uma estratégia ao longo prazo baseada na paz, segurança e desenvolvimento na região do GG, seja no mar como na terra, a nível da sub-região da CEEAC, CEDEAO e CGG em parceria com a UA, a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) e a ONU. Salienta ainda, a possibilidade do estabelecimento de um mecanismo permanente para garantir a paz e segurança na região, promover o fortalecimento da democracia e da boa governação dos Estados da região (Comissão do Golfo da Guiné, 2013, p. 6).

Entretanto, a CGG não está a conseguir ter um papel de destaque na coordenação regional sobre as questões de segurança marítima. Uma vez que a mesma tem problemas orçamentais porque muitos Estados não têm pagado as suas cotas dentro da organização e pela falta de vontade dos chefes de governo na concretização de decisões tomadas nas cimeiras de chefes de Estados. A região e o próprio continente encaram muitos obstáculos para o seu desenvolvimento, como o receio de alguns Estados de perderem uma parte da sua soberania para a organização e porque muitos têm os seus problemas internos que difere de Estado para Estado (Gaspar, 2017, p. 241).

A partir disso, os Estados começam a observar a necessidade de uma ação coletiva e coordenada pela organização para enfrentarem as ameaças comuns. Apesar disso, se continuarem as disputas por fronteiras, podem levar a conflitos internos dentro da região e da organização e, para que isso não aconteça, tem-se apelado para uma maior cooperação entre os Estados. No entanto, espera-se que futuramente a CGG se torne numa instituição forte para conseguir vantagens comparativas em relação às duas organizações regionais, para que juntas possam contribuir para o desenvolvimento da segurança marítima regional através de estruturas eficazes e apropriadas (Ukeje e Mvomo Ela, 2013, p. 39). Para se atingir esse patamar, os Estados devem ter uma mudança de atitude em relação a estrutura do poder (no que tange à soberania) e pela construção do interesse comum e só assim podem conseguir manter uma segurança marítima regional face às ameaças na região (Gaspar, 2017, p. 242).

3.6.5. CÓDIGO DE CONDUTA DE YAOUNDÉ

A cimeira de Yaoundé realizou-se nos dias 24 e 25 de junho de 2013 na República de Camarões, fruto do aumento da pirataria e do roubo armado no GG, com destaque para a costa da Nigéria. Nesta cimeira participaram os chefes de Estados e de governo da África central e ocidental e três organizações sub-regionais. Foram adotados três resultados: a) declaração de chefes de Estados e governos da África central e ocidental sobre a segurança e proteção marítima no espaço marítimo comum; b) memorando de entendimento entre a CEEAC, CEDEAO e CGG da segurança marítima e a segurança na África central e ocidental c) código de conduta relativa a repressão à pirataria, roubo armado contra navios e atividades marítimas ilícitas na África central e ocidental (Ukeje e Mvomo Ela, 2013, p. 44).

Deu-se a assinatura do código de conduta de Yaoundé, onde os chefes de Estados e governos dos países presentes prometeram trabalhar conjuntamente para a promoção da paz, segurança e estabilidade no espaço marítimo comum da África central e ocidental, por meio da mobilização de recursos operacionais, institucionais e logísticos. Igualmente, a colaboração na implementação da estratégia africana integrada para os mares e oceanos 2050 apresentada pela UA. Apela-se às três organizações africanas regionais CEEAC, CEDEAO e a CGG que fortaleçam as ações direcionadas à cooperação, a partilha de informações e a troca dos recursos entre os Estados membros e que cada organização individualmente adote uma estratégia regional na luta contra a pirataria, assaltos a mão armada e outras atividades marítimas ilícitas nos oceanos associada a estratégia africana integrada para os mares e oceanos – horizonte 2050 (Comissão do Golfo da Guiné, 2013, p. 4–5).

3.6.6. A UNIÃO AFRICANA (UA) E A ESTRATÉGIA INTEGRADA PARA A ÁFRICA 2050

A Estratégia Marítima Integrada de África 2050 apresentada pela UA visa a criação de planos de longo prazo que sejam abrangentes, concertados e coerentes com as diversas ações que permitem a UA alcançar os seus objetivos de melhorar a segurança marítima para tornar o continente africano numa região próspera. Para que isso aconteça, a estratégia consiste na promoção e aumento na criação de riqueza através dos oceanos e mares de África para o desenvolvimento de uma economia azul próspera.

A estratégia cita os objetivos estratégicos que se espera alcançar até 2050: a) criação da Zona Marítima Exclusiva Convencionada da África (CEMZA), b) envolvimento da sociedade civil e todas as partes interessadas para melhorar a sensibilização sobre as questões marítimas; c) reforço da vontade política a níveis comunitário, nacional, regional e continental; d) reforço da criação de riquezas e do desempenho do comércio regional e internacional através do reforço de capacidades e desenvolvimento de aptidões centrada no mar; e) garantia da segurança e proteção dos sistemas de transporte marítimo e f) minimização dos danos ambientais e aceleração de recuperação para os acontecimentos catastróficos (União Africana, 2012, pp. 12–13).

Em relação à pirataria e aos assaltos à mão armada no mar, a UA defende desde 2008 uma abordagem ampla no combate a essas ameaças. Desta forma, a UA incentiva os seus Estados membros de acordo com os seus recursos disponíveis, as suas prioridades, as suas leis e regulamentos nacionais e regras aplicáveis de direito internacional a cooperarem com a OMI e outras importantes organizações e a aprimorarem os seus ativos para uma cooperação máxima na contenção da pirataria e assalto à mão armada contra navios. De facto, a UA incentiva os seus Estados a cumprirem o seguinte: a) partilha de encargos; b) acompanhamento dos fluxos financeiros; c) partilha e divulgação de informações relevantes; d) proibição dos navios e/ou aeronaves suspeitos de envolvimento em pirataria ou assaltos à mão armada contra navios; e) apreensão e repressão de pessoas que cometam ou tentam cometer pirataria ou assaltos à mão armada contra navios; e f) facilidade no bom atendimento, tratamento e repatriamento dos marinheiros, pescadores, pessoal de bordo e outros passageiros sujeitos a pirataria ou assaltos à mão armada contra navios, especialmente aqueles que tenham sido submetidos à violência.

Conjuntamente, a UA apoia e oferece assistência técnica aos Estados africanos considerados frágeis com o intuito de ajudá-los a melhorar a sua capacidade para que consigam efetuar patrulhas costeiras e marítimas eficazes. Acerca disso, a organização concede uma atenção máxima ao desenvolvimento de uma guarda costeira forte e capaz (União Africana, 2012, p. 28).

3.6.7. AS OUTRAS INICIATIVAS

Além dos EUA, outros atores e Organizações Internacionais como a China, Brasil, França, Reino Unido, Portugal, Índia, NATO e *G7++ Friends of Gulf of Guinea* intensificam a sua presença na região do GG, por se tornar numa importante rota marítima para a busca de recursos energéticos que são indispensáveis para o desenvolvimento desses mesmos Estados. As potências europeias que manifestam o seu interesse pela região estão adotando uma estratégia para manter as suas influências políticas, económicas, a cooperação bilateral e multilateral, os seus laços históricos principalmente a França, Reino Unido, Espanha, Bélgica e Portugal, com o objetivo de influenciar no desenvolvimento económico, político, diplomático e militar dos países africanos pertencentes a região. A influência estratégica é juntamente associada ao idioma considerado como um fator essencial de identidade político-cultural dos países da região. Através disso, as potências europeias podem garantir a sua presença político-estratégica e contínua nos Estados que compõem as suas ex-colónias (Bernardino, 2013, pp. 6–8).

O envolvimento de potências como o Brasil, China e Índia na região é tido como benéfico para as mesmas, pelo facto das suas economias se tornarem dependentes por mais e mais energia, com destaque para a China, que aumentou o seu investimento na região, principalmente no setor do petróleo e gás. E, através do seu aumento nos investimentos, contribuirá para os apoios às iniciativas bilaterais e multilaterais, com o propósito de ajudar na proteção das infraestruturas de petróleo e gás e garantir a estabilidade no alto mar (Ukeje e Mvomo Ela, 2013, p. 30).

3.7. CONTEXTO HISTÓRICO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

No século XV, Portugal iniciou a sua expansão marítima pelo mundo. Durante as suas navegações marítimas foram descobertas, no equador, as ilhas de São Tomé e de Santo António. O GG situa-se entre os paralelos 3º 45'N e 1º 30'S, em que se encontram quatro ilhas: São Tomé, Príncipe, Ano Bom e Fernando Pó. No início, Príncipe tinha o nome de Santo Antão (António) e Fernando Pó, o nome de Formosa. Após o descobrimento das quatro ilhas, as mesmas eram tidas como pertencentes a um só conjunto, tendo adquiridas o nome de arquipélago da Guiné. Todas eram desabitadas com a exceção da Formosa, que, mais tarde, se chamou Fernando Pó, devido ao seu descobridor Fernando de Pó (Fraga, 2006, p. 4).

Não se tem a certeza de quando as ilhas de STP foram descobertas, embora exista hoje um consenso que a ilha de São Tomé foi descoberta em 21 de dezembro de 1470 e a ilha do Príncipe em 17 de janeiro de 1471 pelos navegadores portugueses Pedro de Escobar e João de Santarém. Quinze anos após o descobrimento das duas ilhas, Portugal iniciou o processo de colonização, principalmente, na ilha de São Tomé. Tudo começou quando o rei de Portugal D. João II, em 24 de setembro de 1485, deu uma carta a João de Paiva com o intuito de povoar a ilha. Contudo, em 1846, o rei apenas lhe concedeu a capitania de metade do território da ilha, ficando a outra metade pertencendo à coroa (Fraga, 2006, p. 6).

O povoamento da ilha de São Tomé teve o seu início, de facto, em 1493 com Álvaro de Caminha, que se tornou o novo dono da capitania de São Tomé. Com ele foram enviados para a ilha degradados, ladrões e centenas de jovens filhos de judeus. Contudo, com a chegada à ilha, muitos acabaram por morrer devido ao clima e às doenças tropicais (Seibert, 2015, p. 101). Tendo falecido em 1499, Álvaro de Caminha não deixou filhos, sendo a capitania concedida a Fernão de Melo, por intermediário do novo rei de Portugal, D. Manuel I (Fraga, 2006, p. 7). A ilha do Príncipe começou a ser povoada somente em 1500 por António Carneiro, ficando na posse da sua família até 1753 e, posteriormente, foi entregue à coroa portuguesa (Seibert, 2015, p. 102).

A primeira fonte económica da ilha foi a produção da cana-de-açúcar. Assim, a ilha passou a produzir uma grande quantidade de açúcar, tendo mais de doze engenhos de açúcar em funcionamento. Contudo, a plantação e corte da cana-de-açúcar necessitava de mão-de-obra agrícola, o que levou, a partir daí, ao processo de escravatura. A busca de mão-de-obra escrava em outras regiões distantes do continente africano tornou-se numa nova novidade portuguesa para o desenvolvimento do comércio. Mais tarde, após a cana-de-açúcar se desenvolver em grande escala no Brasil, a ilha de STP tornou-se num entreposto estratégico para o comércio de escravos para o Brasil. A partir de 1567, a ilha de São Tomé passou um mau período que afetou por completo a sua economia. Daí advém a invasão da ilha por piratas franceses e a revolta dos Angolares, uma revolta dos negros liderada por um escravo chamado Amador, que se proclamou rei da ilha. Porém, em 1596 foi capturado e morto (Fraga, 2006, pp. 8–10). Com isso, depois desta série de conflitos na ilha, a mesma sofreu novamente vários ataques de piratas holandeses em 1599, a sua ocupação na ilha em 1641, sendo a ilha recuperada pelos portugueses em 1644 (Bacelar, s/d).

Após a abolição da escravatura na ilha, nos finais do século XIX, o arquipélago começou a sofrer algumas mudanças, observando-se o desenvolvimento da agricultura com a introdução do café. A produção de cacau, em São Tomé, começou no século XIX de maneira experimental. As sementes foram trazidas do Brasil em 1822 e foram cultivadas na ilha do Príncipe. O cacau foi introduzido em São Tomé pelo Barão de Água-Izé, desenvolvendo o seu cultivo (Fraga, 2006, p. 19).

No início do século XX, STP foi considerado o maior produtor mundial de cacau mas, com a segunda guerra mundial, a produção enfraqueceu bastante (Bacelar, s/d). De 3 a 8 de fevereiro de 1953, deu-se o massacre de Batepá que foi resultado das imposições de Portugal em obrigar os são-tomenses a trabalharem em condições precárias e desumanas nas plantações e nas infraestruturas públicas, tendo resultado em centenas de mortos (Género, 2012, p. 243).

Em 1960 surgiu o Comité de Libertação de STP, que em 1972 mudou o nome para Movimento de Libertação de STP (MLSTP). E, em 1974, com a Revolução dos Cravos, Portugal concedeu as independências para as suas colónias em África, conseqüentemente, o arquipélago de STP é descolonizado (Kley, 1984).

Antiga colónia portuguesa, STP tornou-se independente em 12 de julho de 1975. O presidente da república e do Movimento de Libertação de STP (MLSTP) instaurou no país um regime marxista de partido único. Somente em 1990 uma nova constituição foi elaborada, abrindo portas para a democracia, um sistema multipartidário e as primeiras eleições presidenciais, que foram realizadas em 1991, tendo sido eleito Miguel Trovoada.

A eleição presidencial ocorrida em 7 de outubro de 2016 foi ganha por Evaristo Carvalho, candidato do partido da ação Democrática Independente (ADI), em que o Presidente da República tem a função de arbitragem e de representação e não executiva. Apesar de duas tentativas de golpes de estado em 2003 e 2009, afirmou-se a democracia parlamentar e levando a várias alternâncias na governação de STP entre os dois grandes partidos nacionais: ADI de Patrice Trovoada (filho de ex presidente Miguel Trovoada)³, e o MLSTP de Jorge Bom Jesus, atual primeiro-ministro.

³ Foi primeiro-ministro de 2010 a 2012 e de 2014 a 2018.

Nas eleições legislativas de outubro de 2018, o partido MLSTP venceu as eleições, apesar de não ter deputados suficientes para formar o governo. Depois de um período de incertezas da lei constitucional e aceitação dos outros partidos, Jorge Bom Jesus formou o seu governo no início de dezembro de 2018 (Ministère de l'Europe et des Affaires étrangères, 2018).

3.8. CARATERIZAÇÃO GERAL DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (STP)

São Tomé e Príncipe, oficialmente conhecido como a República Democrática de São Tomé e Príncipe (RDSTP) é um arquipélago formado por duas ilhas e ilhéus adjacentes com uma área total de 1001km², localizada no Golfo da Guiné, a 300km da costa do Gabão com uma população de 210.240 mil habitantes em 2020.

De acordo com a “Lei da divisão Administrativa de 1980”, o país ficou dividido em sete distritos, sendo seis em São Tomé (Água-Grande, Mé –Zochi, Cantagalo, Caué, Lobata, Lembá) e um para a Região Autónoma do Príncipe (Santo António). Cada um dos distritos tem os seus órgãos administrativos, ou seja, as câmaras distritais e câmara regional de cada um distrito (composta por vilas, localidades e cidades) (República Democrática de São Tomé e Príncipe, 2018c).

O território da República Democrática de São Tomé e Príncipe é composto pelas ilhas de São Tomé e do Príncipe, pelos ilhéus das Rolas, das Cabras, Bombom, Boné Jockey, Pedras Tinhosas e demais ilhéus adjacentes, pelo mar territorial compreendido num círculo de doze milhas a partir da linha de base determinada pela lei, pelas águas arquipelágicas situadas no interior da linha de base e o espaço aéreo que se estende sobre o conjunto territorial atrás definido (Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, art.4, nº1).



Ilustração 2 - Mapa de São Tomé e Príncipe (Ministère de l'Europe et des Affaires étrangères, 2018).

Em termos económicos, STP é um pequeno Estado insular em vias de desenvolvimento, com uma economia frágil e de rendimento médio baixo. São vários os desafios que enfrenta o país, principalmente a sua insularidade, a distância do continente e de outros Estados faz com que haja um aumento nos custos de exportação e o número limitado de pessoas (capital humano) não permite a produção eficiente de bens e serviços para dar respostas às necessidades da procura no mercado nacional e das exportações. Todavia, o cacau constituiu a maior parte das exportações, onde pouco a pouco o turismo ganha uma vantagem comparativa e constitui uma importante atividade económica (World Bank, 2018).

Não é somente a ilha de São Tomé que sofre com essa insularidade. A Região Autónoma do Príncipe sofre com a dupla insularidade, uma por parte da ilha de São Tomé e outra por parte do continente africano. Essa insularidade ocasiona muitas vezes problemas de desenvolvimento nas ilhas. Embora, com essa limitação, São Tomé e Príncipe dispõe de muitos recursos naturais que deveriam ser mais aproveitados em prol do seu desenvolvimento, é o caso do mar. Porém, tendo recursos naturais em abundância, não consegue aproveitá-los. A insularidade apresenta vantagens competitivas para a Região Autónoma do Príncipe tais como, o mar que evita surtos de doenças facilitando o seu controlo, mediação de conflitos e na formulação de políticas sobre a educação e a pobreza (Salvaterra, 2014).

STP enfrenta muitas dificuldades devido à sua insularidade e por ser um Estado pequeno, isso afeta a sua capacidade de lidar com os choques externos e manter uma economia equilibrada. Faz parte dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) que é um grupo de países em desenvolvimento que enfrentam muitas dificuldades no seu desenvolvimento. São vários fatores como: isolamento relativo, mercado de pequeno tamanho, recursos e exportações limitados que ocasiona choques económicos externos, vulnerabilidade às ameaças ambientais e alterações climáticas e exposição aos desastres naturais que ocorrem devido a fenómenos climáticos (NSDS GUIDELINES, 2017, p. 1).

A elevada vulnerabilidade económica dos Estados insulares é refletida no seu nível de desenvolvimento económico e social devido a escassez de recursos tecnológicos (meios de comunicação e transporte), inexistência de fatores de produção em quantidade e diversidade como energia, capital, mão-de-obra e capacidade de gestão,

ausência de políticas públicas e a presença de um Estado ineficiente, economia pouco diversificada, com dependência do exterior.

A maioria das economias dos Estados insulares provém da agricultura que serve para subsistência ou para a exportação. Elas têm um rendimento muito baixo, sujeitas a mudança dos preços exportados bem como o aparecimento de novos produtos continentais mais competitivos. A dependência externa desses Estados é extremamente grave porque importam grande parte dos produtos que consomem internamente, como alimentos e energia, mas também pela maior parte das suas exportações e importações serem viradas para um único parceiro, normalmente a sua antiga potência colonial (Santos, 2011). Por sua vez, acompanhada de fatores como recursos naturais limitados, dimensão populacional reduzida, coloca sérios problemas na economia de escala nestes países bem com a separação e o afastamento entre as ilhas (Meneses, Ribeiro e Cristóvão, 2012).

Com uma economia vulnerável aos choques externos, onde se tornou dependente da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) em 1975, na época da independência, as receitas da exportação do cacau (o produto mais competitivo da economia nacional) cifravam em 7.900 toneladas, tendo sido evidenciado um decréscimo para 2.500 toneladas em 2005. Apesar da importância da APD, a República Democrática de São Tomé e Príncipe continua a endividar, não tendo como reduzir o seu nível da pobreza (Organisation Internationale du Travail, 2012).

O caso de STP não difere muito dos outros Estados insulares, em termos económicos, o país sobrevive através da ajuda externa dos seus parceiros regionais e internacionais. Observa-se que a balança comercial é deficitária porque o país sobrevive mais das importações de bens, serviços e mercadorias do que das exportações dos seus produtos e o cacau continua a ter um grande peso nas exportações são-tomenses.

3.9. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Os tratados de Vestefália (1648) puseram fim aos 30 anos de guerras religiosas entre os Estados europeus, onde o sistema moderno de Estados tornou-se uma realidade. Esses tratados tinham as cláusulas básicas que afirmavam que a religião passava a ser uma questão interna dos Estados e o monarca teria o reconhecimento do seu poder como soberano no território que encontrava sob o seu controlo. Através do seu

caráter histórico, o Estado continua num processo de mudança, não podendo ser considerado como concluído. Desde a sua formação jurídico-política até os dias de hoje, o Estado enfrentou diversas transformações. Contudo, tem conseguido manter o seu principal fundamento de garantir a independência absoluta em virtude de qualquer outra vontade universal, embora, o Estado consiga manter-se o mesmo.

Carateriza-se pela atribuição da soberania, que apresenta uma ideia de domínio da violência legítima, que faz com que os Estados sejam vistos como entidades jurídicas iguais. No entanto, são diferentes no que diz respeito a sua extensão territorial, na capacidade produtiva, no poder militar, na organização política e na capacidade de realização cultural.

O Estado continua a ser o ator mais importante das Relações Internacionais. Para aqueles que defendem a teoria realista, o Estado é, sem dúvida, o único ator internacional, visto que compete exclusivamente ao Estado a decisão nas Relações Internacionais de fazer guerra e de promoção da paz. Para os que defendem a teoria idealista/pluralista, apesar, da importância que os Estados têm, eles atuam nas Relações Internacionais juntamente com outros atores internacionais que são importantes, tais como as organizações intergovernamentais, as ONG's, as corporações multinacionais, as igrejas, etc(Silva, 2010).

De acordo com (Boniface, 2011, p. 139) "O Estado caracteriza-se, no plano internacional, pela soma dos seus elementos: uma população vivendo num território dirigido por um governo". Na mesma linha de pensamento, Silva afirma que os elementos constitutivos do Estado são quatro: (1) população permanente, (2) território definido, (3) governo, (4) capacidade de estabelecer relação com os outros Estados no sistema internacional(2010, p. 73). Género ressalta que deve-se ter em conta dois elementos considerados essenciais para a existência de um Estado no sistema internacional: soberania e o reconhecimento internacional (2019, p. 30).

Por outras palavras, um Estado para ser integrado o sistema internacional deve possuir na sua composição três elementos: uma população, um território e um governo. Inclui também a soberania que é vista como um princípio da igualdade soberana dos Estados, no plano internacional, todos os Estados são iguais, tendo os mesmos direitos independentemente do seu tamanho, posicionamento e riqueza. E, o reconhecimento internacional que permite a existência de um novo Estado no sistema

internacional perante outros Estados soberanos (Boniface, 2011, p. 139), (Género, 2019, p. 31).

Nesta perspetiva, o Estado soberano é considerado como o único ator racional e válido no sistema internacional na defesa dos seus interesses nacionais. A atuação de um Estado nas Relações Internacionais é feita através dos instrumentos pacíficos e violentos. Sendo os instrumentos pacíficos, a negociação direta, a diplomacia e a mediação e os instrumentos violentos, a dissuasão, a ameaça, a guerra económica, a pressão militar e, por fim, a guerra (Gomes, 1990, p. 70).

No que diz respeito à STP, o discurso feito em 12 de julho de 1975 pelo então Presidente da Assembleia Representativa do povo de STP, Nuno Xavier Dias, “No uso da faculdade que me é conferida em nome da Assembleia Representativa do povo de STP na qualidade de Presidente da Assembleia proclamo a independência do Estado de STP”, veio proclamar a independência das ilhas (Rádio e Televisão de Portugal, 2019). A partir daquele momento, STP torna-se oficialmente a RDSTP, um novo Estado soberano e um novo ator das Relações Internacionais. Devido a conjuntura internacional que o mundo estava vivendo, um mundo em plena Guerra Fria, o recente Estado apercebeu-se que para alcançar o seu desenvolvimento teria de buscar novas oportunidades, através da abertura para o mundo internacional, a necessidade da cooperação, a criação de alianças e parcerias, na definição de novas estratégias como no entendimento da interdependência dos Estados no sistema internacional (Género, 2019, p. 31).

Para STP garantir a sua inserção no sistema internacional teve que, em primeiro lugar, formular uma estratégia de inserção interna e internacional assente na sua política externa feita pelos órgãos do Estado com metas e objetivos definidos. Apesar do seu pequeno tamanho, STP foi reconhecido perante outros Estados do sistema internacional como um Estado soberano constituído por uma população bem inserida num território que é administrado por um poder político, neste caso, o governo.

De acordo com a constituição de RDSTP, no seu 12º artigo, relativamente às Relações Internacionais:

A RDSTP está decidida a contribuir para a salvaguarda da paz universal, para o estabelecimento de relações de igualdade de direitos e respeito mútuo da soberania entre todos os Estados e para o progresso social da humanidade, na base dos

princípios do direito internacional e da coexistência pacífica; proclama a sua adesão à Declaração Universal dos Direitos do Homem e aos seus princípios e objetivos da União Africana e da Organização das Nações Unidas; mantém laços especiais de amizade e de cooperação com os países de Língua Portuguesa e com os países de acolhimento de emigrantes são-tomenses e promove e desenvolve laços privilegiados de amizade e cooperação com os países vizinhos e os da região (República Democrática de São Tomé e Príncipe, 2003, p. 4).

O poder político são-tomense apresenta-se pela junção da ordem, da autoridade, da boa fé, da ajuda e da cooperação internacional. Sendo STP um Estado soberano, de recursos insuficientes, o seu poder de impor o seu desejo aos outros atores no sistema internacional, ou pela dissuasão aos outros atores acerca dos seus interesses, são extremamente limitados. Não obstante, os seus interesses no plano internacional serem limitados, os seus recursos insuficientes permitem ao país possuir frentes diplomáticas em diversos países, com o intuito de controlar, até mesmo manipular, as atitudes dos seus adversários.

O autor explica as diversas dimensões do poder de STP nas Relações Internacionais, destaca-se as seguintes:

- a) Nas suas vertentes dissuasão e persuasão, não é uniforme nem depende totalmente dos seus próprios meios, o que de si revela uma diminuída margem de conduzir soberanamente às Relações Internacionais;
- b) O domínio em que o poder de STP circunscreve-se as suas fronteiras e sobre os seus cidadãos. No entanto, e mesmo sem o poder real a nível regional ou global, importa-se incluir a perspectiva comunidade ou diáspora são-tomense presente na sua política externa, o que traduz uma preocupação política em responder os princípios das Relações Internacionais;
- c) Entre a mais alta recompensa e a mais exemplar punição, o alcance do poder de STP nas Relações Internacionais só se faz efectivamente sentir num quadro de interdependência, de aliança e de protecção com outro poder legitimado pela capacidade reconhecida quer a nível militar, económico e outros (Género, 2019, p. 33).

Entende-se que o objetivo de poder de STP nas Relações Internacionais para conseguir alcançar o bem-estar ao povo são-tomense, acontece num espaço democrático de respeito e de cumprimento das normas internacionais pelos diferentes

atores internacionais. Igualmente, percebe-se que este poder encontra-se ligado com outros poderes mais influentes que precisa de um maior controlo, seja para fins globais ou regionais, pela sua capacidade de influenciar por meio da força considerado um poder vantajoso.

Contudo, todos os Estados soberanos possuem este poder. No caso de STP, os fatores de poder relevantes nas Relações Internacionais são a sua geografia (fertilidade do solo e posição geoestratégica), espaço territorial bem como o seu poder de igualdade de voto nos fóruns internacionais. Referenciando os seus recursos como o clima, o relevo, a hidrografia e a qualidade do solo e do subsolo, alguns estudos atestam que esses recursos impulsionam o desenvolvimento do país, principalmente os campos agrícola e industrial e na geografia comunicacional, por exemplo, comunicação e transporte, a fácil circulação nos rios entre os Estados. Outro recurso de relevância que possui STP nas Relações Internacionais é a sua posição geográfica que ocupa um lugar estratégico permitindo ao país ser a porta de entrada e saída para a região bastante importante do GG.

Tratando-se de um Estado insular, o seu acesso ao mar e a extensão territorial são recursos almejados por qualquer Estado. Neste sentido, o controlo das vias de passagem confere ao país o natural e fundamental controlo da sub-região, quanto a questões político-militar e económico-financeiros. Conjuntamente, surgem questões relacionadas a insularidade que apesar de serem desfavoráveis para um pequeno Estado insular, são de longe inferiores as suas vantagens no que diz respeito à construção de valores económicos decorrentes da aceitação de voos aéreos e marítimos.

No fator demográfico, STP tenta abster-se das comparações demográficas com os demais Estados, pelo facto de apresentar um número reduzido da população, de acordo com o último recenseamento de 2018, a população são-tomense é de 210.240 mil habitantes (República Democrática de São Tomé e Príncipe, 2020). Os fatores determinantes nas Relações Internacionais são os fatores económicos e financeiros, tendo em vista que o país frequentemente enfrenta problemas da dívida externa, com os seus parceiros bilaterais e multilaterais e, em particular, a dívida privada adquirida diretamente com a banca comercial. Como resultado disso, nota-se o empobrecimento de qualquer política estratégica definida pelo governo, bem como o surgimento de

conflitos e a criação ou aumentadas vulnerabilidades internas do país (Género, 2019, pp. 33–35).

O autor, *op cit*, aconselha que os países como STP devem se posicionar na área da exploração, seja do conhecimento científico, ou no conhecimento tecnológico, visto que os mesmos podem servir como recurso para o desenvolvimento nacional, sub regional e global, pela presença de um mercado que exige uma maior eficiência, independentemente da sua situação política, económica e da localização geográfica.

Em termos militares, para STP atuar nas Relações Internacionais deve possuir ao seu alcance instrumentos que apoia na tomada de uma decisão apreciativa perante os outros atores do sistema internacional ou para empreender a força física formal a espera que a diplomacia convoque o apoio dos seus aliados e das Organizações regionais ou global. Todavia, isso acontece pela existência de um governo ligado a uma sociedade com uma concordância interna aceitável, com um espírito nacionalista e com uma liderança política democrática. Todos os aspetos referidos estimulam a questão nacional, o sentimento de pertença que despertará a presença e participação nacional nos fóruns internacionais, a soberania, o nacionalismo, o pacifismo e a própria qualidade da diplomacia (2019, p. 36).

3.10. A ATUAÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA SÃO-TOMENSE

A decisão em política externa é constituída por diversos atores que ajudam os dirigentes na formulação das suas políticas na cena internacional, o que vem demonstrar que a política externa é um conceito muito amplo, por não englobar apenas os dirigentes, mas sim os conselheiros, algumas organizações burocráticas, a opinião pública e os líderes que tem uma grande influência na política externa de qualquer Estado. Desta forma, quando um decisor político defende perante os Medias e/ou outras nações uma decisão relativa à política externa do seu Estado, tem por detrás um grupo restrito de pessoas que o ajudaram na busca de uma solução considerada fundamental para a garantia do interesse nacional e da sua projeção ao nível internacional.

A política externa é tida como uma dimensão do Estado, no qual o Estado busca no sistema internacional, defender a soberania, integridade e os seus interesses em relação aos outros Estados. Embora, cada Estado tem as suas particularidades na

projeção da sua política externa, muitos dos Estados tentam promover os seus interesses e valores permanentes (Amaral e Alves, 2015, p. 1).

O processo de decisão em Política Externa é caracterizado por um elevado grau de complexidade, os problemas em que os decisores enfrentam são complicados e os processos de decisão envolvem dificuldades. A definição de Política Externa não é consensual e absoluta, podendo apresentar algumas lacunas conceptuais, contudo, a autora apresenta uma definição de Política Externa que procura ser a mais abrangente possível. Assim, entende-se por Política Externa “O conjunto de objetivos, estratégias e instrumentos que decisores dotados de autoridade escolhem e aplicam a entidades externas à sua jurisdição política, bem como os resultados não intencionais dessas mesmas ações” (Freire, 2015, p. 21).

A autora afirma que a política externa envolve dinâmicas complexas, como incerteza sobre o ambiente político, *trade-offs* diversos no momento de decisão, difusão da autoridade política e variabilidade nas estruturas de decisão. A análise da Política Externa identifica alguns modelos, dinâmicas e actores que ajudam a reduzir a complexidade e melhor compreender a política internacional. Ao cingir-se aos diversos atores envolvidos nos processos de decisão, permite compreender as formas como os indivíduos, grupos e organizações são afetados pelos vários fatores domésticos sobretudo os fatores eleitorais, a opinião pública, os grupos de pressão e as preferências ideológicas. Portanto, a política externa é uma área ampla que inclui questões de segurança, economia, ambiente e cultura (Freire, 2015, pp. 21–22).

De acordo com Sauter (Sauter, 2017, p. 50) “A política externa de um país é composta pelos interesses estratégicos de cada Estado para proteger os interesses nacionais e atingir os seus objetivos por meio das relações internacionais”. Na política externa, o interesse nacional recorre à imagem do Estado-Nação que defende os seus interesses dentro de um sistema anárquico internacional, onde esses interesses estão constantemente em risco. Baseia no tradicional modelo de Estado unitário, parte do princípio de que os Estados são agentes unitários e monolíticos na formulação e execução das suas políticas externas.

O interesse nacional é usado como uma ferramenta da análise da Política Externa e, é utilizado por políticos realistas. Cada Estado combina os seus interesses materiais e de poder com alguns interesses universais, tais como o poder nacional, força militar e económica. Uma vez que, os interesses nacionais são fundamentados na Política

Externa de qualquer Estado e, são projetados pelo governo através do seu alto nível de tomada de decisão (Sauter, 2017).

Os Estados no sistema internacional na formulação da sua política externa devem ter atenção aos objetivos específicos que estão subjacentes a defesa dos seus interesses nacionais perante outros Estados e Organizações Internacionais. Gomes (Gomes, 1990, p. 70) afirma que os Estados fracos na formulação da sua política externa no sistema internacional devem seguir algumas orientações:

- a. Reforçar os seus pontos vulneráveis.
- b. Procurar alianças e apoios que compensem a debilidade relativa.
- c. Não se isolar no relacionamento com o parceiro mais poderoso – procurar que formas de integração ou associação com o país mais forte se deem apenas em conjuntos mais vastos.
- d. Não criar, em relação a esse respeito, dependências excessivas ou exclusivas.
- e. Conhecer os limites do relacionamento aconselhável e, dentro destes limites, manter relações cordiais, amigas, até íntimas.
- f. Não irritar, desnecessariamente, o país com mais força nem provocar a sua inveja ou cobiças desnecessárias.
- g. Tirar partido do direito internacional e dos princípios das Organizações Internacionais em que se está integrado para dar cobertura moral e jurídica aos interesses nacionais.
- h. Conhecer bem o adversário e não tentar explorar as suas fraquezas internas nem contar demasiado com a sua boa vontade ou respeito pela legalidade internacional.

Neste momento, a política externa de STP é tida como “O conjunto de objectivos políticos circunstâncias que o governo são-tomense determina ciclicamente na sua nem sempre estável política interna com vista a alcançar nas suas relações externas, marcada pela interdependência” (Género, 2019, p. 36).

Neste sentido, observa-se que a formulação da política externa são-tomense tende a proteger o interesse nacional, a sua soberania e os demais valores consagrados na sua constituição. Na realidade, o estudo da política externa são-tomense incorpora a compreensão da política externa internacional, da história e da atualidade, de modelos teóricos, com destaque na formulação da política externa do que propriamente no debate dos resultados obtidos. Esta análise geral permite que a política externa seja

tida como uma atividade nacional. Salienta-se que a política externa é elaborada independente da relevância de um ator específico, uma vez que derivam de uma estruturação pensada e organizada ou pela exigência da dinâmica de sobrevivência imposta por um ator.

A política externa de um pequeno Estado como STP está assente na diplomacia e na cooperação internacional com o propósito de manter uma boa relação com os vizinhos, divulgar a sua imagem, conquistar novos espaços de intervenção regional e mundial e proteger a sua soberania. Para o cumprimento desses propósitos, cabe ao governo através do Ministério tutelar da ação da política externa criar ações que visam o reforço da presença de STP na comunidade internacional, na recuperação da credibilidade e da sua imagem perante outros atores externos. Neste contexto, a política externa são-tomense é desenvolvida de uma maneira partilhada e complementar entre o Presidente da República e o Governo e, em certa parte, com a Assembleia Nacional e os Tribunais.

No entanto, compete ao governo a função de definir, especializar e executar a política externa por intermédio dos diplomatas e dos agentes diplomáticos, das embaixadas, das missões permanentes e dos consulados honorários. Igualmente, os governos constitucionais apresentam nos seus planos de governação⁴ os objetivos e princípios da sua política externa, através da elaboração de um documento orientador que vigora como um manual (2019, p. 37). As tabelas abaixo referidas, indica-nos os sete princípios e catorze valores descritos na política externa de STP, enumeradas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de STP.

Tabela 1 - Os sete princípios da política externa de São Tomé e Príncipe

Os sete princípios	
i.	Todos Estados devem estar em solidariedade com outros Estados;
ii.	Não ingerência dos assuntos internos de outros Estados;
iii.	Autodeterminação dos povos;
iv.	Resolução pacífica dos diferendos;
v.	Promover e proteger os direitos humanos;
vi.	Defesa dos ideais democratas;
vii.	Solidariedade, amizade entre os povos.

Fonte: (Género, 2019, p. 37)

⁴Consiste em dois documentos aprovados pelo parlamento são-tomense: Grandes Opções de Plano (GOP) e o Orçamento Geral do Estado (OGE). Para 2020, o OGE são-tomense foi avaliado em 159 milhões de dólares equivalentes a 143 milhões de euros (Lusa, 2019b).

Tabela 2 - Os catorze valores da política externa de São Tomé e Príncipe

Os catorze valores	
1.	Garantir a paz mundial e a cooperação pacífica entre todos os países do mundo;
2.	Garantir a unidade e o progresso económico-social do continente africano;
3.	Ao nível da sub-região o Estado deve garantir a paz e a integração regional na África Central;
4.	Promover uma cooperação de solidariedade entre os países da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa;
5.	Mobilizar o apoio da comunidade nacional para o progresso de São Tomé e Príncipe;
6.	Promover o apoio e a protecção dos cidadãos nos outros continentes;
7.	Criar mecanismos de integração regional e implementar relações diplomáticas dinâmicas viradas para o fortalecimento e consolidação dos laços de amizade, de solidariedade e de cooperação com parceiros de desenvolvimento do país e outros, em defesa da paz, segurança e concórdia internacionais;
8.	Implementar medida de políticas que visem o combate à pirataria marítima;
9.	Contribuir para a Integração Regional, Continental e participar nos Organismos internacionais;
10.	Melhorar a presença e a participação de São Tomé e Príncipe nos Fóruns Internacionais;
11.	Reforçar a cooperação internacional de São Tomé e Príncipe, com foco na capacitação e consolidação do capital humano e bem como a criação de infra-estruturas essenciais ao desenvolvimento;
12.	Revisitar e redinamizar os diferentes acordos de cooperação firmados por São Tomé e Príncipe, conferindo uma maior tradução prática das boas intenções nelas plasmadas;
13.	Criar mecanismos que favoreçam um maior investimento da diáspora na economia nacional;
14.	Promover a diplomacia económica em prol do desenvolvimento nacional.

Fonte: (Género, 2019, p. 37)

Ainda que STP enfrenta problemas económicos e financeiros, o país garante a sua presença em Integrações Internacionais e Regionais onde são debatidas questões que afligem o mundo internacional. Destaca-se quatro dessas organizações:

3.10.1. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

STP tornou-se membro de pleno direito da ONU depois da sua independência em 1975. Daí em diante, o país assinou acordos de cooperação com diversos países e Organizações Internacionais, o que permitiu o estabelecimento de missões diplomáticas. Sob outra perspetiva, a assinatura desses acordos enquadraram o país na conjuntura internacional que o mundo estava vivendo, isto é, um mundo bipolar em plena Guerra Fria. Como menciona Bené, esses acordos também permitiram que os

dirigentes são-tomenses requeressem a ajuda externa como forma de superar os diversos problemas que enfrentava os vários setores do país. (*apud* Sousa, 2019)

O autor, *op cit*, afirma que mesmo sendo aceite como membro de pleno direito da ONU depois da sua independência, somente em 1978, STP criou uma representação diplomática permanente junto da ONU, formada por um representante permanente, um secretário administrativo e um contínuo. Como referido anteriormente, o mundo encontrava-se em plena Guerra Fria, a política externa são-tomense voltava-se para uma aliança permanente com o bloco soviético, em contrapartida, rejeitou a política de cooperação e solidariedade com os países ocidentais e pertencia ao grupo dos países não-alinhados. Tida como uma organização internacional que engloba todos os países do mundo, a integração na ONU para um pequeno Estado insular e com recursos limitados que é STP permite a cooperação e o contacto com os demais atores (2019, pp. 51–54).

3.10.2. A UNIÃO AFRICANA

A UA foi oficialmente criada em julho de 2002 na África do Sul, em resposta a uma decisão tomada em setembro de 1999 pela sua antecessora, a OUA, visando a criação de uma nova organização continental que continuasse o seu trabalho (Union Africaine, 2019, p. 13).

Aquando da sua independência em 1975, STP, como qualquer novo Estado, trouxe consigo todas as suas fragilidades. Todavia, sentiu a necessidade de se afirmar na cena internacional e a sua adesão à antiga OUA serviu como um “balão de oxigénio” para a sua afirmação como Estado de pleno direito. O país aderiu em 18 de julho de 1975 à OUA/UA, assinando o acto constitutivo da UA em 2000 e ratificando em 2001. Desde da sua adesão, STP assinou e ratificou vários acordos, convenções e protocolos (Neto, 2019, p. 109).

A UA priorizou o desenvolvimento em África, através da junção de aspetos da democracia, da governação, da política económica e social numa estratégia conhecida como a Nova Parceria para o Desenvolvimento - NEPAD. A UA acredita que, através da NEPAD, pode-se conseguir a erradicação da pobreza, o crescimento económico dos países pertencentes a organização (Género, 2012, pp. 204 e 235). O BAD (Banco Africano para o Desenvolvimento) é um importante suporte na materialização dos

objetivos do NEPAD, que apoia há mais de duas décadas muitos projetos de desenvolvimento em STP (Neto, 2019, p. 110).

Em 2019, STP tornou-se no 25.º país a ratificar o Acordo de Livre Comércio Continental Africano com o intuito de estabelecer um enquadramento para a liberalização de serviços de mercadorias e eliminar as tarifas aduaneiras em 90% dos produtos (Lusa, 2019). A contribuição de STP na UA em 2019 foi de 47.607,78 milhões de dólares, inferior ao ano de 2018, que foi de 54.107,06 milhões de dólares (Union Africaine, 2019, p. 224).

3.10.3. COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Realizou-se a cimeira de chefes de Estado e de governo em 17 de julho de 1996, em Lisboa, que culminou na criação da CPLP. Aquando da sua criação, a comunidade era composta por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Com a sua independência, em 20 de maio de 2002, Timor Leste aderiu à comunidade, tornando-se o oitavo país e, em 2014, a Guiné Equatorial foi o nono país a integrar a comunidade com pleno direito (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, 2020).

STP aderiu à comunidade em 1996, sendo um dos membros fundadores, em 1997 ratificou a declaração constitutiva e dos estatutos da CPLP e é tido como o país mais pequeno da comunidade. Dentro da CPLP, STP tem assinado diversos documentos que demonstra o interesse do país em participar da comunidade e pela importância que a mesma oferece na intensificação das relações com a comunidade (Neto, 2019, p. 107). Em 29 de outubro de 2015, o parlamento são-tomense aprovou a isenção de vistos para os cidadãos da CPLP, igualmente para os cidadãos da UE, EUA e Canadá. Os cidadãos dos países referidos podem permanecer no território são-tomense por máximo de 15 dias (RFI, 2015).

Nesta mesma linha de pensamento, em 16 de outubro de 2019, os Ministros dos Negócios Estrangeiros de STP e de Cabo Verde assinaram o acordo de isenção de vistos e de equiparação de cartas de condução entre os dois países (Neto, 2019). A livre circulação de pessoas pertencentes aos países da CPLP é uma questão que está sendo debatida junto da comunidade com o intuito de que todos os Estados sejam beneficiados. Em 2019, na IX Assembleia Parlamentar da CPLP, foi aprovado o projeto de acordo sobre a mobilidade na CPLP (Angop, 2019). A entrada de STP na

CPLP é vantajosa e tem sido benéfica na medida em que, em 2019, assinou com Portugal o primeiro acordo internacional do Programa Revive, que se insere no apoio de Portugal para a recuperação dos edifícios históricos de STP, que, de certa maneira, representa um pouco da história de Portugal (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, 2019).

3.10.4. COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA CENTRAL

A CEEAC foi criada pela união de duas outras comunidades, nomeadamente, a União Aduaneira dos Estados da África Central (UDEAC) e a Comunidade Económica dos Estados dos Grandes Lagos (CEEGL) com o objetivo de ampliar a integração comercial e criar uma comunidade económica mais abrangente (Trindade, 2016, p. 32). STP aderiu ao tratado constitutivo da CEEAC em 18 de outubro de 1983, assinado pelo ex Presidente da República, Manuel Pinto da Costa, que entrou em vigor em 1984 (Neto, 2019, p. 113).

A comunidade tem como objetivos principais:

- i. Alcance da autonomia coletiva dos Estados membros;
- ii. A melhoria do padrão de vida das populações;
- iii. Manutenção da estabilidade económica através de uma cooperação harmoniosa

Sendo o objetivo final:

- i. O estabelecimento de um Mercado Centro-Africano Comum (AIP, 2014, p. 24).

STP é a economia mais pequena da CEEAC, tem uma relação comercial muito fraca com os restantes membros e o seu único parceiro comercial é a Angola. Não obstante que, com a sua localização geográfica, o país poderá vir a desempenhar um papel fundamental de “porta de entrada” para a região do GG, tanto por parte da CPLP como por parte dos países terceiros. Dentro da comunidade, a contribuição de STP para o PIB da comunidade é muito baixa em relação as outras economias da região. A Angola se destaca com um enorme peso no PIB da região, em 2012 com 51,2% e STP com apenas 4,9%.

As exportações entre os Estados membros da CEEAC não chegam a 1% do total das exportações da região. Angola continua a ser o principal recetor da comunidade

enquanto STP tem as relações comerciais mais baixas com os países da região, o que representa um valor insignificante (0,02%) do total das exportações intra-regionais (AIP, 2014, pp. 18–46).

Para STP é importante a assinatura de documentos oficiais da comunidade, protocolos e pactos, visto que garante a sua integração junto da comunidade e amplia as relações entre países e outros membros da CEEAC. Apesar das trocas comerciais com outros Estados membros serem fracas e insignificantes, o país permanece empolgado na integração regional para promover e aperfeiçoar o setor produtivo nacional para que o mesmo se torne competitivo dentro de comunidade, melhorar as relações com os restantes membros e não ficar dependente da Angola, entretanto deve manter uma relação privilegiada com a mesma (Neto, 2019, p. 116).

3.11. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE NO GOLFO DA GUINÉ

O facto de STP está situado no GG faz do país uma grande potencialidade a ser explorada, visto que, aí se encontra uma das maiores rotas do Comércio Internacional como também atrai condições para a prática do terrorismo. Por isso é fundamental serem criadas ações concretas e objetivas para o reforço da segurança marítima do país e de toda a sub-região (RFI, 2017).

A sua localização geoestratégica é referida por muitos atores nacionais e internacionais como de extrema importância porque confere vantagens comparativas, reais e potenciais, passíveis de proporcionar ao país uma posição geoestratégica e geopolítica importante, atraindo assim, a atenção de grandes potências internacionais. Embora, tendo as limitações de um Estado insular coloca o país numa posição de desvantagem em relação aos outros Estados vizinhos como a Nigéria, Angola e o Gabão. Esses países possuem um grande efetivo populacional bem como serem ricos em recursos naturais, como petróleo, gás natural, carvão mineral e madeira (Afonso, 2017).

O país dispõe de um posicionamento geográfico excelente, que deriva da ausência da separação de grupos étnicos, religiosos ou linguísticos e também por possuir uma ZEE utilizada como uma ferramenta na comunicação com os outros países da região. Apesar da sua posição geográfica, o arquipélago é um país democrático com as suas potencialidades e fragilidades. Atualmente, o mar representa potencialidades excelentes que evoluem com o tempo de acordo com os novos interesses dos Estados

e das Organizações Internacionais. Outrora, os mares foram de uma importância imprescindível para o desenvolvimento dos Estados que tinham acesso a esse importante recurso natural. O controlo dos mares pelos Estados foi e é primordial para que esses Estados possam garantir o acesso livre as rotas marítimas que levam ao acesso aos seus portos bem como pela salvaguarda das suas ZEE e das suas águas territoriais (Batista, 2016, pp. 42–43).

A política externa americana assenta durante décadas na democracia, liberdade e segurança para todas as nações. Todos os presidentes americanos tinham em mente que os EUA tinham e/ou têm a missão voluntária na resolução de conflitos e promoção da igualdade em todas as nações ao redor do mundo, e que isso promovia a paz e o equilíbrio mundiais (Kissinger, 2014, p. 319). Por conseguinte, mantém-se os ideais na atual política externa americana para a região do GG, considerada como de importância essencial para os seus interesses, embora para que isso aconteça, os EUA tentam garantir a democracia, a segurança e a estabilidade na região. Antes da Nigéria, STP foi o primeiro país africano situado no GG a ter instalado no seu território um programa que integra os sistemas de informação de segurança marítima através de uma base de dados global que rastreia todos os navios do mundo e os que transitam por essa região (Batista, 2016, p. 44). Tal como já foi mencionado, em 2009 a marinha norte americana instalou um aprimorado sistema de radares de vigilância no espaço marítimo são-tomense intitulada de “Voz de América” (Nascimento, 2011, p. 115).

Nascimento afirma que, antigamente, o espaço marítimo do país era difícil de ser controlado e monitorado por falta de recursos, estruturas marítimas e da capacitação da sua Guarda Costeira. Atualmente com algumas limitações, o país consegue garantir o controlo da sua ZEE e do mar territorial. STP vem sendo beneficiário de várias ações de parcerias e apoios relativos à formação técnica para a segurança e controlo das suas águas e ofertas disponibilizadas pelos seus parceiros. Tal como EUA, Portugal na formação dos quadros para a sua marinha e, há pouco tempo, o Brasil na formação de fuzileiros e ofertas de botes. Através desta ajuda, na redução dos gastos desnecessários dos combustíveis para a patrulha das suas águas territoriais, a Guarda Costeira são-tomense ganha mais assertividade nas suas missões e no conhecimento das eventuais ameaças que surgem na ZEE do arquipélago.

Sublinha ainda que, apesar dos avanços positivos na patrulha das ZEE, o país enfrenta alguns problemas pela falta de manutenção profissional nas embarcações, que deveria ser constante. Consequentemente, o abastecimento do combustível e a deslocação apresentam grandes entraves para a realização do patrulhamento, deslocação e no exercício permanente da soberania na ZEE (Nascimento, 2011, p. 116); (Batista, 2016, p. 45).

De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), nos artigos 2º e 3º considera:

Mar territorial: é a zona de mar adjacente que estende-se além do seu território e das águas interiores e, no caso de Estado arquipélago, das suas águas arquipelágicas no qual se vigora a soberania do estado costeiro.

Todo Estado tem o direito de fixar a largura do seu mar territorial até um limite que não ultrapasse 12 milhas marítimas. No mar territorial, o Estado estende a sua soberania ao espaço aéreo sobrejacente, bem como ao leito e ao subsolo deste mar (United Nations Organization, 1982, p. 27).

Igualmente no artigo 55º define a Zona Económica Exclusiva: uma zona situada além do mar territorial e a este adjacente, sujeita ao regime jurídico específico.

No artigo 56º, 1 alínea a) afirma que:

1- Na Zona Económica Exclusiva, o Estado costeiro tem:

- a) Direitos de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não vivos das águas sobrejacentes ao leito do mar, do leito do mar e o seu subsolo, e no que se refere a outras atividades com vista à exploração e aproveitamento da zona para fins económicos, como a produção de energia a partir da água, das correntes e dos ventos.

E, por último, o artigo 57.º diz que a Zona Económica Exclusiva não se estenderá além de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial (United Nations Organization, 1982, pp. 43–44).

STP é rico em biodiversidade tanto em terra como no mar, o mar que rodeia o país é composto por espécies que não existem em qualquer outra parte do mundo. Em 2006,

um grupo de investigadores de *National Geographic Society* (NGS) encontraram 10 novas espécies não identificadas ao largo da costa do país. Igualmente foram descobertas mais 50 novas espécies nunca antes observadas no território. Segundo o investigador Peter Wirtz, “é um local de uma incrível riqueza, numa extensão que não era conhecida até aqui” (Lusa, 2006).

Alguns estudos sobre a diversidade marinha das ilhas indicam que as águas de STP são importantes para a reprodução e alimentação de cinco das sete espécies de tartarugas marinhas no mundo que procuram as praias para a colocação dos seus ovos. As praias escolhidas são a praia Micoló no norte da ilha de São Tomé, a praia Jalé e o ilhéu das Rolas. Em 2018, através da ONG MARAPA, criou-se a ONG internacional “Associação programa Tatô” que tem como objetivo principal a conservação das tartarugas marinhas e a gestão sustentável dos ecossistemas marinhos e costeiros.

A partir daí, as tartarugas passam a ser uma espécie protegida. Através dos seus financiadores e das comunidades locais reduziu-se o consumo das carnes das tartarugas pelas populações e as desovas das tartarugas bebés ao oceano são observadas de noite. As cinco espécies observadas no mar de STP são Mão branca (*Cheloniemydas*), tatô (*Lepidochelysolivacea*), sada (*Eretmochelysimbricata*), ambulância (*Dermochelys coriácea*) e a cabeça grande (*Carettacaretta*) (Associação Programa Tatô, 2018).

Da mesma forma, nas águas do país pode ser observada uma grande variedade de cetáceos (golfinhos, baleias, orcas e cachalotes) e, por ter grande uma diversidade de peixes, mariscos e corais, tem atraído visitantes e biólogos para a prática do mergulho, da pesca e do *snorkeling* (Cacautour’STP, 2018). Assim, deve-se atribuir uma grande importância na preservação dessas espécies marítimas através do reforço na segurança marítima e na ZEE do arquipélago, para que o país possa tirar proveito do seu principal recurso, o mar.

Para São Tomé e Príncipe conseguir alcançar um desenvolvimento económico e social, é preciso a conjugação de diversos fatores, são entre eles, políticos, económicos, ambientais, sociais e militar com vista a uma maior consciencialização das autoridades competentes nacionais da posição geográfica privilegiada. Também é necessário desenvolver uma política externa com metas e objetivos bem definidos (Bexigas, 2018).

3.12. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE E A UE

A UE é um importante parceiro nas relações bilaterais com STP. As suas relações são consideradas boas assentes num espírito de diálogo baseado no Acordo de Cotonou⁵. STP não dispõe de nenhuma representação da UE no seu território, ficando a cargo de representar o país a sua organização sediada no Gabão.

Em relação à pesca, existem dois acordos com países que não integram a UE:

1. Acordos de parceria no domínio da pesca: A UE apoia esses países através da ajuda financeira e técnica, em troca os navios da UE têm o direito de pescar nas suas águas. Em geral, estes acordos são assinados com os países parceiros do Sul.
2. Acordos do Norte: Através da gestão conjunta de unidades populacionais com países como a Noruega, a Islândia e as ilhas Faroé (Sousa, 2014, pp. 71–72).

O primeiro acordo de pesca celebrado entre a UE (antiga Comunidade Económica Europeia) e o governo de STP data de 1984. Este acordo faz parte de um conjunto de acordos de pesca de atum na África Ocidental que permite que os navios da UE provenientes de países como Espanha, Portugal e França pesquem nas águas territoriais de STP. No artigo 2.º do acordo, o governo de STP permitiu que na sua zona de pesca os navios da UE podiam pescar. Reafirma no artigo 4.º que as atividades piscatórias na zona de pesca de STP só podiam ser efetuadas pelos navios pertencentes à comunidade através da autorização concedida pelas autoridades são-tomenses. E, salienta no seu artigo 8.º que fosse criada uma comissão mista com o intuito de velar pela boa aplicação do presente acordo e pelas alterações ou complementos que dele advinha (Comunidades Europeias. Conselho, 1984).

O primeiro acordo de parceria de pesca finalizado entre a UE e STP foi celebrado em 2007 com um período de vigência de quatro anos renováveis até 2010 e, posteriormente assinado de 2010 a 2014. Importa-nos ainda salientar que o acordo assinado em 2007 acompanhou um regulamento, em que no seu artigo 2.º previa que as possibilidades de pesca fixadas no protocolo do acordo fossem repartidas pelos seus Estados membros. Em que os atuneiros cercadores congelados ficou a cargo da

⁵Acordo de parceria mais amplo existente entre os países em desenvolvimento e a UE. Tem como objetivo: reduzir a pobreza e, a prazo, erradicá-la, e contribuir para a integração progressiva dos países ACP na economia mundial (Conselho da União Europeia, 2020).

França e da Espanha e os palangreiros de superfície a cargo da Espanha e de Portugal (União Europeia. Conselho, 2007).

O atual protocolo em vigor entre a UE e STP compreende o período de 2014 a 2018, com uma contribuição financeira anual de 710.500 euros nos três primeiros anos e de 675.000 euros no quarto ano, em que uma contribuição específica de 325.000 euros é destinada para o apoio à política de pesca em STP. Após a expiração do protocolo em 2018, deu-se a saída da frota da UE das águas são-tomenses (Portugal. Direção-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, 2018).

Em 2019, STP e a UE assinam um novo acordo no domínio da pesca no período de cinco anos. Este acordo só foi possível nesse ano, uma vez que estava suspenso devido a falta de entendimento entre a UE e o antigo primeiro-ministro Patrice Trovoada, no que diz respeito a determinadas áreas da atuação do acordo. Até 2024, nas águas sob a jurisdição de STP será permitida a prática de atividades piscatórias por 34 embarcações da UE, sobretudo de países como a Espanha e de Portugal, com 28 cargueiros e 6 palangreiros e um tipo de pesca com anzóis (Lusa, 2019a).

De acordo com o atual ministro das pescas são-tomense Francisco Ramos, a UE permitiu que 44 militares da Marinha são-tomenses permanecessem nos seus navios como observadores durante os anos do acordo. De acordo com a FAO (*apud* Veiga, 2019a), os recursos piscatórios de STP estarão a esgotar-se devido à intensa ação da pesca que se tem verificado nos últimos anos nas águas sob jurisdição de STP. Não obstante, os recursos existentes continuam a despertar os interesses das grandes potências mundiais em celebrar acordos de pesca. Importa frisar que o país tem um acordo de pesca com a potência mundial que é a República Popular da China (Veiga, 2019a). Como descreve Nascimento, "há uma grande necessidade de fazer uma nova abordagem do setor das pescas em STP, de modo a melhorar significativamente o seu peso no nosso produto interno bruto (PIB)" (2013).

Pode-se afirmar que o mar é um recurso indispensável para o desenvolvimento económico do país através da pesca e de uma possível exploração do petróleo no território, embora este precioso recurso está a ser mal aproveitado pelo governo de STP. Importa-nos salientar ainda que, pela insuficiência de equipamentos (base de dados) e meios marítimos e navais, o país não consegue fazer o controlo de todos os navios pesqueiros que pescam nas suas águas territoriais, levando assim a prática da pesca ilegal dentro da sua ZEE. É uma situação que põe em risco a segurança

marítima do próprio arquipélago bem como a dos seus recursos marítimos que cada vez mais sofre com a pesca ilegal e abusiva.

3.13. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE E A SUA SEGURANÇA MARÍTIMA

No quadro geopolítico internacional, na região que compreende o GG, observa-se que todos os Estados ribeirinhos dedicam uma fraca atenção ao mar. Os Estados observam lacunas na sua soberania marítima, no controlo dos espaços marítimos sob a sua jurisdição e no exercício da sua autoridade no mar. Desta forma, os Estados ribeirinhos deparam-se com desafios e ameaças que têm crescido paulatinamente no ambiente marítimo e, para o seu combate, os Estados devem conhecer o amplo mar que o rodeia, embora isso, não tem sido uma tarefa fácil devido a falta de recursos (Ginga, 2014, pp. 262–263).

Após a independência em 1975, STP focou-se internamente para a reconstrução do novo Estado. Por isso, o mar não foi uma prioridade. Por ser um Estado recente que saiu do domínio colonial apresentava inúmeras dificuldades e carências com destaque para o recurso económico para a subsistência e um reservatório para a atividade piscatória. O país não deu importância às questões do mar e segurança marítima, mas sim à segurança alimentar e às ameaças resultantes de divergências com países vizinhos, como o Gabão. Contudo, o país depara-se com inúmeras lacunas e desafios relativos à sua segurança marítima e no cumprimento dos regulamentos sobre a navegação e no socorro dos náufragos. Para STP, a garantia da segurança marítima requer uma visão ampla da segurança na região, quer numa perspetiva mais militar para reduzir a insegurança, a prevenção e gestão de conflitos na zona, quer nas boas relações com os vizinhos, como Angola que apoiava o país, e agora com os EUA.

A segurança marítima é recente no arquipélago, surge após a descoberta de petróleo *offshore* que passa a ser discutida na política interna e na reaproximação com os países vizinhos. O arquipélago deve observar a segurança marítima numa vertente multidimensional. Visto que, anteriormente não se dava muita importância às questões do meio ambiente que, atualmente são vistas como irreversíveis, está intimamente ligada à segurança marítima e a proteção do meio ambiente marítimo, onde precisa de políticas concisas e eficazes. Começa-se a dar uma especial atenção à posição estratégica do arquipélago na região, através da construção de um porto de águas

profundas e da economia de serviços que adviriam dela, que até a data não foi concluída a sua construção.

Em 2019, a ideia da construção do porto de águas profundas em Fernão Dias, distrito de Lobata, volta à ribalta. Para tal, o governo são-tomense fez o lançamento de um concurso público internacional para a sua construção, em que o Ministro das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente afirmou que o lançamento do concurso surgiu porque o país não possui capacidade financeira para executar as obras (Veiga, 2019b). A posição estratégica confere ao país vantagens em diversas vertentes, embora se foque mais na vertente económica. Ora, por ser um Estado rodeado pelo mar, é uma valia a dependência que traz o mar, na prestação de serviços. Para que isso aconteça, depende da estabilidade na região que inclui uma segurança marítima coletiva (Nascimento, 2011, pp. 95–99).

Na sub-região, STP juntamente com Camarões, Gabão, Guiné Equatorial fazem parte da Zona D da Arquitetura Marítima Regional no Golfo da Guiné. Numa entrevista à DW África, a Ministra dos Negócios Estrangeiros de São Tomé e Príncipe, Elsa Pinto, presente na Cimeira dos Chefes de Estado da África Central sobre Segurança Marítima realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2019 afirmou que "a pirataria, a pesca ilegal e os ataques marítimos que ocorrem no GG não podem ser vistos como apenas um problema de STP". Frisa que os países pertencentes à zona D estão a realizar exercícios de persuasão em conjunto. Salaria ainda que,

"Internamente, também estamos a aprimorar os nossos mecanismos. Temos lá cooperação portuguesa com o navio "Zaire" já há algum tempo para o treino dos nossos marinheiros. Temos a cooperação brasileira na formação dos fuzileiros navais, no fundo, estamos a trabalhar para a segurança marítima, mas também para uma parte que é preciso falar, que é a economia azul". (Carlos, 2019).

E que, "o desenvolvimento de parcerias estratégicas envolvendo Portugal e EUA visam a proteção dos ataques marítimos com ações concretas" (Carlos, 2019).

Em relação a segurança marítima, O chefe de Departamento das Organizações Regionais das Nações Unidas para STP salienta que " na condição de um país insular temos sempre a preocupação com a segurança marítima". Ressalta que STP é um "amante da paz", no entanto expressa uma preocupação relativamente aos ataques no GG, em que STP tem a sua extensão marítima 161 vezes maior que o seu território.

Realça ainda que STP quer prevenir dos ataques marítimos no seu território e na região. Visto que, na costa da Guiné Equatorial registaram ataques marítimos. Não obstante, as limitações que o país enfrenta, por meio das alianças e acordos com outros parceiros, o país consegue através da sua estratégia suprir as suas fragilidades, por meio da cooperação internacional e pelo país pertencer à algumas organizações regionais como CGG, CEEAC, e membro da UNSAC (Lusa, 2019).

3.13.1. ESTRATÉGIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

O governo são-tomense aprovou o decreto-lei n.º 02/2018 sobre a Estratégia da Segurança Marítima⁶. É um documento de relevância a nível nacional com o objetivo de definir os aspetos fundamentais da estratégia global do Estado para o cumprimento dos objetivos da política da segurança marítima e através desta, o estado define as ações e estratégias para a consecução, no domínio das políticas setoriais e, em especial, no domínio da defesa e segurança.

A defesa e segurança de RDSTP inclui o seu espaço estratégico de interesse nacional a citar:

1. O território que corresponde ao arquipélago;
2. O espaço de circulação em todas as partes do território nacional;
3. Os espaços aéreos e marítimos, as águas territoriais, os fundos marinhos contíguos, a ZEE sob a jurisdição do país e a zona que resulta do processo do alargamento da plataforma continental.

A ESM tem três objetivos estratégicos gerais:

- 1) Fortalecer a governação marítima;
- 2) Optimizar a economia azul;
- 3) Reforçar a proteção e a segurança marítima

A ESM tem seis objetivos estratégicos específicos, todavia, enfatiza-se os objetivos estratégicos específicos no âmbito da defesa. Igualmente, aborda o conceito de ação estratégica que divide-se em nove linhas de ação (ESM, 2018, pp. 67-69). A tabela abaixo indica-nos os objetivos estratégicos específicos da ESM referentes à área da defesa.

⁶ Decreto-lei n.º 02/2018, de 19 de fevereiro. Governo de STP. Publicado no Diário da República de STP N.º 12.

Tabela 3 - Os objetivos estratégicos específicos da ESM

Nº	Objetivos específicos
1.	Estimular e fortalecer parceiras internacionais, regionais e bilaterais com vista a garantir a presença contínua de meios navios no espaço estratégico de interesse nacional.
2.	Estabelecer programas de captação de recursos junto da comunidade internacional para a aquisição de meios técnicos e navais. Dissuadir a concentração de forças hostis/ infractores nas águas jurisdicionais santomenses;
3.	Garantir a monitorização e o controle das embarcações nacionais e estrangeiras nas águas jurisdicionais santomenses;
4.	Garantir a mobilidade e a efetiva presença dos meios navais da Guarda Costeira em toda a extensão das águas jurisdicionais santomenses;
5.	Desenvolver as capacidades dos recursos humanos envolvidos nos assuntos do mar;
6.	Garantir a interoperabilidade das forças armadas, instituições de segurança e o ministério público;
7.	Garantir a interoperabilidade dos órgãos do governo voltados aos assuntos do mar;
8.	Preparar efetivos para o combate aos crimes ambientais, garantir a lei e a ordem;
9.	Estabelecer, manter e ampliar, continuamente, a capacidade de atender aos compromissos internacionais em termos de busca e salvamento (SAR);
10.	Adequar a Guarda Costeira para o cumprimento das atribuições cometidas ao Estado em assuntos relacionados com o mar;
11.	Fazer da Guarda Costeira santomense um instrumento de integração com os parceiros internacionais nos assuntos do mar.

Fonte: ([Adaptado a partir de:] ESM, 2018, pp. 69–70)

No que se refere às linhas de ação, ressalta-se o reforço da proteção e da segurança marítima que engloba:

- a. Reforçar a vigilância e redes de informação;
- b. Proteger e defender o domínio marítimo nacional;
- c. Prevenir e combater a pirataria e assalto à mão armada;
- d. Promover e proteger a segurança da navegação marítima;
- e. Eliminar as atividades dos crimes transnacionais organizados (ESM, (2018a, p. 70).

A tabela abaixo referida indica-nos as medidas preconizadas pelo XVII governo constitucional no âmbito da defesa e segurança nacionais referentes as forças armadas.

Tabela 4 - Medidas de defesa e segurança nacionais

Forças Armadas	
Item	Medidas
1	Rever o conceito estratégico de segurança nacional no sentido de abarcar as componentes tanto militar como não militar de defesa.
2	Cumprir os engagements assumidos no respeitante a participação activa do País em missões internacionais;
3	Desenvolver com os principais parceiros estratégicos e tradicionais do País os projectos de cooperação técnico - militar para o sector;
4	Assegurar em colaboração com as autoridades competentes a participação das Forças Armadas em acções de prevenção, fiscalização e monitorização de actividades ligadas a redes organizadas de tráfico de drogas e criminalidade conexas;
5	Assumir a importância estratégica do mar como zona vital da Nação, dando prioridade a acções conducentes a pesquisa, monitoramento e segurança da ZEE;
6	Garantir e melhorar em parceria com países amigos, o nível de operacionalidade da Guarda Costeira no patrulhamento conjunto do mar sob jurisdição nacional;
7	Promover em acções combinadas com o exército a mobilização de todos os recursos disponíveis visando o combate a delapidação de recursos marinhos a poluição marítima, reforçando a mobilidade dos serviços de fiscalização das praias (chefes de praias e outros);
8	Envolver a unidade de engenharia militar na realização de obras civis;
9	Controlar a recolha de armas que se encontram na alçada de terceiros;
10	.Reestruturar o sistema de informações e de inteligência militar (recolha, tratamento, partilha das mesmas).
11	Aumentar o nível de prontidão e operacionalidade das Forças Armadas, melhorando o nível de acomodação dos militares;
12	Avaliar a pertinência da revisão a Lei de Programação Militar, para fazer face aos constrangimentos da actual situação económica e financeira do País, ouvindo as Instituições;

Fonte: (República Democrática de São Tomé e Príncipe, 2018b, p. 13)

No que diz respeito à Guarda Costeira de STP, o artigo 16.º da Lei de Bases de Segurança Marítima e de Prevenção contra a Poluição no Mar, descreve: “Os principais objectivos da Guarda Costeira de STP são exercer no mar a autoridade do Estado no âmbito da segurança da navegação, prevenção e combate a poluição, garantir a inviolabilidade da fronteira marítima e da Zona Económica Exclusiva” (República Democrática de São Tomé e Príncipe, 2007, p. 687).

4. ESTUDO DE CASO: A COOPERAÇÃO TÉCNICO MILITAR DE STP COM PORTUGAL

4.1. INTRODUÇÃO

O Atlântico é uma enorme área geográfica de interesse estratégico para Portugal. Ali se encontra a maioria dos países de Língua portuguesa, incluindo os países em que Portugal partilha um passado comum, bem como uma rede de relações através da cultura, migração, trocas económicas e que são importantes tanto ao nível simbólico como parceiros de progresso. Por isso, é do interesse de Portugal ter uma presença estratégica no Atlântico e, assim contribuir para a segurança e a luta pela relevância internacional da região (Portugal. Governo, 2013, p. 27). Portugal é um país europeu, mas não continental, porque é um país atlântico e é considerado periférico da Europa. A política externa portuguesa baseia-se em três pilares estratégicos: integração europeia, a relação transatlântica e o espaço lusófono. Porém, foram agregadas outros pilares da ação externa portuguesa nomeadamente: o acompanhamento e a valorização das comunidades portuguesas, a internacionalização da economia e o reforço do multilateralismo. Os três primeiros pilares surgem das relações geográficas e históricas bem conhecidas (Pereira, 2018).

Os principais interesses da política externa portuguesa são a afirmação da sua presença no mundo, consolidar a sua inserção numa sólida rede de alianças, defender a afirmação e a credibilidade externa do Estado, valorizar as comunidades portuguesas e contribuir para a promoção da paz e da segurança internacional. Por ser Portugal uma democracia europeia e atlântica tem vocação universal, porém, tem recursos limitados, o que torna necessária à sua integração em várias alianças estáveis e coerentes. A UE e a Nato são imprescindíveis para a segurança e defesa nacionais, como para a modernização e prosperidade de Portugal. Para alcançar os seus interesses nacionais, Portugal precisa garantir uma maior coesão e solidariedade dentro da UE e da Nato, o reforço da parceria estratégica com a Europa e os EUA, no fortalecimento das relações com a CPLP e, ainda estabelecer parcerias bilaterais, com os membros da comunidade europeia e ocidental, no espaço lusófono, na zona do Magreb e com as potências emergentes.

Portugal define um dos elementos essenciais para cumprir os seus interesses nacionais, na sua estratégia nacional, que é “a diplomacia portuguesa para a

realização da estratégia na vertente internacional”. Na medida em que, a diplomacia é importante para a ação externa de um Estado e para a sua afirmação no cenário internacional. E, também ajuda na sua recuperação económica através das trocas comerciais e a captação de investimento estrangeiro. Aborda ainda, a valorização de três elementos essenciais: a língua e a cultura portuguesa, a diáspora e os imigrantes e a definição e a consolidação de políticas e estratégicas, de imagem e de marca nacionais (Portugal. Governo, 2013, p. 8).

Com o 25 de Abril de 1974 e o processo de descolonização em África, Portugal foi obrigado a reformular o seu relacionamento internacional. Esta nova reformulação manteve o vetor lusófono como uma dimensão da PEP, que apareceu como a principal preocupação dos políticos portugueses. Foram muitos os programas de governos da era democrática bem como as declarações dos líderes políticos em manifestarem a sua vontade de manter o vetor lusófono na sua política externa. A presença do vetor lusófono na PEP vem distinguir Portugal dos outros países europeus pertencentes a UE e permite ao país apresentar uma identidade própria diferente dos outros parceiros, permitindo assim que o país não tenha uma irrelevância internacional. O autor José Pavia realça que o vetor lusófono na PEP é diferente das outras políticas externas principalmente dos Países que pertencem a UE e a Nato. Igualmente, este vetor existe devido as razões históricas, culturais, linguísticas e humanas entre Portugal e a CPLP e não por razões geopolíticas, geoestratégicas ou geoeconómicas.

A diáspora lusófona é tida como importante não apenas pelas remessas de emigrantes mas sim por incluir mercados de exportação, conhecimentos e redes de comercialização, logística, lóbis, contatos e pontos de ligação. Igualmente, estas comunidades de portugueses e lusodescendentes ao redor do mundo têm um papel de destaque pela facilidade e abertura de negócios, nas organizações de redes de influência junto das sociedades onde se encontram inseridos. O vetor africano que inclui os PALOP é tido como uma vertente do vetor lusófono, uma vez que a maioria dos países que compõem a lusofonia são países africanos. Depois do 25 de Abril de 1974, Portugal viveu uma instabilidade política e governativa associada á independências das suas ex. colónias, o aumento do êxodo de portugueses que viviam nestes territórios e o início de conflitos em Angola e Moçambique.

Todos os programas de governo português que apareceram neste período sempre espelhavam a preocupação em manter um bom relacionamento com os recentes Estados africanos. Contudo, durante anos, as relações entre Portugal e os PALOP nem sempre foram boas. Nos primeiros anos da independência dos PALOP, observou-se grandes dificuldades e desavenças associado a uma descolonização complicada que suscitou conflitos internos em alguns países, como já foi mencionado, como Angola e Moçambique que originou o aumento no êxodo dos portugueses para Portugal. Outro conflito surgiu porque ambos partilhavam ideias contrárias a respeito do Estado de Direito, democracia ou liberdades individuais, da liberdade de expressão, de imprensa, de reunião e de manifestação.

Os novos dirigentes de Angola e Moçambique não percebiam o motivo para Portugal autorizar os atos de grupos ou indivíduos portugueses retornados de África no seu território, que segundo Luanda e Maputo conspiravam contra os seus regimes. Segundo os dirigentes africanos, esses grupos de portugueses estavam a tentar derrubar os seus governos. Como resposta, Portugal argumentou que era uma democracia do tipo ocidental e por isso não deveria intrometer nos direitos, liberdades e garantias previstas na constituição da República Portuguesa, uma vez que, os movimentos opositores aos regimes de Luanda e Maputo dispunham de liberdades para manifestarem no território português. Em detrimento disso, as tensões e crises só aumentavam entre Lisboa e as suas ex-colónias onde perdurou durante anos, tendo atenuado após 3 décadas de tensões. A partir daí, começaram a abrir-se portas para um relacionamento amigável (Pavia, 2019, pp. 182–198).

Na atualidade, os programas do governo português sugerem que se mantenha a dimensão africana e lusófona na PEP. De acordo com o programa do XXI Governo Constitucional 2015-2019, "é de extrema pertinência reforçar a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, seja em termos da nossa relação bilateral, seja através da CPLP, que importa dinamizar com mais investimento e iniciativa política dos diferentes governos" (Portugal. Governo Constitucional, XXI, 2015, p. 249).

4.2. A COOPERAÇÃO PORTUGUESA

A Ajuda Pública para o Desenvolvimento tornou-se um dos instrumentos mais frequentes dos países desenvolvidos, utilizada na diplomacia económica, em prol do

desenvolvimento dos países receptores bem como na afirmação da política externa dos países doadores.

Portugal é um desses países doadores da Ajuda Pública para o Desenvolvimento. Através do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P promove, financia e executa dezenas de projetos e programas em várias áreas, em diversos países parceiros no Norte de África, África ocidental, América Latina e Atlântico, em especial, nos PALOP e Timor Leste. Essas intervenções vão de encontro às estratégias definidas pelos seus parceiros, de acordo com as realidades e as necessidades das suas populações (Pereira, 2018).

A cooperação portuguesa assenta os seus pilares, particularmente nos laços culturais e afetivos comuns ao espaço lusófono, bem como na base histórica-cultural, língua e jurídica semelhantes, uma vez que os países lusófonos integram uma comunidade de 250 milhões de pessoas nos quatro continentes (Portugal. Governo, 2014, p. 13). Os objetivos da cooperação para o desenvolvimento definida como vetor da política externa portuguesa são de prestar assistências aos seus parceiros para a erradicação da pobreza e que os mesmos consigam alcançar um desenvolvimento sustentável.

Atualmente a cooperação para o desenvolvimento é marcada pelo surgimento de vários atores e de recursos para o financiamento, ganhando importância a cooperação sul-sul, a sociedade civil e os novos atores privados. Com isso, os países que desenvolvem a APD têm que se adaptar à nova realidade internacional e nacional para incluir e mobilizar os novos atores bem como recursos em prol do desenvolvimento sustentável (Plataforma Portuguesa das Organizações Não-governamentais para o Desenvolvimento, 2018, p. 30). Com essa realidade, também a cooperação portuguesa deverá desenvolver capacidades e se adaptar ao panorama internacional renovado e amplo bem como a adoção de estratégias que vá de encontro aos novos desafios e oportunidades em que a mesma se vê inserida.

O objetivo fundamental da cooperação portuguesa no contexto da política externa portuguesa é contribuir para a erradicação da pobreza e para o desenvolvimento sustentável dos seus países parceiros. Para que o investimento da cooperação portuguesa seja aproveitado e com eficiência nas áreas de intervenção são adotados os seguintes princípios: coerência/coordenação, concentração, apropriação e a parceria (Portugal. Governo, 2014, p. 8).

A política de cooperação portuguesa é tida como parte integrante da PEP junto da comunitária, bilateral e multilateral. A PEP tem os seguintes princípios:

- 1) Paz, solidariedade e promoção da democracia e do Estado de Direito.
- 2) Defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais
- 3) Conservação dos recursos naturais e das condições ambientais, e,
- 4) Igualdade de oportunidades (Pavia, 2019, p. 199).

Na política externa portuguesa, destacamos o seu vetor lusófono, uma vez que a cooperação portuguesa atua nos PALOP e em Timor Leste onde devem ser reforçados os três vetores nessa parceria: a diplomacia económica, a ação cultural externa e a política de cooperação para o desenvolvimento, onde o último é visto como um investimento importante para ambos, seja para os países parceiros e para Portugal. O Camões-Instituto da Cooperação e da Língua tem um grande papel de direção, coordenação e a supervisão das políticas e atividades de cooperação para o desenvolvimento, bem como assegurar a participação de Portugal nas organizações internacionais no que diz respeito a cooperação e a ajuda pública para o desenvolvimento (Portugal. Governo, 2014, p. 12).

Os domínios prioritários da política de cooperação portuguesa com os PALOP:

1. Ensino da língua portuguesa e apoio aos sistemas de difusão;
2. Educação, saúde e ciência;
3. Cooperação institucional para o reforço do Estado de Direito e da sociedade civil, da eficácia e da transparência da acção administrativa;
4. Cooperação técnico-militar, de modo a contribuir para a defesa do Estado de Direito e a ordem interna; e,
5. Cooperação empresarial e apoio ao desenvolvimento do sector privado.

A cooperação portuguesa pode ser bilateral e multilateral. Para além de concentrar geograficamente nos PALOP e em Timor Leste por razões históricas, linguística e culturais que unem Portugal e aqueles países, baseia-se numa cooperação de prestação de ajuda por meio do desenvolvimento repartido. Na vertente bilateral: pela ajuda nas áreas da educação, saúde, administração pública, cooperação técnico-militar, comunicação social, cooperação na promoção do setor privado e na reestruturação da económica dos PALOP.

Na vertente multilateral: a cooperação portuguesa não tinha grande relevância até a primeira metade dos anos 1980. A partir daí, começaram a dar importância para esta área da cooperação. Apesar de a APD ter um decréscimo nos anos de 1995 e 1996, somente em 1997 recuperou o seu ascendente, em que até 2004 ocupou um lugar razoável na lista dos doadores membros da OCDE. Aquando da sua adesão à CEE, Portugal colaborava para o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), tido como o principal instrumento de financiamento das convenções de Lomé e do Acordo de Cotonou.

A existência da CPLP e o relacionamento com os PALOP permite a Portugal uma diferenciação a outros países europeus que possuem indicadores económicos e sociais mais desenvolvidos. Apesar disso, estes países não têm essa dimensão mundial que Portugal possui que vai para além do espaço europeu. Esta área de diferenciação estratégia de Portugal no mundo, faz com que a mesma ganhe destaque na diplomacia de Lisboa perto dos seus parceiros europeus e americanos. Igualmente, serve de ponte entre a Europa, África e América Latina. A CPLP e os seis Estados africanos que fazem parte da mesma servem como um balão de oxigénio para a irrelevância total de Portugal no sistema internacional (Pavia, 2019, pp. 200–202).

Estes princípios podem ser encontrados no documento chamado “Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020”, que apresenta uma estratégia quer ao nível bilateral, quer ao nível multilateral, da cooperação portuguesa para o desenvolvimento (Varandas, 2018, p. 36). Segundo o conceito estratégico da cooperação portuguesa 2014-2020, é possível identificar três pressupostos essenciais que caracterizam a ação da cooperação portuguesa:

- 1) Projetar o Camões, I.P, enquanto entidade de referência ao nível da condução da política de cooperação, bem como ao nível da supervisão, direção e coordenação dos parceiros;
- 2) Valorizar os parceiros da cooperação portuguesa, procurando adotar uma abordagem estratégica única nos países e setores prioritários, não diferenciando os atores estatais e não-estatais, o público e o privado, o lucrativo e o não-lucrativo;
- 3) Sensibilizar e informar a sociedade civil e os responsáveis políticos para a importância da cooperação, demonstrando os benefícios e as mais-valias deste

investimento. A cooperação deve ser pensada e executada como investimento nacional e da responsabilidade global (Governo de Portugal, 2014, p. 8).

4.3. PORTUGAL NO GOLFO DA GUINÉ

No mundo globalizado e interdependente, as ameaças locais e regionais têm um impacto global, afetando todos do sistema internacional. Portugal não pode ficar indiferente a esta situação, uma vez que o país é importador dos hidrocarbonetos originados do GG que chegam ao seu território por via marítima e pelo seu relacionamento amigável com os países pertencentes a CPLP. Com intuito de auxiliar no combate à insegurança marítima na região, tem-se desenvolvido iniciativas emanadas pelo Código de Conduta de Yaoundé, na Cimeira de Yaoundé, referido anteriormente no ponto 4.6.5 deste trabalho (Ribeiro, 2019).

Em 2016, Portugal assumiu a presidência do G7++FoGG, em que o mesmo tinha como objetivos: reforçar a apropriação do processo de Yaoundé por parte dos atores da região, com o foco na capacitação de estruturas importantes que se encontram diretamente ou indiretamente ligadas a segurança marítima. Destacando o trabalho dos seus antecessores, Portugal prosseguiu o seu trabalho a promover a coordenação e otimização das sinergias entre diferentes iniciativas e atores da região, por meio de uma ligação com a UA, UNODC, OMI e INTERPOL. Igualmente, a sua presidência tentou tirar proveito por ter no seu território a presença de importantes organizações como MAOC-EMSA que dedicam a segurança marítima, também espera-se num futuro próximo, a instalação do Centro Internacional de Segurança Marítima para o Atlântico (CISM-A) ena CPLP com uma estratégia para os oceanos (Cabrita, 2016).

Portugal entende que é de grande importância manter e apoiar ativamente os esforços regionais na região do GG. Para a manutenção dos esforços regionais, três elementos são de extrema importância nomeadamente: a) meios tecnológicos para garantir a segurança marítima, b) coordenação de diferentes atores e iniciativas e c) vontade política, apropriação regional e envolvimento com vista a resultados concretos. Portugal acredita que os desafios de segurança marítima no GG devem ser encarados de uma maneira abrangente, porque uma abordagem nacional e unicamente focada numa temática será considerada como insuficiente (Marques, 2018, p. 96).

Um ponto que requereu uma preocupação de Portugal tem a ver com o facto que muitos governos na região do GG não dão a devida importância no combate ao crime

marítimo, que é fundamental para o comércio marítimo. Ao mesmo tempo, destaca que os governos são afetados por uma “cegueira marítima”, isto é, pela falta da atenção dada ao mar e por não disporem de meios/equipamentos técnicos para o controlo do mar. Essas ameaças têm impactos mundiais, especialmente na segurança e nos meios de subsistência da Europa. O autor afirma que "cerca de 90 por cento do comércio mundial é transportado pela indústria naval internacional e existem mais de 50 mil navios mercantes internacionalmente, transportando todo o tipo de carga, dois terços da qual combustíveis (Marques, 2018, p. 96).

A presidência de Portugal G7 ++FoGG pediu à comunidade internacional para reforçar o seu apoio à região, visto que toda a comunidade internacional depende do comércio da região. Igualmente, realça que a UE deve ter uma maior atuação no GG por meio dos avanços na sua implementação da estratégia e do plano de ação. Este apoio internacional deveria cingir em alguns aspectos:

- 1) Abordagem jurídica
- 2) Capacitação
- 3) Troca de informações
- 4) Proteção dos portos e outras infraestruturas críticas.

A presidência de Portugal do G7 ++FoGG conseguiu alguns resultados:

- 1) Reforço da coordenação entre todos os atores relevantes,
- 2) A operacionalização da coordenação e desenvolvimento de estruturas de vigilância na região.

Além do mais, trabalha em contacto estreito com os países da região, com as importantes organizações regionais da África, com a UE e outros parceiros internacionais na consolidação da cultura da segurança marítima na região do GG; mantém a *capacity building* das relevantes estruturas locais direta e indiretamente relacionadas com a segurança marítima; a formação de funcionários e quadros locais em questões de segurança marítima. No momento, trabalha bilateralmente com países da região como STP e Cabo Verde, no desenvolvimento das suas capacidades de vigilância, no quadro da cooperação técnico militar e da cooperação militar com as forças armadas de Angola (2018, pp. 92–100).

Portugal partilha uma boa relação de amizade com os países do GG, em especial, com os cinco países que integram a CPLP e que formam os PALOP. São eles: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique e STP. Nas iniciativas de Portugal para o GG destacam-se o *G7++Friends of Gulf of Guinea*, como anteriormente referido, a permanente cooperação técnico militar (CTM), o apoio à hidrografia e ao assinalamento marítimo, o treino operacional no âmbito da participação em exercícios internacionais "Saharan" e "Obangame Express" e em missões de presença naval.

Destaca-se também a iniciativa "Mar Aberto", com a finalidade de apoiar no desenvolvimento de atividades tendentes à edificação de capacidades próprias dos Países parceiros, no quadro da estrutura superior das forças armadas, dos sistemas de segurança marítima e de autoridade marítima. E, por último, os acordos bilaterais para a fiscalização marítima assinados com STP e Cabo Verde (Cabrita, 2016).

4.4. A COOPERAÇÃO TÉCNICO MILITAR ENTRE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE E PORTUGAL

4.4.1. ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Em 1974, com o fim do Estado novo e a estabilização da democracia em Portugal deu-se a descolonização das suas colónias em África. Depois da independência das cinco colónias portuguesas em África, na qual foram designados de PALOP, Portugal assinou Acordos de Gerais de Cooperação com os recentes Estados soberanos.

Em 1975, com a exceção de Angola, foi assinado com Cabo verde, Guiné-Bissau e STP – Acordos gerais de cooperação e amizade – e com Angola somente em 1978. Os acordos apontavam objetivos comuns tanto para Portugal com para os PALOP que baseava no reforço dos laços de amizade e solidariedade através de uma política de cooperação. A cooperação se assentava no domínio económico, político, financeiro, técnico, científico cultural, abarcava ainda, o judicial, diplomático e consular em que seriam realizados acordos sectoriais. O acordo geral de cooperação firmado entre Portugal e os PALOP tinha com base todos os programas previstos para ser desenvolvidos em todas os domínios que focava a cooperação.

Igualmente, começou-se a assinatura de acordos culturais com Cabo verde (1977), Guiné-Bissau (1978) e Angola (1979), não sendo assinados com Moçambique e STP.

Tais acordos visavam a atuação nas áreas ligadas a cultura, educação, ciência, técnica, língua, que era de extrema importância para aqueles Estados. Apostando também nas áreas de jornalismo, radiodifusão e da televisão.

Progressivamente foram assinados outros acordos gerais de cooperação com os PALOP nomeadamente – os acordos de cooperação científica e técnica com Cabo Verde e Guiné-Bissau; os acordos de cooperação nos domínios do ensino e da formação profissional; os acordos de cooperação específicos para o domínio da comunicação social assinados por todos os países com exceção de Angola, que abarcavam a assistência técnica, a formação profissional, o intercâmbio e a circulação de jornalistas e a circulação de informação. Igualmente, as rádios e televisões dos PALOP assinaram acordos entre 1987 e 1989 com a radiotelevisão portuguesa bem com a Agência de Notícias de Portugal, atualmente conhecida com Lusa e o Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (Carvalho, 1994, p. 8).

A Cooperação Técnico Militar (CTM) é tida como um instrumento da política externa portuguesa associada as Forças Armadas portuguesas na garantia da segurança, da estabilidade política, do bem-estar das populações e, por conseguinte, no desenvolvimento económico e social junto dos PALOP e de Timor Leste. A tabela abaixo referida, indica-nos os objetivos políticos e estratégicos da CTM.

Tabela 5 - Os objetivos políticos e estratégicos da CTM

Objetivos políticos e estratégicos	
1.	Contribuir para a afirmação da presença de Portugal no mundo, através da atuação das Forças Armadas portuguesas como instrumento da política externa do Estado;
2.	Contribuir para o estreitamento da cooperação no mundo lusófono em geral e da CPLP em especial;
3.	Reforçar os laços culturais, históricos e económicos com os PALOP e Timor Leste;
4.	Fomentar o uso da língua portuguesa e projetar a visão humanista da lusofonia;
5.	Contribuir para a segurança e estabilidade interna dos PALOP e de Timor Leste através da formação das Forças Armadas apartidárias, subordinadas ao poder político e totalmente inseridas no quadro próprio de regimes democráticos;
6.	Fomentar a indispensabilidade da instituição militar na consolidação da unidade e identidade nacionais;
7.	Apoiar a organização, a formação e o funcionamento específicos das Forças Armadas de cada país;
8.	Contribuir, através da via militar, para o desenvolvimento económico-social e cultural dos PALOP e Timor-Leste;
9.	Apoiar, através da consolidação da formação de unidades militares e serviços de apoio, o emprego das Forças Armadas dos PALOP em operações de apoio à paz, humanitárias ou de gestão de crises, sob a égide da ONU ou das organizações regionais de segurança e defesa

Fonte: (Duarte, 2011)

Segundo o autor, op cit, dos seus objetivos atuais destaca-se que a CTM portuguesa atua para além do seu quadro militar colaborando para a segurança, estabilidade política e para o desenvolvimento económico e social. Realça a preservação da paz e a promoção do desenvolvimento, resultado da importância atribuída às Forças Armadas. Ressalta ainda a expansão das atividades de CTM, que inicialmente eram direcionadas exclusivamente para os PALOP e a Timor Leste. A CTM com os PALOP iniciou-se depois das independências das colónias portuguesas no continente africano, justamente em 1978, com a formação de militares dos PALOP em território português (2011).

A tabela abaixo referida, indica-nos todos os acordos de cooperação no domínio da defesa entre a República Portuguesa e a RDSTP.

Tabela 6 - Os acordos de cooperação no domínio da defesa entre a República Portuguesa e a RDSTP

Acordos	Anos
Acordo de cooperação técnica no domínio militar entre a República Portuguesa e a RDSTP	21 de dezembro de 1988
Programa quadro de Cooperação Técnico Militar	1991
Protocolo adicional nº1 ao acordo de cooperação técnica no domínio militar entre República Portuguesa e a RDSTP.	30 de setembro de 1994
Programa quadro 2011-2013 de cooperação Técnico-Militar Luso-Santomese	16 de fevereiro de 2011
Acordo de cooperação entre a República Portuguesa e a RDSTP no domínio da fiscalização conjunta dos espaços marítimos sob a soberania ou jurisdição da RDSTP.	17 de junho de 2013
Protocolo adicional de cooperação entre a República Portuguesa e a RDSTP no domínio da fiscalização conjunta dos espaços marítimos com meios aéreos sob a soberania ou jurisdição da RDSTP.	2015
Memorando de entendimento entre a República Portuguesa e a RDSTP relativo à missão de capacitação da Guarda Costeira de RDSTP.	2018
Programa quadro de cooperação no domínio da defesa (CDD) 2018-2020 e o memorando de entendimento sobre a permanência do navio patrulha Zaire por um ano no arquipélago.	8 de fevereiro de 2018

Fonte: (Neto, 2018); (Ministério da Defesa Nacional, 2020); (Portugal. Leis, decretos, etc., 2014).

Em respeito as boas relações políticas e militares entre Portugal e STP, a Marinha portuguesa respondeu ao desejo demonstrado por STP em aperfeiçoar a capacidade da sua Guarda Costeira, visto que o país possui um papel geográfico central na região do GG, tendo também em consideração a importância que o mar apresenta para a sua economia e para o cumprimento das obrigações de segurança nos espaços marítimos em que o país exerce a sua soberania e jurisdição. Em 2018, no quadro do Acordo Bilateral de Cooperação no domínio da Defesa entre Portugal e STP e dos Estatutos da CPLP, Portugal atracou no porto são-tomense o NRP Zaire com o objetivo de realizar missões conjuntas de fiscalização e vigilância bem como a capacitação da Guarda Costeira são-tomense para o exercício da sua autoridade de Estado no mar sob a sua jurisdição.

Para o sucesso da missão, observa-se uma permanente parceria com as autoridades políticas e militares do arquipélago. Conjuntamente, inclui o treino e a operação conjunta, a manutenção do navio, o desenvolvimento de infraestruturas de apoio e a elaboração de legislação que permite o exercício da autoridade do Estado no mar, tido como um conceito único e diferente das outras ações no domínio da cooperação de defesa. Com o sucesso visivelmente alcançado, o navio está a operar com recurso a uma tripulação mista, com um terço dos militares são-tomenses. Igualmente, o navio navegou por cerca de duas mil horas percorrendo mais de dezoito mil milhas, dos quais efetuou vinte missões de fiscalização conjunta e sete vitórias há navios que resultou na identificação de duas possíveis infrações.

Houve participação em sete exercícios internacionais, ações de apoio logístico, oito operações de busca e salvamento, em especial, para o apoio prestado após o naufrágio do navio “Amfrititi”, que fazia a ligação entre a ilha de São Tomé e a ilha do Príncipe. A missão de capacitar a Guarda Costeira de STP com características modernas e pela atuação de um meio naval que opera em conjunto com as entidades são-tomenses por um longo prazo deve-se, em certa parte, pela construção de uma confiança mútua. Esta confiança é garantida à custa de um excelente relacionamento político e militar entre Portugal e STP, com destaque, para a alta preparação e resistência dos marinheiros portugueses pela sua experiência, disponibilidade constante e saber que contribuíram para o aperfeiçoamento da capacidade da Guarda Costeira de STP, para o combate e a garantia da segurança nos espaços marítimos sob a sua soberania e jurisdição e, ao mesmo tempo, no GG (Ribeiro, 2019).

O novo programa quadro de Cooperação no Domínio da Defesa (CDD) para o período 2018-2020 abandonou o conceito de CTM para dar continuidade ao conceito de CDD que abrange toda a atividade de cooperação bilateral desenvolvida pelos dois países (Portugal. Ministério da Defesa Nacional, 2020).

Tabela 7 - Áreas de atuação da cooperação no domínio da defesa

Projeto/entidade	Designação	Local
1	Apoio à estrutura superior de defesa e das forças armadas de São Tomé e Príncipe	São Tomé
2	Apoio à guarda costeira	São Tomé
3	Apoio ao pelotão de Engenharia militar de construções	São Tomé

Fonte: (Portugal. Ministério da Defesa Nacional, 2020)

5. RECOLHA, ANÁLISE E TRATAMENTOS DE DADOS

Segundo (Coutinho, 2014, p. 254) “O capítulo de apresentação e discussão de resultados destina-se a informar o leitor sobre as respostas que os dados obtidos fornecem em relação às questões empíricas formuladas no início do trabalho”. A fim de responder aos objetivos preconizados na investigação, este capítulo é destinado a analisar cada questão derivada que está intimamente ligada a nossa questão central que é feita através da análise, leitura e interpretação dos dados das entrevistas.

O guião de entrevista foi utilizado para os entrevistados (E1), (E2), (E3) e (E4) por se trata de entidades são-tomenses e portuguesas. Por sua vez, o guião de entrevista foi composto por 13 questões, respetivamente e serviu como a ferramenta metodológica que norteou toda a investigação e após as entrevistas, as respostas foram escritas (ver no apêndice B).

Os quadros n.º 8 a n.º 20 apresentados no apêndice C sintetizam as respostas dos entrevistados frente às questões P1 a P13, respetivamente. Em seguida, apresentamos as interpretações feitas em relação a cada uma das questões derivadas bem como de outras questões encontradas no guião de entrevistas que não pertencem as questões derivadas.

5.1. ANÁLISE DAS QUESTÕES DERIVADAS

5.1.1. NO FUTURO, SERÁ POSSÍVEL STP CONSEGUIR PROTEGER AS SUAS ÁGUAS TERRITORIAIS CONTRA OS ATAQUES DA PIRATARIA MARÍTIMA SEM O APOIO DE PORTUGAL OU DE OUTROS PAÍSES AMIGOS?

Observa-se uma controvérsia dos entrevistados relativamente a esta questão. Embora se tenha observado progressos notáveis na capacitação da guarda costeira são-tomense, o que permite ao país ter uma intervenção mais eficaz e ativa no mar com a presença do navio Zaire. Dois dos entrevistados opinam que é impossível o país não pedir ajuda aos seus parceiros, visto que a situação económica e financeira que atravessa o arquipélago é complicada, não se pode pensar que STP sozinho pode proteger as suas águas territoriais e necessita de um apoio e de financiamento dos seus parceiros. Do mesmo modo, o país não possui infraestruturas modernas e eficazes, más condições dos portos e falta de manutenção das lanchas leva o Estado

a refletir sobre importância da cooperação com outros Estados, para que em conjunto possam garantir a segurança do mar.

Contrariamente as ideias apresentadas pelos entrevistados acima, outros entrevistados acreditam que o país pode proteger as suas águas territoriais sem o apoio dos outros Estados. Dado que, no momento ocorre um processo intenso de capacitação da guarda costeira com o navio Zaire, pensasse que no futuro o país consiga ter a sua própria autonomia para garantir a segurança marítima nas zonas sob a sua jurisdição bem como no combate de todos os tipos de crimes marítimos, em especial, a pesca ilegal e abusiva.

Foi cumprido o objetivo específico ligado à respetiva questão derivada, apesar de STP ser um Estado insular com recursos limitados onde os seus interesses no plano internacional são extremamente reduzidos. O governo são-tomense aposta numa política externa direcionada para a proteção do seu interesse nacional, na sua soberania e nos demais valores consagrados na sua constituição. Igualmente tem como objetivo manter as boas relações com os seus vizinhos e parceiros internacionais, divulgar a sua imagem, conquistar novos espaços de intervenção regional e mundial bem como a proteção da sua soberania e do seu espaço marítimo.

5.1.2. QUAIS AS ESTRATÉGIAS DO GOVERNO SÃO-TOMENSE PARA GARANTIR A SEGURANÇA E DEFESA DO SEU ESPAÇO MARÍTIMO?

Todos os entrevistados são consensuais em afirmar que o Estado são-tomense aprovou em 2018 o decreto-lei 2/2018 sobre a Estratégia da Segurança Marítima.

A ESM serve como um suporte para o cumprimento das obrigações, dos princípios e desafios internacionais, dos tratados e acordos assinados por STP bem como uma ferramenta para o combate dos crimes marítimos. No momento está a ser desenvolvido um plano de ação para a implementação da ESM e a mesma conta com a participação de todas as instituições e os representantes internacionais e nacionais acreditados no território são-tomense que estão ligados direta ou indiretamente a segurança no mar. Dos entrevistados, apenas o E2 opinou que apesar do país apresentar uma Estratégia de Segurança Marítima, ainda se desleixa na elaboração de políticas concretas para o mar e para a pesca ilegal. O mesmo afirma que o país não dedica uma atenção redobrada ao mar em que a maior ameaça ao espaço marítimo nacional não é a pirataria mas sim a pesca ilegal. Ainda que o país tenha

ratificado um conjunto de instrumentos de luta contra a pesca ilegal, os mesmos são poucos ou nem sempre implementados pela Direção das pescas.

Foi cumprido o objetivo específico ligado à respetiva questão derivada, em STP possui uma posição de relevância no GG que confere ao país, vantagens em diversas vertentes, onde o mar representa uma importância fundamental para o desenvolvimento da sua economia. As estratégias utilizadas por São Tomé e Príncipe para garantir a sua segurança marítima foram a aprovação em 2018 da Estratégia da Segurança Marítima, cooperação com Portugal no domínio da defesa e a presença do navio NRP Zaire.

5.1.3. QUAIS OS CONTRIBUTOS DE STP NA SEGURANÇA DO GOLFO DA GUINÉ?

Com a assinatura do Código de Conduta de Yaoundé em 2013, o país assinou acordos e comprometeu-se em trabalhar em conjunto com os Estados da região para garantir a paz, estabilidade e segurança do GG.

De uma forma geral, todos os entrevistados partilham a opinião de que STP tem contribuído para a segurança do GG através da troca e partilhas de informações com outros Estados vizinhos por meio do seu Centro de Operações Marítimas e a presença do navio Zaire no GG. Embora, os E2 e E3 afirmam que o país não dispõe de meios navais para estar em pé de igualdade com outros Estados na garantida segurança na região.

Foi cumprido o objetivo específico ligado à respetiva questão derivada, em que o contributo de STP para a região passa pela troca e partilha de informações com os restantes Estados e a presença do navio Zaire nas missões e nos exercícios conjuntos feitos na região.

5.1.4. O APOIO DE PORTUGAL AO TERRITÓRIO SÃO-TOMENSE TEM ALCANÇADO PROGRESSOS NA ÁREA DA SEGURANÇA E DEFESA?

Todos os entrevistados são unânimes em afirmar que a cooperação com Portugal foi e continua a ser fundamental para os atuais progressos observados na área da segurança e defesa. Passa-se a citar os progressos notáveis que têm alcançado o arquipélago: Formação de recursos humanos; assessoria; capacitação dos quadros que permite um maior desenvolvimento das capacidades da guarda costeira, isto

deve-se a presença de um número elevado de militares portugueses que oferecem formações aos militares são-tomenses; a presença do navio Zaire nas águas de STP que ajudou os formandos a ter um contato direto com as plataformas navais complexas; manutenção de equipamentos, sistemas e condução de procedimentos operacionais; ações de formação e manutenção dos 17 faróis e farolins das duas ilhas e, por último, contribuiu para a elaboração da Estratégia de Segurança Marítima.

Foi cumprido o objetivo específico ligado à respetiva questão derivada, em que a cooperação militar com Portugal apresenta resultados positivos, uma vez que a cooperação entre os Estados é fundamental para os atuais progressos notáveis observados na área da segurança e defesa. Os resultados positivos são frutos dos cumprimentos dos acordos de programa quadro no domínio da defesa, das boas relações existentes entre os dois Estados, pela presença dos militares portugueses e do navio português Zaire que prestam assistência no patrulhamento conjunto e vigilância das águas territoriais são-tomenses como também na capacitação da guardacosteira e de outras áreas ligadas a segurança e defesa do espaço marítimo.

5.2. ANÁLISE DAS RESTANTES QUESTÕES

5.2.1. A GUARDA COSTEIRA DE STP ESTARÁ CAPACITADA E APTA PARA DAR RESPOSTAS A UM POSSÍVEL ATAQUE DOS PIRATAS NO GOLFO DA GUINÉ, EM PARTICULAR NO SEU TERRITÓRIO?

A maior parte dos entrevistados acredita que a guarda costeira de STP estará capacitada e apta para dar respostas a um possível ataque dos piratas no GG, em particular no seu território através da cooperação com o navio Zaire. Eles sustentam as suas opiniões por meio do Código de Conduta de Yaoundé, especialmente o exercício Obangame Express, em que STP tem conseguido desenvolver e exercitar os seus meios, os seus recursos humanos para assegurar a segurança marítima no GG e nas suas águas territoriais.

Igualmente, acreditam que é fundamental a sua intervenção com outros Estados para em conjunto conseguirem dar respostas ao aumento da pirataria no largo da Nigéria, região que atualmente se tornou o foco dos ataques dos piratas. Em específico nas suas águas territoriais, o país dispõe de capacidades para atuar em conjunto na abordagem dos navios no mar. Um dos entrevistados opinou contra afirmando que

apesar da capacitação dos militares da guarda costeira, o país não está apto para dar respostas a um possível ataque no seu território por não dispor de meios e equipamentos próprios.

5.2.2. STP, SENDO UM ESTADO INSULAR COM INÚMERAS FRAGILIDADES, CONSEGUIRÁ TER A SUA GUARDA COSTEIRA PREPARADA PARA ATUAR EM CONJUNTO COM OUTROS PAÍSES NA MANUTENÇÃO DA PAZ E SEGURANÇA NA SUB-REGIÃO?

Atualmente, todos os entrevistados acreditam que sim, uma vez que as capacidades da guarda costeira são observadas pela troca e recolha das informações através do seu centro de operações marítimas, no aperfeiçoamento das capacidades de manutenção e utilização dos meios navais e das equipas de abordagem, pela colaboração com as instituições e as agências são-tomenses ligadas a segurança marítima.

Dos entrevistados, apenas um acredita que com a aprovação do plano de ação a ser implementado pela ESM até 2030 é possível no futuro vir a dar respostas as preocupações sobre a segurança marítima, em que o plano de ação focará em fortalecer a governação, otimizar a economia azul e reforçar a proteção e segurança marítima. Apesar de STP partilhar informações com os demais países da região, um dos entrevistados afirma que a guarda costeira possui recursos limitados e não tem capacidades de meios navais para participar em missões conjuntas no GG e no seu território, ficando assim a mercê do navio português. Salaria ainda que o futuro é incerto porque o país não possui embarcações próprias e de grandes dimensões para controlar as suas zonas territoriais.

5.2.3. A REGIÃO AUTÓNOMA DO PRÍNCIPE ENCONTRA-SE MAIS VULNERÁVEL AOS ATAQUES MARÍTIMOS DEVIDO A FALTA DA DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA COSTEIRA?

Todos os entrevistados são unânimes em dizer que não é por causa da descentralização da guarda costeira que torna a Região Autónoma do Príncipe numa ilha de risco. Os entrevistados anunciam que a ilha do Príncipe possui uma pequena guarda costeira constituída por um grupo de militares com as suas respetivas embarcações e com a presença do navio Zaire que faz a patrulha entre as duas ilhas.

Não obstante, observa-se que a ilha do Príncipe encontra-se mais vulnerável por se localizar próxima da zona suscetível aos ataques dos piratas e pela incapacidade da guarda costeira em manter um controlo eficaz sob as águas sob jurisdição do país. Igualmente ao que foi mencionado, o E4 salienta que a Região Autónoma de Príncipe não apresenta nenhuma ameaça, uma vez que não possui embarcações de grandes dimensões nas suas águas territoriais que chame a atenção dos piratas.

5.2.4. COMO AVALIA TODOS OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO MILITAR PORTUGUESA COM STP, COM DESTAQUE PARA O PROGRAMA ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO ASSINADO NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS?

Todos os entrevistados são consensuais em afirmar que desde o começo da cooperação militar com Portugal até agora, as relações dos dois países se estreitaram mais, sendo Portugal o único país com a qual STP tem adido e assessores militares residentes. Da mesma forma, os programas quadro de cooperação no domínio da defesa assentam principalmente numa cooperação de fiscalização conjunta com o navio português que permite a capacitação dos militares e o patrulhamento conjunto das águas territoriais do arquipélago alargando a sua atividade para os outros setores ligados a defesa e segurança. Dos entrevistados apenas um opinou que não podia responder a questão, afirmando que era da competência do Ministério da Defesa e Ordem Interna de STP.

5.2.5. EM QUE CONSISTE A COOPERAÇÃO TÉCNICO MILITAR COM PORTUGAL NA ÁREA DA SEGURANÇA MARÍTIMA?

De uma forma geral, a cooperação técnico militar com Portugal consiste num acordo de fiscalização conjunta do espaço marítimo sob soberania são-tomense; capacitação dos militares da guarda costeira com a presença do navio português Zaire e no auxílio ao comandante da guarda costeira; implementação do sistema de autoridade marítima que inclui a ESM; apoio ao sistema de assinalamento marítimo que consiste na manutenção dos faróis e farolins das ilhas; formação de curta duração aos militares em STP bem como a formação dos militares nas academias militares e navais portuguesas. Importa frisar que um dos entrevistados afirma que é da responsabilidade do Estado são-tomense proteger os seus recursos piscícolas, uma vez que a principal ameaça no mar territorial é a pesca ilegal e não a pirataria marítima.

5.2.6. A COOPERAÇÃO TÉCNICO MILITAR APRESENTA RESULTADOS POSITIVOS PARA OS MINISTÉRIOS DA DEFESA E ORDEM INTERNA DE PORTUGAL E STP?

Todos os entrevistados são consensuais em dizer que a cooperação técnico militar apresenta resultados positivos para os Ministérios dos dois Estados. Os entrevistados chamaram a atenção para os resultados positivos afirmando que isso é fruto do cumprimento dos acordos dos programas quadro de cooperação pelas duas partes, em que a cooperação é tida como positiva pela sua atuação em todas as áreas. Saliendam também que o sucesso da cooperação é feito através da presença do navio Zaire; bolsas gratuitas a favor dos militares das Forças Armadas, civis para frequentarem as academias portuguesas, apoio com fardamentos, botas e a capacitação da guarda costeira. E, apenas um dos entrevistados não opinou afirmando que a questão era do âmbito político.

5.2.7. ALÉM DA FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA COSTEIRA DE STP, EM QUE OUTRAS ÁREAS DE COOPERAÇÃO SE OBSERVAM AVANÇOS POSITIVOS?

De uma forma geral, todos os setores de cooperação com Portugal se observam avanços positivos e todos os entrevistados partilham a mesma opinião.

Dentro das suas possibilidades, Portugal tem prestado ajuda na formação dos militares são-tomenses nas suas academias militares, na PIC, atual Polícia Judiciária, curso de promoção em Portugal aos oficiais da FASTP, bem como atualmente as Forças Armadas possuem uma unidade de fuzileiros dependentes da Guarda Costeira. Também na engenharia militar, assessoria, construções e reparações dos espaços que pertencem à guarda costeira e, por fim, na compra de materiais. Em suma, observa-se que todas as instituições nacionais estão obrigadas a atuar na segurança marítima, uma vez que a cooperação com Portugal é mais ampla e não se cinge apenas na capacitação da guarda costeira e na segurança marítima.

5.2.8. NA SUA OPINIÃO, A COOPERAÇÃO TÉCNICO MILITAR COM STP É TIDA COMO UMA DESPESA OU INVESTIMENTO?

Existe uma controvérsia dos entrevistados relativamente a questão, uma parte dos entrevistados acreditam que a cooperação técnico militar com STP é um investimento, porque permite ao país dispor de oportunidades e ações na defesa e segurança para

enfrentar os novos desafios ligados a segurança marítima bem como pela sua contribuição na promoção da paz, segurança e estabilidade no GG, região onde Portugal vai buscar os seus recursos naturais mais importantes que são o gás natural e o petróleo.

Por sua vez, outra parte dos entrevistados acreditam que a cooperação é uma despesa para Portugal, na medida em que é parte de um apoio feito a um Estado amigo que partilha uma língua, relações históricas e jurídicas comuns, uma ajuda na preservação dos recursos naturais de STP em que toda a despesa da cooperação técnico militar é assumida por Portugal.

5.3. ANÁLISE FINAL

Depois da análise de dados recolhidos, observamos que todos os entrevistados são consensuais em afirmar que a cooperação portuguesa contribui para o aperfeiçoamento das capacidades da guarda costeira de STP, uma vez que com a presença do NRP Zaire e de um elevado número de militares portugueses no território são-tomense permitem a capacitação da guarda costeira através da manutenção dos navios de patrulha, dos equipamentos e sistemas, treino e condução de procedimentos operacionais para efetuar a operação de fiscalização marítima e técnicas de abordagem no mar. Igualmente, as formações em diversas áreas ligadas a segurança marítima, o apoio as infraestruturas nacionais e prestação de assessoria ao comandante das forças armadas de STP. Por fim, observa-se que as capacidades acima adquiridas pelos militares são-tomenses permitem um maior controlo e fiscalização das suas zonas marítimas.

Por outras palavras, a cooperação portuguesa ter um papel fundamental na capacitação da guarda costeira são-tomense, permitindo ao país ter uma autoridade fixa e presente no seu espaço marítimo e na sub-região. Importa frisar que, para além de Portugal, existem países que têm contribuído para o aperfeiçoamento das capacidades e técnicas de abordagem da guarda costeira e das forças armadas de STP. Atualmente, o Estado são-tomense usufrui positivamente desta cooperação na área da defesa porque a presença do navio Zaire e dos militares portugueses permitem ao país estar quase em pé de igualdade com outros Estados do continente na troca e partilhas de informações que são imprescindíveis para garantir a paz, estabilidade e a segurança na região.

A segurança marítima passou a ser uma preocupação mundial, onde STP não pode ficar indiferente, visto que é impossível para um pequeno Estado insular com recursos económicos e financeiros escassos, que sobrevive dos apoios e financiamentos das organizações internacionais, regionais e de Estados parceiros, por se só proteger as suas águas territoriais sem o apoio de Portugal e de outros Estados. Constata-se que o país pode se tornar numa plataforma comercial na região, para que isso aconteça, o país deve criar infraestruturas modernas, possuir recursos humanos capacitados, dispor de um porto que sirva para o atracamento de embarcações de grandes dimensões e das suas próprias embarcações próprias. É fundamental a sua intervenção no GG como resposta ao aumento da pirataria ao largo da Nigéria, que perturba o Estado são-tomense. Cada vez mais, o país se depara com o aumento da pesca ilegal e abusiva nas suas águas, o que tem levado a diminuição e o desaparecimento dos seus recursos marítimos e piscícolas.

Por fim, é de exaltar o magnífico trabalho feito pela cooperação portuguesa junto ao Estado são-tomense. Dado que Portugal tem uma contribuição importante no GG, pelo seu apoio aos Estados da região na salvaguarda da paz, segurança e estabilidade. Dentro das suas possibilidades, Portugal possui a sua presença numa região que se tornou a mais problemática para toda a comunidade internacional e em STP, o que permite a defesa dos interesses nacionais dos dois Estados na sub-região.

6. CONCLUSÃO

6.1. ENQUADRAMENTO

Atualmente, a segurança no mar está a ser ameaçada devido o surgimento de crimes marítimos que põem em causa a liberdade de circulação e ao comércio marítimo. Reconhecendo a importância da segurança marítima para os Estados e para a segurança internacional da região do GG, em especial, para os Estados costeiros como STP, é de ressaltar a importância de uma maior cooperação internacional com os Estados da região para salvaguardar os seus interesses e os recursos naturais que advém da região em que muitos países são dependentes.

Apesar de possuir uma posição relevante na região, com um espaço marítimo superior ao seu espaço terrestre, o país ainda enfrenta dificuldades na fiscalização e controlo das águas territoriais sob a sua soberania ou jurisdição. Essa dificuldade vem acompanhada pela dependência do país a ajuda externa disponibilizada pelos seus parceiros internacionais, pelos Estados vizinhos e pelas organizações internacionais. Essa ajuda representa para o arquipélago um “suporte e/ou braço amigo” que o mesmo busca reforçar a sua segurança marítima e a sua presença na região.

Para isto, o objetivo da investigação focou-se em saber se a cooperação técnico militar de STP com Portugal, que assume como um dos seus principais parceiros, tem contribuído para a capacitação da sua guarda costeira, da fiscalização e vigilância da sua ZEE. Deste modo, este capítulo tem como objetivo apresentar as conclusões chegadas com o trabalho de investigação, implicações de estudo, limitações de estudo, sugestões para as investigações futuras e as considerações finais.

6.2. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Como acima referida, a investigação teve a seguinte questão de investigação: “Em que medida a cooperação portuguesa contribui para o aperfeiçoamento das capacidades da Guarda Costeira São-tomense na área da defesa e segurança marítima?”. No decurso da investigação, procurou-se apresentar as respostas a questão de investigação e aos objetivos específicos: a) Analisar a posição geoestratégica e geopolítica de São Tomé e Príncipe e o seu contributo para a segurança marítima do Golfo da Guiné; b) Conhecer a Política externa desenvolvida por São Tomé e Príncipe relativamente ao sistema internacional bem como para a

proteção e segurança das suas águas territoriais face as novas ameaças do Golfo da Guiné e c) Conhecer as estratégias utilizadas por São Tomé e Príncipe para garantir a sua segurança marítima e analisar a cooperação com Portugal ao nível militar.

A despeito desses objetivos, a investigação teve um objetivo geral, que assentou em saber como São Tomé e Príncipe está a lidar com as inseguranças no Golfo da Guiné e como o contributo de Portugal na segurança marítima tem permitido uma maior fiscalização das suas águas territoriais. Deste modo, apresentaram-se duas hipóteses:

A primeira é a que STP possui um dos maiores recursos naturais da história que é o mar. Contudo, como todo Estado insular e costeiro, sofre com inúmeras dificuldades em garantir a segurança do seu território. Mas, através da cooperação portuguesa, pode conseguir alcançar vantagens que garantam a proteção e fiscalização do seu território, assim como o patrulhamento das suas águas e o reforço do controlo para evitar a pesca ilegal e, por fim, a pirataria marítima.

A segunda é a que a segurança marítima tornou-se um assunto de extrema importância nas Relações Internacionais e entre Estados. STP é um Estado que se encontra numa região onde a segurança está sendo ameaçada, por isso tem de encontrar mecanismos e estratégias para se defender. Mesmo com o apoio de vários Estados e organizações, o país ainda se encontra muito vulnerável e não consegue responder a uma possível ameaça marítima sozinho.

Como resultado da nossa questão de investigação e das hipóteses acima referidas, apresenta-se as principais conclusões:

Em função dos resultados apresentados, podemos afirmar que a cooperação portuguesa contribui para o aperfeiçoamento das capacidades da guarda costeira de STP. Os resultados obtidos através da análise das respostas dos entrevistados indicam que as capacidades adquiridas pela guarda costeira são-tomense na cooperação técnico militar permite um maior controlo, vigilância e realização de operações de fiscalização conjunta com o NRP Zaire no combate e na garantia da segurança de todo o espaço marítimo sob a jurisdição do Estado são-tomense bem como na sua participação em missões e exercícios conjuntos na região.

Face a resposta descrita no ponto anterior, podemos afirmar que é escolhida a primeira hipótese, isto é, STP possui um dos maiores recursos naturais da história que

é o mar. Contudo, como todo Estado insular e costeiro, sofre com inúmeras dificuldades em garantir a segurança do seu território. Mas, através da cooperação portuguesa, consegue alcançar vantagens que garantam a proteção e fiscalização do seu território, assim como o patrulhamento das suas águas e o reforço do controlo para evitar a pesca ilegal e, por fim, a pirataria marítima.

Foi cumprido o objetivo geral da investigação, confirmando-se que STP tem lidado com as inseguranças no GG através da sua participação nos acordos multilaterais, no Código de Conduta de Yaoundé e nas missões e nos exercícios conjuntos com outros Estados da região do GG, em especial, no exercício Obangame Express que permite ao país desenvolver e executar os seus meios, os seus recursos humanos para assegurar a segurança no GG, também na troca e partilha de informações por meio do seu centro de operações marítimas. Por sua vez, Portugal tem contribuído com a sua presença naval para a garantia da paz, estabilidade e segurança no GG, visto que é a região onde o mesmo vai buscar os seus importantes recursos naturais, em que a sua economia se tornou dependente do petróleo e gás natural produzidos na região. Dentro das suas possibilidades, Portugal tem disponibilizado a sua ajuda a STP no aperfeiçoamento das capacidades dos militares da sua guarda costeira, na fiscalização conjunta suas águas territoriais com o NRP Zaire, no apoio ao sistema de assinalamento marítimo, assessoria ao comandante das Forças Armadas e da guarda costeira e apoio com fardamentos, botas, lanchas aos militares.

Foram cumpridos os três objetivos específicos da investigação, demonstrando-se que STP possui uma posição de relevância no GG que confere ao país vantagens em diversas vertentes, onde o mar representa uma importância fundamental para o desenvolvimento da sua economia. Essa potencialidade permite ao país projetar os seus interesses nacionais no plano internacional através da sua política externa e da cooperação internacional. O contributo de STP para a segurança da região passa pela troca e partilha de informações com os restantes Estados e pela presença do navio Zaire nas missões e nos exercícios conjuntos feitos na região. STP é um Estado insular com recursos limitados em que os seus interesses no plano internacional são extremamente reduzidos, face a isso o governo são-tomense aposta numa política externa direcionada para a proteção do seu interesse nacional, na sua soberania e nos demais valores consagrados na sua constituição. Igualmente tem como objetivo manter as boas relações com os seus vizinhos e parceiros internacionais, divulgar a

sua imagem, conquistar novos espaços de intervenção regional e mundial bem como a proteção da sua soberania e do seu espaço marítimo.

As estratégias utilizadas por São Tomé e Príncipe para garantir a sua segurança marítima incluíram a aprovação em 2018 da Estratégia da Segurança Marítima. A ESM serve como um suporte para o cumprimento das obrigações, dos princípios e desafios internacionais, dos tratados e acordos assinados por STP, bem como uma ferramenta para o combate dos crimes marítimos. No momento está a ser desenvolvido um plano de ação para a implementação da ESM e a mesma conta com a participação de todas as instituições e os representantes internacionais e nacionais acreditados no território são-tomense que estão ligados direta ou indiretamente a segurança no mar.

A cooperação militar com Portugal apresenta resultados positivos, uma vez que a cooperação entre os Estados é fundamental para os atuais progressos notáveis observados na área da segurança e defesa. Os resultados positivos são frutos dos cumprimentos dos acordos de programa quadro no domínio da defesa, nas boas relações existentes entre os dois Estados, pela presença dos militares portugueses e do navio português Zaire que prestam assistência no patrulhamento conjunto e na vigilância das águas territoriais são-tomenses como também na capacitação da guarda costeira e de outras áreas ligadas a segurança e defesa do espaço marítimo.

6.3. IMPLICAÇÕES DE ESTUDO

Após a apresentação dos resultados da investigação, acreditamos que esses resultados contribuirão para o enriquecimento das referências bibliográficas a nível nacional e internacional sobre a temática estudada.

Igualmente ajudarão as organizações e as instituições são-tomenses na elaboração das suas estratégias focadas na segurança marítima e na economia azul, permitirão uma atenção redobrada ao imenso mar que rodeia o arquipélago, através da adoção de medidas e políticas que potencializam a posição geoestratégica de STP na região, reforçarão a criação de bases de dados credíveis junto dos ministérios, para que, assim, se consiga exercer um maior controlo às embarcações pesqueiras que atuam nas águas territoriais de STP, bem como o aumento dos controlos e das fiscalizações por parte da Guarda Costeira, tendo em vista o reforço da cooperação conjunta para o combate dos crimes marítimos que afetam a sub-região.

6.4. LIMITAÇÕES DE ESTUDO E SUGESTÕES PARA INVESTIGAÇÕES FUTURAS

Pela complexidade do tema e pelo surgimento da pandemia do *Covid 19*, as principais limitações da investigação foram a escassez de informações sobre a segurança marítima em STP, a dificuldade em ter acesso aos documentos imprescindíveis e ao fornecimento de informações credíveis em relação ao tema estudado, que seriam, de alguma maneira, importantes para a investigação. E, muitos dos resultados esperados não foram concretizados devido ao curto tempo da execução e pela ausência de personalidades são-tomenses que representam os ministérios responsáveis pela segurança marítima e pela guarda costeira em Portugal.

As investigações futuras devem ir de encontro às novas soluções para ultrapassar as limitações acima descritas, que acabam por materializar uma visão ampla da realidade a ser estudada. Por ser a segurança um fator decisivo para a vida em sociedade, para as atividades e comércio marítimo é fundamental que haja um envolvimento conjunto de Estados, organizações regionais e internacionais com objetivos e ações concretas e eficazes sobre a segurança no mar. Isto porque o mar é um espaço comum a todos e as ameaças também são comuns a todos, isto é, a questão da segurança marítima não é só uma preocupação para a África mas sim para toda a comunidade internacional. A cooperação técnico militar de STP com Portugal tem alcançados progressos significativos na capacitação e formação da Guarda Costeira, contudo, existem questões ligadas à segurança marítima que devem ser exploradas pois precisam de uma maior atenção do governo são-tomense, nomeadamente:

- Até que ponto a cooperação com Portugal é sustentável para São Tomé e Príncipe;
- A necessidade de STP dispor de equipamentos marítimos e tecnológicos próprios, para que possa monitorizar todos os navios pesqueiros que pescam na Zona Económica Exclusiva do país com o intuito de controlar a pesca ilegal;
- A criação de uma política direcionada exclusivamente para as questões ligadas ao mar e para a proteção dos recursos marinhos e piscícolas;

6.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos ter cumprido os requisitos para a elaboração da presente dissertação. Com certeza, será um contributo importante para os interessados em aprofundar os

seus conhecimentos na área da defesa e segurança marítima de STP. Por ser uma questão recente e pouco desenvolvida no arquipélago, carece de muitos documentos e bibliográficas. Observa-se um progresso significativo na segurança marítima de STP através da cooperação com Portugal, Brasil, EUA e outros, na capacitação dos marinheiros, da Guarda Costeira e dos fuzileiros navais para a fiscalização e controlo dos crimes marítimos no território e na região do GG.

Por ser um tema muito complexo e pela escassez de informações no terreno, não nos foi possível aferir sobre todas as vertentes ligadas à segurança marítima, por isso foi escolhida uma metodologia que se cingiu na análise documental e inquérito por entrevista. Por fim, observa-se que a formação da guarda costeira de STP é tida como um processo contínuo, na medida em que não se pode ter Forças Armadas capacitadas se o país não dispor de meios e equipamentos tecnológicos e navais, infraestruturas disponíveis e modernas (portos e embarcações) para a prática de uma segurança no mar mais eficaz e controlada. Igualmente, deve-se ter uma maior colaboração de todas as instituições nacionais que direta ou indiretamente estão ligadas a segurança marítima, onde envolve todas as vertentes da segurança nos mares.

Pensamos ter atingido os pontos fundamentais da investigação, que diz respeito ao tema, à nossa questão de investigação, aos objetivos geral e específicos e à contribuição académica e profissional. Podem tirar-nos tudo, menos o conhecimento e a vontade de aprender.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Dina (2017) - São Tomé e Príncipe no actual quadro geopolítico do Golfo da Guiné. São Tomé : [s.n.]. Monografia para obtenção do grau de Licenciatura em Relações Internacionais apresentada à Universidade Lusíada de São Tomé e Príncipe.

AFONSO, Maria (s.d.) - Cooperação para o Desenvolvimento: o papel da ajuda no contexto africano [Em linha]. [S.l. :s.n.]. [Consult. 14 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6924.pdf>>.

AIP (2014) - São Tomé e Príncipe: integração regional na CEEAC e o relacionamento com os países da CPLP [Em linha]. Lisboa : Lusofonia Económica. [Consult. 26 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.aler-renovaveis.org/contents/lerpublication/AIP_2014_MAI_STP_Integra%C3%A7%C3%A3o_Regional_CEEAC_relacionamento_CPLP.pdf>.

ALENCAR, Mirela Nogueira de (2015) - Debates dos Estudos de Segurança Internacional e Segurança Humana: uma breve análise sobre a evolução dos Estudos de Segurança. Conjuntura Global [Em linha]. ISSN 2317-6563. 4:2 (2015). [Consult. 14 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <http://dx.doi.org/10.5380/cg.v4i2.43172>>.

AMARAL, Pedro; ALVES, Vágner (2019) - O processo decisório em política externa : a decisão da Colómbia de enviar tropas à Guerra da Coreia[Em linha]. Florianópolis-Santa Catarina : [s.n.]. Apresentação proferida no XXVIII Simpósio Nacional de História : Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios. [Consult. 17 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945018_27e3d1f1e5595d8ed4a08b93aa559fab.pdf>.

ANGOP (2019) - AP - CPLP aprova criação de rede parlamentar juvenile. ANGOP - Agência Angola Press [Em linha]. (11 jul 2019). [Consult. 15 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:http://m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/mobile/noticias/politica/2019/6/28/CPLP-aprova-criacao-Rede-Parlamentar-juvenil,2f6629f0-8ffe-4b2c-ad7c-13364d15df15.html?version=mobile>.

ASSOCIAÇÃO PROGRAMA TATÔ (2018) - Programa Tatô em São Tomé e Príncipe [Em linha]. São Tomé : Associação Programa Tatô atual. [Consult. 4 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.programatato.org/sao-tome>>.

BACELAR, Jonildo (s.d.) - História de São Tomé e Príncipe África turismo [Em linha]. [S.l.] : Guia Geográfico - África Turismo. [Consult. 23 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<http://www.africa-turismo.com/sao-tome-principe/historia.htm>>.

BARROS, Manuel (2014) - A Segurança no Golfo da Guiné : Uma Visão Marítima Angolana[Em linha]. Lisboa : Centro de Estudos Estratégicos de Angola. [Consult. 12 dez. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://idi.mne.pt/images/docs/conferencias/guine/006.pdf>>.

BATISTA, Reiner (2016) - São Tomé e Príncipe, compromissos e parcerias no contexto da segurança marítima no Golfo da Guiné [Em linha]. Lisboa : Universidade Nova de Lisboa. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais.[Consult. 6 dez. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://run.unl.pt/bitstream/10362/23508/1/Tese%20final%20Reiner%20Batista.pdf>>.

BERNARDINO, Luís Manuel Brás (2013) - A Comissão do Golfo da Guiné e a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul : Organizações interzonais para a persecução da segurança marítima na Bacia Meridional Atlântica. Revista Militar [Em linha]. 2532 (2013). [Consult. 13 dez. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.revistamilitar.pt/artigo/797>>.

BEXIGAS, António Viegas (2018) - A Política Externa de São Tomé e Príncipe. Interlusófono - portal de informação [Em linha]. (2018). [Consult. 16 set. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://interlusofona.info/a-politica-externa-de-sao-tome-e-principe/>>.

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari K. (1994) - Investigação Qualitativa em Educação. Porto : Porto editora.

BONFIM, Uraci (2005) - Geopolítica [Em linha]. [S.l.] : Escola de Comando e Estado-maior do Exército. Curso de política, Estratégia e Alta Administração do Exército. [Consult. 19 set. 2019]. Disponível em WWW:<URL:http://www.eceme.eb.mil.br/images/cpeceme/publicacoes/03_INTRO_GEOLOGICA_2011.pdf>.

BONIFACE, Pascal (2011) - Dicionário das Relações Internacionais. 3.^a ed. [S.l.] : Plátano Editora. ISBN 978-972-770-599-3.

BP (2019) - BP Statistical Review of World Energy [Emlinha]. 68 th ed. [S.l.] : BP. [Consult. 19 set. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.bp.com/content/dam/bp/business-sites/en/global/corporate/pdfs/energy-economics/statistical-review/bp-stats-review-2019-full-report.pdf>>.

BUEGER, Christian (2015) - What is maritime security?. Marine Policy [Emlinha]. 53 (2015) 159–164. [Consult. 20 set. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://www.researchgate.net/publication/270107474_What_is_maritime_security>.

CABRITA, Dinis Filipe Vargas (2016) - O Golfo da Guiné, um novo fenómeno na pirataria marítima depois da Somália: Implicações globais para a Aliança Atlântica, para a União Europeia e para Portugal em particular [Em linha]. Pedrouços : [s.n.]. Trabalho de Investigação Individual do CPOS M apresentado ao Instituto Universitário Militar. [Consult. 25 out. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/21283/1/1TEN%20M%20Vargas%20Cabrita.pdf>>.

CACAUTOUR'STP (2018) - Fauna [Em linha].[S.l.] : Cacautour'STP. [Consult. 29 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://cacautourstp.com/fauna.html>>.

CAJARABILLE, Victor (2008) - A segurança no mar. In Seminário uma visão estratégica do mar na geopolítica do Atlântico [Em linha]. Lisboa : Edições Culturais da Marinha. p. 55-65. (Cadernos Navais ; 24). [Consult. 19 out. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://www.marinha.pt/pt/a-marinha/estudos-e-reflexoes/cadernos-navais/Documents/cadernos_navais_n24_janeiro_marco_2008.pdf>. ISBN 978-989-8159-01-4.

CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA (2016) - Cooperação Portuguesa [Em linha]. Lisboa : Camões - Instituto da Cooperação e da Língua.[Consult. 14 jun. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/cooperacao/cooperacao-portuguesa>>.

CARLOS, João (2019) - São Tomé e Príncipe preocupado com aumento de ataques no Golfo da Guiné.DW [Em linha].(29-11-2019). [Consult. 1 jul. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.dw.com/pt-002/s%C3%A3o-tom%C3%A9-e>>

CARMO, Hermano; FERREIRA, Manuela Malheiro (1998) - Metodologia da investigação o: guia para autoaprendizagem. Lisboa : Universidade Aberta.

CARVALHO, Anabela (1994) - Cooperação Portugal-PALOP no domínio da comunicação social [Em linha]. [S.l. :s.n.]. Comunicação apresentada ao III Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 4 - 7 Julho 1994. [Consult. 14 fev. 2020]. Disponível em WWW:<URL:http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/2815/1/acarvalho_IIIusoAfroBr_1994.pdf>.

CARVALHO, Virgílio (1982) - O poder marítimo. Nação e Defesa [Em linha]. 6:24 (out.-dez. 1982) 121-142. [Consult. 12 set. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2823/1/NeD24_VirgiliodeCarvalho.pdf>.

CHATHAM HOUSE (2013) - Maritime Security in the Gulf of Guinea [Em linha]. London : The Royal Institute of International Affairs. [Consult. 1 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.chathamhouse.org/sites/default/files/public/Research/Africa/0312confreport_maritimesecurity.pdf>. ISBN 978-1-86203-283-5.

COMISSÃO DO GOLFO DA GUINÉ (2001) - Tratado da Comissão do Golfo da Guiné [Em linha]. [S.l.] : CGG. [Consult. 1 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://cggrps.com/wp-content/uploads/Tratado-PT.pdf>.

COMISSÃO DO GOLFO DA GUINÉ (2012) - Declaração de Luanda sobre a paz e segurança na região do Golfo da Guiné [Em linha]. Luanda : [s.n.]. [Consult. 14 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://cggrps.com/wp-content/uploads/DeclaracaodeLuanda-29NOV2012PT.pdf>.

COMISSÃO DO GOLFO DA GUINÉ (2013) - Declaração dos chefes de Estado e governo dos Estados da África Central e da África Ocidental sobre a segurança no espaço marítimo comum. [S.l. :s.n.].

COMISSÃO DO GOLFO DA GUINÉ (2016) - A Comissão do Golfo da Guiné [Em linha]. Luanda : CGG. [Consult. 25 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://cggrps.com/a-comissao-do-golfo-da-guine/>.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (2019) - Portugal e São Tomé e Príncipe assinam acordo de recuperação edifícios históricos [Em linha]. Lisboa : CPLP. [Consult. 1 fev. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=8295&M=NewsV2&PID=10872>>.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (2020) - Histórico - Como surgiu? [Em linha]. Lisboa : CPLP.[Consult. 2 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.cplp.org/id-2752.aspx>>.

COMUNIDADES EUROPEIAS. Conselho (1984) - Regulamento (CEE) N.º 477/84 do Conselho de 21 de Fevereiro de 1984 relativo à celebração do Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe. Jornal Oficial das Comunidades Europeias [Em linha]. L:54/1 (25 fev. 1984) 21-25. [Consult. 14 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:31984R0477&from=PT>>.

CORREIA, Pedro (2010) - Manual da Geopolítica e Geoestratégia: Conceitos, Teorias, Doutrinas. Coimbra : CES e Almedina.

CORREIA, Pedro de Pezarat (2012) - Geopolítica e Geoestratégia. Nação e Defesa. 131 (2012) 229-246. [Consult. 10 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7670/1/NeD131_PedroPezaratCorreia.pdf>.

COUTINHO, C. (2014) - Metodologia de investigação em Ciências Sociais e Humanas. Coimbra : Edições Almedina.

DEFARGES, Philippe (1994) - Introdução à Geopolítica. [S.l.] : Editora Gradiva.

DUARTE, Subtenente Susana Alexandra (2011) - A Cooperação Técnico-Militar Portuguesa. Revista Militar [Em linha]. 2511 (2011). [Consult. 15 fev. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.revistamilitar.pt/artigo/648>>.

ESCORREGA, LuisFalcao - Estratégia Americana para África: A importância do Golfo da Guiné. Estratégia. (2010). [Consult. 3 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.academia.edu/2186815/Estrat%C3%A9gia_Americana_para_%C3%81frica_a_import%C3%A2ncia_do_Golfo_da_Guin%C3%A9>.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTATÍSTICAS (2017) - Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento. NSDS Guidelines [Em linha]. [S.l.] : NSDS. [Consult. 19 dez. 2018]. Disponível em WWW:<URL:<https://nsdsguidelines.paris21.org/pt-pt/node/715>>.

EUROPEAN UNION. Commission (2013) - New EU initiative to combat piracy in the Gulf of Guinea [Em linha]. Brussels : European Commission. [Consult. 14 dez. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/IP_13_14>.

EUROPEAN UNION. Council (2014) - EU strategy on the Gulf of Guinea [Em linha]. Brussels : Council of the European Union. [Consult. 10 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.consilium.europa.eu/media/28734/141582.pdf>>.

EUROPEAN UNION. Council (2015) - Council Conclusions on the Gulf of Guinea Action Plan 2015-2020 [Em linha]. Brussels : Council of the European Union. [Consult. 10 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2015/03/16/council-conclusions-gulf-guinea-action-plan-2015-2020/>>.

FELDT, Lutz ; ROELL, Peter ; THIELE, Ralph D. (2013) - Maritime Security: Perspectives for a Comprehensive Approach. Maritime Security. 222 (2013) 25.

FERREIRA, Carolina Rocha (2017) - A evolução da pirataria marítima em águas internacionais. CEDIS Working Papers : Direito, Segurança e Democracia [Em linha]. ISSN 2184-0776. 52 (2017). [Consult. 19 dez. 2018]. Disponível em WWW:<URL:http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2017/10/CEDIS-working-paper_DSD_A-Evolu%C3%A7%C3%A3o-Da-Pirataria-Mar%C3%ADtima-Em-%C3%81guas-Internacionais.pdf>.

FORTES, Gracinda (2014) - A dimensão marítima da segurança nacional: Os desafios do Arquipélago de Cabo Verde [Em linha]. Lisboa : Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Departamento de Estudos Políticos, Dissertação de Mestrado. [Consult. 1 nov. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://run.unl.pt/bitstream/10362/14427/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o-A%20Dimens%C3%A3o%20Mar%C3%ADtima%20da%20Seguran%C3%A7a%20Nac>>.

ional%20os%20desafios%20do%20aquar%C3%A9logo%20de%20Cabo%20Verde%20Gracinda%20Fortes.pdf>.

FRAGA, Luís Alves de (2006) - São Tomé e Príncipe: ilhas de sofrimento e fortuna - súmula histórica [Em linha]. Lisboa : Apenas Livros. [Consult. 5 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://repositorio.ual.pt/handle/11144/678>. ISBN 978-989-618-044-7.

FRANCE. Ministère de L'Europe et des Affaires Étrangères (2018) - Présentation de Sao Tomé-et-Príncipe [Em linha]. Paris : Ministère de l'Europe et des Affaires étrangères. [Consult. 5 nov. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://www.diplomatie.gouv.fr/fr/dossiers-pays/sao-tome-et-principe/presentation-de-sao-tome-et-principe/>.

FREIRE, Maria, coord. (2011) - Política externa: as relações internacionais em mudança. 2.^a ed. Coimbra : Imprensa da Universidade de Coimbra.

GARCIA, Francisco Proença (s.d.) - Estados frágeis [Em linha]. [S.l. : s.n.]. Conferência no IESM. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.academia.edu/30337702/ESTADOS_FR%C3%81GEIS_-_Confer%C3%Aancia_no_IESM>.

GASPAR, Rita (2017) - O papel da Comissão do Golfo da Guiné na segurança marítima em África. Revista Transversos. 10 (2017) 16. ISSN 2179-7528.

GÉNERO, Esterline (2012) - Análise da estratégia de desenvolvimento da União Africana: uma abordagem geo-social aplicada a São Tomé e Príncipe. [Em linha]. Lisboa : Universidade Técnica de Lisboa. Tese elaborada para obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais, especialidade de Desenvolvimento Sócio-Económico. [Consult. 24 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/5889/1/Tese%20de%20doutoramento%20de%20Esterline%20Gon%C3%A7alves%20G%C3%A9nero.pdf>.

GÉNERO, Esterline (2019) - A interpretação das Relações Internacionais segundo a constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe. In GÉNERO, Esterline, coord. - Introdução à História Diplomática de São Tomé e Príncipe: rudimentos comedidos. 1.^a ed. Lisboa : Edições Colibri. ISBN 978-989-689-905-9.

GERMOND, Basil (2015) - The geopolitical dimension of maritime security. Marine Policy. 54 (April 2015) 137–142. [Consult. 24 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://doi.org/10.1016/j.marpol.2014.12.013>>.

GINGA, Damião Fernandes Capitão (2014) - Angola e a complementaridade do mar: o mar enquanto fator geoestratégico de segurança, defesa e de afirmação [Em linha]. Lisboa : Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Curso de Doutoramento em Ciências Políticas conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. [Consult. 15 fev. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/6001/Doutoramento.pdf;jsessionid=2DD0CF9FAB898BDB4E1A398E5C2C9785?sequence=1>>.

GOMES, Santa Clara (1990) - A política externa e a diplomacia numa estratégia nacional. Nação e Defesa. 15:56 (1990) 55-76. [Consult. 25 fev. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2669/1/NeD56_GSantaClaraGomes.pdf>.

GUEDES, H. Portela (2013) - Golfo da Guiné sob ameaça da pirataria marítima. Revista da Armada. ISSN 0870-9343.476 (2013) 26–28.

HIJMANS, MichielBart (2018) - Que segurança marítima temos e queremos : segurança marítima : da sensibilização à segurança.Ligandoos pontos!= Maritime security: from awareness to security, connecting the dots!. Relações Internacionais[Em linha].Lisboa. 57 (mar. 2018). [Consult. 1 jun. 2019]. Disponível em WWW:<URL:http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992018000100003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION (2009) - Code of practice for the investigation of crimes of piracy and armed robbery against ships [Em linha].[S.l.] : IMO.[Consult. 13 jul. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<http://www.imo.org/en/OurWork/Security/SecDocs/Documents/Piracy/A.1025.pdf>>.

JACOBSEN, Katja; NORDBY, Johannes (2015) - Maritime security in the Gulf of Guinea | Semantic Scholar [Em linha]. [S.l.] :SemanticScholar. [Consult. 17 dez. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.semanticscholar.org/paper/Maritime-security->

in-the-Gulf-of-Guinea-Jacobsen-

Nordby/d3849b6bfd6ea794ba6d4f05d01d627351706426?p2df>.

JUNIOR, Ronaldo (2005) - A importância das Organizações Internacionais Governamentais nas Relações Internacionais [Em linha]. Monografia apresentada como requisito parcial para a conclusão do curso de bacharelado em Relações Internacionais. Brasília : Centro Universitário de Brasília. [Consult. 6 set. 2017]. Disponível em WWW:<URL:https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/9574/1/20121308.pdf>.

KISSINGER, Henry (2014) - A ordem mundial. 3.^a ed. Lisboa : Publicações Dom Quixote. ISBN 978-972-20-5624-3.

KLEY (1984) - São Tomé e Príncipe [Em linha]. [S.l. : s.n.]. [Consult. 20 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://kley1984.no.comunidades.net/?fbclid=IwAR1mzvpkbpzpx-HZM_bVQ1OWuoiwefW33tBRYL_vTPTCvidRrAx8Ms1xZ4A>.

LAMORENA, Josh (2018) - IMB piracy report 2018: attacks multiply in the Gulf of Guinea [Em linha]. London : Commercial Crime Services. [Consult. 1 jul. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.icc-ccs.org/index.php/1259-imb-piracy-report-2018-attacks-multiply-in-the-gulf-of-guinea?fbclid=IwAR0Uxxonu8-veBJY5Nf9k__I2uq06Gflf61LjH74EbPLVFbXjNX_mly9oGI>.

LAMORENA, Josh (2019) - Seas off West Africa world's worst for pirate attacks, IMB reports [Em linha]. London : Commercial Crime Services.. [Consult. 1 fev. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.icc-ccs.org/index.php/1279-seas-off-west-africa-world-s-worst-for-pirate-attacks-imb-reports?fbclid=IwAR0WluraPS-6T3DPvx9C5EOXDVro0aY_vW9sBE75mSalh_b8AkBZkvimV9M>.

LUSA (2006) - Expedição a São Tomé desvenda dez novas espécies marinhas | Biodiversidade.Público [Em linha]. (21 nov. 2006). [Consult. 5 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.publico.pt/2006/11/21/ciencia/noticia/expedicao-a-sao-tome-desvenda-dez-novas-especies-marinhas-1277333?fbclid=IwAR2gFGOI9Nhr-rrez3mpNSMEHmyfECUKBzyp1bjPhnxQN2WD2MX6mPjktE>.

LUSA (2016) - Petróleo está tão barato que já nem os piratas o querem roubar. Diário de Notícias [Em linha] (18 fev. 2016). [Consult. 21 jan. 2020]. Disponível em

WWW:<URL:https://www.dn.pt/dinheiro/petroleo-esta-tao-barato-que-ja-nem-os-piratas-o-querem-roubar-5036458.html>.

LUSA (2019) - Golfo da Guiné já registou 78 ações de pirataria no primeiro semestre deste ano. Observador [Em linha]. (23 jul. 2019). [Consult. 11 set. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://observador.pt/2019/07/23/golfo-da-guine-ja-registou-78-acoes-de-pirataria-no-primeiro-semester-deste-ano/>.

LUSA (2019) - São Tomé defende cooperação internacional para melhorar segurança marítima. RCR, LFS. SAPO [Em linha]. (26 nov. 2019). [Consult. 5 fev. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.sapo.pt/noticias/atualidade/sao-tome-defende-cooperacao-internacional_5ddd349629922c7977438d96>.

LUSA (2019) - São Tomé e Príncipe ratificou o Acordo de Livre-Comércio Continental Africano. RTP Notícias [Em linha]. (27 jun. 2019). [Consult. 24 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.rtp.pt/noticias/mundo/sao-tome-e-principe-ratificou-o-acordo-de-livre-comercio-continental-africano_n1156746>.

LUSA (2019a) - São Tomé e Príncipe e UE alcançam novo acordo de pesca para cinco anos avaliado em 7ME. Diário de Notícias [Em linha]. (18 abril 2019). [Consult. 5 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.dn.pt/lusa/sao-tome-e-principe-e-ue-alcançam-novo-acordo-de-pesca-para-cinco-anos-avaliado-em-7me-10811391.html>.

LUSA (2019b) - São Tomé: Parlamento aprova orçamento e grandes opções do plano para 2020. Economia ao Minuto [Em linha]. (6 dez. 2019). [Consult. 7 jul. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.noticiasao minuto.com/economia/1372660/sao-tome-parlamento-aprova-orcamento-e-grandes-opcoes-do-plano-para-202>.

LUZ, Margarida Rufino Correia (2016) - A pirataria no Golfo da Guiné: como precaver a intensificação do fenómeno da insegurança no Golfo da Guiné e reconduzir a região a uma situação de estabilidade e segurança? [Em linha]. Lisboa : Universidade Católica Portuguesa, Instituto de Estudos Políticos. Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa. [Consult. 5 fev. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/21818/1/Tese_Margarida%20Luz.pdf>.

MARQUES, Joaquim Ferreira (2018) - Desafios de segurança no golfo da Guiné. Que segurança marítima temos e queremos. Relações Internacionais. 57 (2018) 10.

MARTINS, Raúl François (1996) - Geopolítica e Geoestratégia: o que são e para que servem. Nação e Defesa. 78 (1996) 21–78.

MENESES, Aires Bruzaca de ; RIBEIRO, Fernando Bessa ; CRISTÓVÃO, Artur (2012) - Estados insulares, agendas políticas e políticas públicas: os casos de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. Configurações : Revista de Sociologia. ISSN 1646-5075. 10 (2012) 43–68. [Consult. 5 nov. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://doi.org/10.4000/configuracoes.1338>.

MONTCLOS, Marc-Antoine Pérouse (2011) - A pirataria marítima na Nigéria - um fenómeno antigo em vias de modernização. Relações Internacionais [Em linha]. Lisboa. 31 (set. 2011). [Consult. 21 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992011000300008>.

NAÇÕES UNIDAS (2017) - Carta das Nações Unidas. Rio de Janeiro : ONU. [Consult. 8 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>.

NASCIMENTO, Augusto (2011) - São Tomé e Príncipe e os desafios da segurança marítima no Golfo da Guiné. 5.ª ed.. Nação e Defesa. 128 (2011) 28.

NASCIMENTO, João (2013) - Gestão de recursos pesqueiros em São Tomé e Príncipe. Jornal Transparência. (2013).

NETO, Darine (2019) - São Tomé e Príncipe: Adesão às diferentes integrações regionais e sub- regionais. In Introdução à história diplomática de São Tomé e Príncipe. 1.ª ed. Lisboa : Edições Colibri. ISBN 978-989-689-905-9.

NETO, Ricardo (2018) - São-Tomé e Príncipe e Portugal assinam programa quadro de cooperação na defesa para o triénio 2018-2020. Agência STP-PRESS [Em linha]. (11 Fev. 2018). [Consult. 21 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:http://www.stp-press.st/2018/02/11/sao-tome-principe-portugal-assinam-programa-quadro-cooperacao-na-defesa-trienio-2018-2020/>.

NETO, Ricardo (2019) - São Tomé e Príncipe e Cabo-Verde rubricam acordos de isenção de visto e licença de condução. Agência STP-PRESS [Em linha].(19 Jul. 2019). [Consult. 8 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL:http://www.stp-press.st/2019/07/19/sao-tome-e-principe-e-cabo-verde-rubricam-acordos-de-isencao-de-visto-e-licenca-de-conducao/>.

NICOLAU, Paulo Alexandre (2017) - A crise migratória da Europa : a importância de Schengen para a convergência europeia e o contributo de Portugal. Lusíada. Política Internacional e Segurança. ISSN 1647-1342. 15 (2017) 67–96.

NOGUEIRA, José (2011) - O método geopolítico alargado : persistências e contingências em Portugal e no mundo. Lisboa : IESM.

ORGANISATION INTERNATIONALE DU TRAVAIL (2012) - Programme pays de travail décent 2013-2016. [S.l.] : République Démocratique de São Tomé et Príncipe.

PACHECO, Miguel Bessa (2015) - Gulf of Guinea maritime criminality analysis with Geographic Information Systems [Em linha]. [S.l. :s.n.]. [Consult. 18 jan. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/18648/1/Bessa%20Pacheco%202015_Gulf%20of%20Guinea%20maritime%20criminality%20analysis.pdf>.

PAVIA, José Francisco (2016) - A Segurança Marítima no Golfo da Guiné, a Segurança Energética da Europa e o papel potencial da NATO e Portugal. Lisboa : Universidade Lusíada Editora.

PAVIA, José Francisco (2019) - O vector lusófono da Política Externa Portuguesa. INA Política Externa Portuguesa Contemporânea. 1.^a ed. Lisboa : Universidade Lusíada Editora. ISBN 978-989-640-226-6.

PEREIRA, Luís Pedro (2011) - Uma análise geopolítica da União Europeia do século XXI [Em linha]. Lisboa : Universidade Técnica de Lisboa. Dissertação de Mestrado em Estratégia. [Consult. 18 jan. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/4372>.

PEREIRA, Pedro (2018) - Política Externa [Em linha]. Lisboa : MNE. [Consult. 1 jul. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/politica-externa/politica-externa>.

PIEADADE, João (2016) - From politicization to securitization of maritime security in the Gulf of Guinea. Croatian International Relations Review [Em linha]. 22:75 (2016). [Consult. 1 jul. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://content.sciendo.com/view/journals/cirr/22/75/article-p69.xml>>.

PIEADADE, João (2018) - Segurança marítima e os estudos de segurança. Relações Internacionais [Em linha]. Lisboa. 57 (mar. 2018). [Consult. 1 jul. 2020]. Disponível em WWW:<URL:http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992018000100002>.

PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO (2018) - Cooperação para o desenvolvimento [Em linha]. Lisboa : Plataforma Portuguesa das ONGD. [Consult. 14 out. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.plataformaongd.pt/>>.

PORTUGAL. Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (2018) - APPS - UE/São Tomé e Príncipe[Em linha]. Lisboa : DGRM. [Consult. 3 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.dgrm.mm.gov.pt/sao-tome-e-principe?fbclid=IwAR2YhIb22JeKVTBoerR_W3xQeEy1iy58_jxP9b1uUlxphKWwt39SwgzfvDw>.

PORTUGAL. Governo (2013) - Conceito estratégico de defesa nacional [Em linha]. Lisboa : Governo da República Portuguesa. [Consult. 15 fev. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://www.sdb.utad.pt/images/stories/sde/anexos/openaccess/CEDN_2013.pdf>.

PORTUGAL. Governo (2014) - Conceito estratégico da cooperação portuguesa 2014-2020 = a strategic concept for the portuguese development cooperation 2014-2020 [Em linha]. [Lisboa : Governo de Portugal]. [Consult. 15 fev. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/160208B_ConceitoEstrategico_bilingue.pdf>.

PORTUGAL. Governo Constitucional, XXI (2015) - Programa do XXI governo constitucional 2015 – 2019 [Em linha]. Lisboa : Governo da República Portuguesa. [Consult. 15 fev. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.portugal.gov.pt/ficheiros-geral/programa-do-governo-pdf.aspx>>.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. (2014) - Resolução da Assembleia da República n.º 97/2014 : Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe no Domínio da Fiscalização Conjunta de Espaços Marítimos sob Soberania ou Jurisdição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, assinado, na Cidade de São Tomé, em 17 de junho de 2013. Diário da República I série [Em linha]. 224 (19 nov. 2014). [Consult. 24 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://dre.pt/application/conteudo/58940161>.

PORTUGAL. Ministério da Defesa Nacional (2020) - Relações Bilaterais [Em linha]. Lisboa : MDN. [Consult. 15 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.defesa.gov.pt/pt/pdefesa/rb/Paginas/default.aspx>.

pr%C3%ADncipe-preocupado-com-aumento-de-ataques-no-golfo-da-guin%C3%A9/a-51464187>.

RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2019) - 1975/07/12 - Proclamação da independência de S. Tomé e Príncipe [Em linha]. [S.l.] : Luso tropical. [Consult. 5 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.youtube.com/watch?v=4XkZukmuU0Y&feature=share&fbclid=IwAR3yEg5QiupibHOq865IEQt0xjK5wyBNlrQHfhwOs0Sc0eueKm7j1vrNvAg>.

RAHMAN, Christopher (2009) - Concepts of maritime security : a strategic perspective on alternative visions for good order and security at sea, with policy implications for New Zealand [Em linha]. New Zealand : Centre for Strategic Studies. (Discussion Paper ; 7). [Consult. 5 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://ro.uow.edu.au/cgi/viewcontent.cgi?referer=https://www.google.com/&httpsredir=1&article=1087&context=lawpapers>.

RAMOS, Nuno Duarte (2014) - Golfo da Guiné : novo foco de pirataria marítima. JANUS. (2014).

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (2018a) - Decreto-lei n.º 02/2018 - Estratégia de Segurança Marítima.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. Assembleia Nacional (2003) - Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe : Lei n.º 1/2003 [Em linha]. São Tomé e Príncipe : Assembleia Nacional. [Consult. 15 abr.

2020]. Disponível em
WWW:<URL:https://www.wipo.int/edocs/lexdocs/laws/pt/st/st001pt.pdf>.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. Assembleia Nacional (2007) - Decreto lei n.º 13/2007 : Lei de base e Segurança Marítima e de Prevenção contra a Poluição no Mar.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. Governo Constitucional, XVII (2018b) - Programa do XVII Governo Constitucional de STP 2018/2022. São Tomé e Príncipe : Governo Constitucional.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. Instituto Nacional de Estatística (2018c) - República Democrática de São Tomé e Príncipe [Em linha]. São Tomé e Príncipe : INE STP. [Consult. 25 fev. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.ine.st/index.php/o-pais/sobre-o-pais>.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. Instituto Nacional de Estatística (2020) - Número da população em 2020 [Em linha]. São Tomé e Príncipe : INE STP. [Consult. 3 jul. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.ine.st/>.

RFI (2015) - São Tomé facilita a entrada de estrangeiros no país. RFI [Em linha]. (29 out. 2015). [Consult. 10 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:http://www.rfi.fr/sao-tome-e-principe/20151029-sao-tome-facilita-entrada-de-estrangeiros-no-pais>.

RFI (2017) - São Tomé e Príncipe e a fiscalização das águas territoriais. RFI [Em linha]. (7 jul. 2017). [Consult. 10 set. 2019]. Disponível em WWW:<URL:http://www.rfi.fr/pt/sao-tome-e-principe/20170707-sao-tome-e-principe-e-seguranca-das-aguas-territoriais>.

RIBEIRO, António (2019) - O NRP “Zaire” e a segurança marítima de São Tomé e Príncipe. Público [Em linha]. (27 dez. 2019). [Consult. 21 fev. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.publico.pt/2019/12/27/politica/opiniao/nrp-zaire-seguranca-maritima-sao-tome-principe-1898366?fbclid=IwAR3pfhSax0p7Mg1--jTPkAwrCnd8rXfdBPIY9zL6Zp_4dZ0Midlz0aYI9rg>.

RODRIGUES, Alexandre Daniel Cunha Reis (2012) - O combate à pirataria marítima. Lisboa : Edições Culturais da Marinha. (Cadernos navais; 41). ISBN 978-989-8159-51-9.

RODRIGUES, Alexandre Reis (2013) - Portugal, sem estratégia de segurança marítima. Jornal de Defesa e Relações Internacionais. (2013) 8.

RODRIGUES, Alexandre Reis (2014) - A segurança no Golfo da Guiné. Jornal de Defesa e Relações Internacionais. (2014) 15.

RODRIGUES, Teresa (2018) - Nota Introdutória : Que segurança marítima temos e queremos. Relações Internacionais. 57 (2018) 05-10.

SALVADOR, Tânia Lara de Montalvão Costa (2005) - A cooperação para o desenvolvimento : análise dos modelos português e irlandês. Lisboa : Centro de documentação e informação, Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento.

SALVATERRA, Danilo (2014) - Príncipe e a dupla insularidade - oportunidade ou limitação. TélaNón [Em linha]. (19 nov. 2014). [Consult. 16 dez. 2018]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.telanon.info/suplemento/opiniao/2014/11/19/17976/principe-e-a-dupla-insularidade-oportunidade-ou-limitacao/>>.

SANTOS, Aquiles (2011) - A insularidade e as suas condicionantes económicas : o caso dos Pequenos Estados Insulares em desenvolvimento [Em linha]. Lisboa : Universidade de Lisboa. Doutorado em Geografia. [Consult. 18 dez. 2018]. Disponível em WWW:<URL:https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5738/1/ulsd062207_td_Aquiles_Santos.pdf>.

SATO, Eiiti (2010) - Cooperação internacional: uma componente essencial das relações internacionais. RECIIS : Revista Eletrônica de Comunicação Informação & Inovação em Saúde [Em linha]. ISSN 1981-6278. 4:1 (2010) 345/498. [Consult. 18 dez. 2018]. Disponível em WWW:<URL:<https://doi.org/10.3395/reciis.v4i1.698>>.

SAUTER, Betina (2017) - Política externa e interesse nacional: a parceria estratégica nas relações do sistema internacional. Revista de Análise Internacional [Em linha]. 2:1 (2017) 49–64.

SEIBERT, Gerhard (2015) - Colonialismo em São Tomé e Príncipe: hierarquização, classificação e segregação da vida social. Anuário Antropológico [Em linha]. ISSN 0102-4302. 2 (2015) 99–120. [Consult. 3 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://doi.org/10.4000/aa.1411>>.

SILVA, Sérgio (2010) - Introdução às Relações Internacionais. [S.l.] : Escolar Editora.

SINGENS, Edite Mendes (2005) - Cooperação Portuguesa para o desenvolvimento na imprensa (1998-1999). Lisboa : Centro de documentação e informação, Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento.

SOUSA, Admaier Will Martins de (2014) - Cooperação entre a União Europeia e São Tomé e Príncipe. Que perspetivas futuras? [Em linha]. Minho : Universidade do Minho. Mestrado em Políticas Comunitárias e Cooperação Territorial. [Consult. 3 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/30627/1/Admaier%20Will%20Martins%20de%20Sousa.pdf>>.

SOUSA, Admaier Will Martins de (2019) - Adesão de São Tomé e Príncipe à Organização das Nações Unidas. In Introdução à história diplomática de São Tomé e Príncipe: rudimentos comidos. 1.^a ed. Lisboa : Edições Colibri. ISBN 978-989-689-905-9.

SOUSA, Hamilton (2018) - A segurança marítima no Golfo da Guiné : A arquitetura atual e o contributo da União Europeia. Lisboa : Centro de Investigação & Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade. (CEDIS Working Paper Política, Direito e Economia do Mar ; 6).

STATTER, Guilherme Da Fonseca (2012) - Cooperação para o desenvolvimento: o caso da África Sub Sahariana [Em linha]. [S.l. :s.n.]. Versão Provisória. [Consult. 28 mai. 2017]. Disponível em WWW:<URL:http://resistir.info/livros/statter_cooperacao_internacional.pdf>.

THE ECONOMIST (2009) - Failed states - Fixing a broken world. The Economist [Emlinha]. (29 Jan. 2009). [Consult. 17 dez. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.economist.com/international/2009/01/29/fixing-a-broken-world>>.

THE FUND FOR PEACE (2019) - FragileStates Index AnnualReport 2019 [Emlinha]. Washington : The Fund for Peace. [Consult. 25 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://fragilestatesindex.org/2019/04/07/fragile-states-index-2019-annual-report/>>.

TOMÉ, Luís (2014) - Geopolítica e Geo(estratégia). In Estudos de Homenagem a Abel Cabral Couto [Em linha]. Lisboa : Instituto de Estudos Superiores Militares. ISBN 978-989-99171-3-2. p. 173–194. [Consult. 29 dez. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/1768/1/Geopolitica%20e%20Geo-Estrat%C3%A9gia%2c%20cap.livro%20IESM%202014.pdf>>.

TRINDADE, Erlander (2016) - São Tomé e Príncipe: integração regional e o relacionamento com economias terceiras [Em linha]. Lisboa : Instituto Universitário de Lisboa.Dissertação. [Consult. 26 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/12568/1/Erlander%20Trindade%20dissertacao.pdf>>.

UKEJE, Charles; MVOMO ELA, Wullson (2013) – Approche Africaine de la sécurité maritime : cas du Golfe de Guinée [Em linha]. Abuja : Friedrich-Ebert-Stiftung, Regional Office Abuja. ISBN 978-978-915-490-6. [Consult. 17 dez. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://library.fes.de/pdf-files/bueros/nigeria/10398.pdf>>.

UNIÃO AFRICANA (2012) - Estratégia marítima integrada de África 2050 (Estratégia AIM 2050) [Em linha]. [S.l.] : União Africana. [Consult. 17 dez. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://au.int/sites/default/files/documents/30932-doc-2050_aim_strategy_pt_0.pdf>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho (2007) - Regulamento (CE) N.º 894/2007 do Conselho de 23 de Julho de 2007 relativo à celebração do acordo de parceria no domínio da pesca entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Comunidade Europeia. Jornal Oficial da União Europeia [Em linha]. L:205/35 (7 ago. 2007). [Consult. 14 mai. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=OJ:JOL_2007_205_R_0035_01&from=PT>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho (2020) - Acordo de Cotonu [Em linha].Bruxelas : Conselho Europeu. [Consult. 10 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<http://www.consilium.europa.eu/pt/policies/cotonou-agreement/>>.

UNION AFRICAINE (2019) - Guide de l'Union Africaine 2019. Addis-Abeba : Commission de l'Union Africaine. [Consult. 17 dez. 2019]. Disponível em WWW:<URL:https://au.int/sites/default/files/pages/31829-file-au_handbook_2019_french.pdf>.

UNITED NATIONS ORGANIZATION (1982) - United Nations Convention on the Law of the Sea. [S.I.] : United Nations Organization.

UNITED NATIONS. General Assembly (2008) - Oceans and the law of the sea [Em linha]. [S.I.] : UN. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.un.org/en/ga/62/plenary/oceansseas/bkg.shtml>>.

UNITED NATIONS. Security Council (2011) - Resolution 2018 (2011) : adopted by the Security Council at its 6645th meeting, on 31 October 2011 [Em linha]. [S.I.] : United Nations. [Consult. 3 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:[https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2018\(2011\)](https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2018(2011))>.

UNITED NATIONS. Security Council (2012) - Resolution 2039 (2012) : adopted by the Security Council at its 6727th meeting, on 29 February 2012 [Em linha]. [S.I.] : United Nations. [Consult. 3 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:[https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2039\(2012\)](https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2039(2012))>.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (2002) - Metodologia da pesquisa científica [Em linha]. Ceará : Universidade Estadual do Ceará. [Consult. 15 dez. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>>.

US NAVY FORCES EUROPE-AFRICA/U.S. (2019) - Obangame Express 2019 Begins [Em linha]. Washington : United States Navy. [Consult. 23 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.navy.mil/submit/display.asp?story_id=108960>.

VARANDAS, Carina Fonseca (2018) - Ajuda pública ao desenvolvimento : Portugal e as ex-colónias [Em linha]. Coimbra : Universidade de Coimbra. Dissertação de Mestrado na área científica das Relações Internacionais- Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento. [Consult. 19 ago. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://eg.uc.pt/bitstream/10316/84536/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mestrado%20-%20Carina.pdf>>.

VEIGA, Abel (2019a) - UE vem pescar em STP com 34 embarcações e paga 1,4 milhões de euros por ano. TélaNón [Em linha]. (25 abr. 2019). [Consult. 5 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.telanon.info/economia/2019/04/25/29109/ue-vem-pescar-em-stp-com-34-embarcacoes-e-paga-14-milhoes-de-euros-por-ano/>>.

VEIGA, Abel (2019b) - Concurso Internacional para Construção do Porto em Águas Profundas em STP. TélaNón [Em linha]. (19 nov. 2019). [Consult. 20 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.telanon.info/anuncios/2019/11/19/30497/concurso-internacional-para-construcao-do-porto-em-aguas-profundas-em-stp/>>.

VENANCIO, Daiana Seabra (2012) - A definição de pirataria marítima e as implicações para a segurança na navegação. Revista da Escola de Guerra Naval. 18:2 (2012) 24.

VERÍSSIMO, Gilberto (2014) - A posição estratégica de Angola no Golfo da Guiné (contributo às políticas externa e de defesa). Lisboa : Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

WOLFERS, Arnold (1952) - «National Security» as an ambiguous symbol. Political Science Quarterly. 67:4 (1952) 481–502.

WORLD BANK (2018) - São Tomé e Príncipe: aspectos gerais [Em linha]. Washington : The World Bank Group. [Consult. 1 jul. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.worldbank.org/pt/country/saotome/overview>>.

ZUCATTO, Giovana Esther; BAPTISTA, Michele (2014) - Pirataria no Golfo da Guiné. UFRGSMUN | UFRGS Model United Nations [Em linha]. ISSN 2318-3195. 2 (2014) 531-565. [Consult. 13 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.ufrgs.br/ufrgsmun/2014/files/ZOP2.pdf>>.

APÊNDICES

LISTA DE APÊNDICES

- Apêndice A** - Consentimento informado.
- Apêndice B** - Guião de entrevista.
- Apêndice C** - Tratamento qualitativo de dados.

APÉNDICE A

Consentimento informado

CONSENTIMENTO INFORMADO

O meu nome é Keyth da Graça Lopes do Nascimento, sou natural de São Tomé e Príncipe e sou estudante do 2.º ano do mestrado em Relações Internacionais na Universidade Lusíada de Lisboa.

No âmbito da realização da minha tese de mestrado, optei por desenvolver uma pesquisa científica, cujo tema é “São Tomé e Príncipe e a sua segurança marítima no Golfo da Guiné: A cooperação técnico-militar com Portugal”. Nesta pesquisa todas as respostas recolhidas serão utilizadas exclusivamente para a pesquisa académica.

Gostaria de contar com a vossa disponibilidade para participar neste trabalho e fornecer as informações pertinentes e credíveis sobre o tema a ser estudado. Gostaria, igualmente, de informar que será respeitada a confidencialidade e o anonimato dos entrevistados. O guião de entrevista é composto por várias questões, em que o entrevistado pode responder a todas, ou algumas e, em último caso, desistir da entrevista.

Lisboa, aos ____/____/____

A entrevistadora

A/Oentrevistado(a)

APÊNDICE B

Guião de entrevista

Guião de entrevista	
P1	Quais as estratégias do governo são-tomense para garantir a segurança e defesa do seu espaço marítimo?
P2	Quais os contributos de STP na segurança do Golfo da Guiné?
P3	Como avalia todos os acordos de cooperação militar portuguesa com STP, com destaque para o programa estratégico de cooperação assinado nos últimos quatro anos?
P4	Em que consiste a cooperação técnico-militar com Portugal na área da segurança marítima?
P5	A cooperação técnico-militar apresenta resultados positivos para os ministérios de defesa e ordem interna de Portugal e STP?
P6	Em que medida a cooperação portuguesa contribui para o aperfeiçoamento das capacidades da guarda costeira são-tomense na área da defesa e segurança?
P7	Além da formação e treinamento da guarda costeira de STP, em que outras áreas de cooperação se observam avanços positivos?
P8	O apoio de Portugal ao território são-tomense tem alcançado progressos na área da segurança e defesa?
P9	P9 – STP, sendo um Estado insular com inúmeras fragilidades, conseguirá ter a sua Guarda Costeira preparada para atuar em conjunto com outros países na manutenção da paz e segurança na sub-região?
P10	Na sua opinião, a cooperação técnico-militar com STP é tida como uma despesa ou investimento?
P11	A Região autónoma do Príncipe encontra-se mais vulnerável aos ataques marítimos devido a falta da descentralização da Guarda Costeira?
P12	P12 - A guarda costeira de STP estará capacitada e apta para dar respostas a um possível ataque dos piratas no Golfo da Guiné, em particular no seu território?
P13	No futuro, será possível STP conseguir proteger as suas águas territoriais contra os ataques da pirataria marítima sem o apoio de Portugal ou outros países amigos?

APÊNDICE C

Tratamento qualitativo de dados

Tabela 8 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P1

P1: Quais as estratégias do governo são-tomense para garantir a segurança e defesa do seu espaço marítimo?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	Em relação a esta questão quero-te assegurar que dispomos neste momento de um Decreto-lei, por conseguinte 2/2018 que aprova a Estratégia de Segurança Marítima. Estratégia está que servirá de base para o cumprimento das nossas obrigações perante os nossos parceiros internacionais e perante os desafios assinados no âmbito de Tratados e Acordos de que o Estado santomense é parte, é também considerada ferramenta para o combate aos crimes transnacionais, a pirataria, as actividades ilícitas desenvolvidas no âmbito da pesca ilegal e não declarada, poluição marítima, e protecção e desenvolvimento da economia azul.	Decreto-lei 2/2018 aprova a Estratégia de Segurança Marítima. Esta estratégia serve como base para o cumprimento das obrigações e desafios internacionais, dos tratados e acordos que pertence o Estado são-tomense bem como uma ferramenta para o combate dos crimes e actividades marítimas.
GC-E2	Recentemente em 2018 elaborou-se uma estratégia de segurança marítima, a única coisa papável sobre a segurança marítima. O país não tem uma política séria virada para o mar, em relação as novas ameaças, a nossa maior preocupação não é a pirataria mas sim a pesca ilegal. Igualmente, o país não tem uma política virada para a pesca. Embora, o país ratificou um conjunto de instrumentos da luta contra a pesca ilegal, esses instrumentos são poucos implementados pela direcção da pesca.	Embora, o país tem uma estratégia de segurança marítima, ainda desleixa-se nas questões voltadas para o mar e para a pesca ilegal.
GC-E3	Um trabalho efetuado ao longo dos anos, culminou em 2018 com a aprovação da Estratégia de Segurança Marítima (ESM) através da promulgação do Decreto-lei nº 2/2018 de 19 de fevereiro. Através deste são definidos os princípios orientadores, os objetivos estratégicos e as linhas de ação da ESM. Os princípios orientadores são o fortalecimento da governação marítima e do estado de direito, a cooperação interagências, a cooperação marítima multilateral e o fortalecimento da segurança marítima para a otimização da economia azul. Sendo as questões do mar multidisciplinares, os objetivos estratégicos abrangem diversas áreas, nomeadamente de âmbito jurídico,	Em 2018, foi aprovada a Estratégia de Segurança Marítima, que apresenta os princípios orientadores, os objetivos estratégicos e as linhas de ação da ESM. Igualmente, encontra-se em curso um plano de ação para a implementação da ESM que inclui os representantes das embaixadas e das cooperações que se encontram no território são-tomense bem como as instituições e representantes nacionais que estão ligados direta ou indiretamente a segurança no mar.

	<p>económico, social, ambiental, técnico científico e defesa. No que diz respeito aos objetivos de defesa, realçaria os relacionados com a estimulação de parcerias internacionais, regionais e bilaterais, com a garantia da monitorização e controle de navios em águas de jurisdição de STP, com a garantia de presença de meios navais da GC em toda a extensão das águas jurisdicionais são-tomenses, com o desenvolver das capacidades dos recursos humanos, com a preparação de efetivos para o combate aos crimes nas águas de jurisdição e com a capacidade de atender aos compromissos internacionais nas áreas SAR.</p> <p>Nesse momento, está em curso o desenvolvimento de um plano para a implementação da ESM, através de um grupo de trabalho que inclui um consultor externo especialista nesta área, representantes da embaixada americana no Gabão, representantes das cooperações Portuguesa e brasileira, e mais uma dezena de instituições e representações governamentais nacionais, incluindo representantes do Ministério do Planeamento, Finanças e economia Azul, do Ministério dos Negócios estrangeiros, Cooperação e Comunidades, do Ministério da Defesa e Ordem Interna, da Direcção Geral de Política de Defesa Nacional, do Ministério Público, da Polícia Judiciária, da Polícia Fiscal Aduaneira, da Guarda Costeira, da capitania dos Portos e da Direcção das Pescas entre outros.</p>	
--	--	--

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista.

Tabela 9 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P2

P2: Quais os contributos de STP na segurança do Golfo da Guiné?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	<p>O Código de Conduta de Yaoundé adoptado por 25 Estados em Camarões em 2013, o qual S.Tomé e Príncipe é Estado parte, carrega consigo uma arquitectura distribuída por zonas, S. Tomé e Príncipe por conseguinte, está incluído na Zona D fazendo parte também, Gabão, Guiné Equatorial e Camarões. Código de conduta de Yaoundé facilita por sua vez, adopção de Acordos multilaterais e vinculativo que visam erradicar as actividades ilícitas ao largo das costas da África Central e Ocidental. Sendo S.Tomé e Príncipe parte deste Código está contribuído para a segurança no Golfo da Guiné visto que, estaria a agir de conformidade aos pilares estratégicos, nomeadamente: troca de informações e partilha de experiências, harmonização de legislação relacionadas com as acções marítimas estatais, harmonização da educação e formação de profissionais no âmbito do mar. No entanto, carecemos de meios navais para em pé de igualdade aos outros estados que circundam garantir a efectiva segurança no Golfo da Guiné.</p>	<p>Com a adopção do Código de Conduta de Yaoundé, STP tem contribuído para a segurança do GG através de troca de informações e partilha de experiências, harmonização de legislação relacionadas com as acções marítimas estatais, harmonização da educação e formação de profissionais no âmbito do mar. Apesar disso, o país não dispõe de meios navais para está ao pé de igualdade com outros Estados para garantir a segurança no GG.</p>
GC-E2	<p>STP aderiu a várias medidas regionais, em que muitas são pouco implementadas no arquipélago, uma delas é o Código de Conduta de Yaoundé que é implementada pela guarda costeira. Os contributos de STP na segurança do GG são feitos através da sinergia entre os países da região em que a guarda costeira são-tomense partilha as informações. O país dispõe de uma plataforma chamada de MOCC-STP onde participa e contribuir para a região do GG. A Guarda costeira de STP não dispõe de meios para navegação nas nossas águas com autonomia, a guarda costeira manifestou a sua preocupação através do Ministério</p>	<p>Os contributos de STP na segurança do GG são feitos através da partilha de informações e na presença do navio Zaire no GG.</p>

	da Defesa Interna de STP que por meio da cooperação portuguesa, a marinha portuguesa disponibilizou o navio Zaire para minimizar os nossos esforços e a nossa presença no mar e no GG.	
GC-E3	Dadas as graves ameaças representadas pela criminalidade transnacional organizada, nomeadamente o tráfico de armas, estupefacientes, e de seres humanos, pirataria, assaltos à mão armada no mar, a Resolução 20, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho de Segurança das Nações Unidas exortou as comunidades Económica da Estados de África Ocidental e Oriental e a Comissão do Golfo da Guiné, a trabalharem conjuntamente na elaboração de uma estratégia regional de luta contra actividades ilícitas praticadas no mar. No seguimento dessa resolução STP assinou a Declaração de Yaoundé, em que se comprometeu a trabalhar conjuntamente com os restantes países para a promoção da paz, segurança e estabilidade no espaço marítimo da África Central e Ocidental, onde se inclui o Golfo da Guiné, através da mobilização de recursos operacionais e logísticos. Dessa forma, STP tem contribuído para a recolha e partilha de informação através do seu Centro de Operações Marítimas (COMAR) incluindo recolha de informação AIS e radar que permite melhorar o Conhecimento Situacional Marítimo da Região. Elaborou também legislação nacional, nomeadamente no que diz respeito a Estratégia de Segurança Marítima, Sistema de Autoridade Marítima, criação da Autoridade Marítima Nacional e o Regime de Contraordenações nas áreas de jurisdição no Golfo da Guiné, efectuando vigilância sobre a navegação, efectuando a patrulha das suas águas, servindo de fator de dissuasão à conduta de ilícitos marítimos.	STP assinou a declaração de Yaoundé em que comprometeu-se em trabalhar em conjunto com os restantes países africanos para garantir a paz, segurança e a estabilidade da região do GG por meio de partilha de recursos operacionais e logísticos. Assim, STP tem contribuído na recolha e partilha de informações através do seu centro de operações marítimas. Igualmente o governo são-tomense criou uma legislação nacional que inclui a Estratégia de Segurança Marítima, Sistema de Autoridade Marítima, criação da Autoridade Marítima Nacional e o Regime de Contraordenações nas áreas de jurisdição no Golfo da Guiné.
MP-E4	A segurança do Golfo da Guiné não é da responsabilidade de STP	A segurança marítima no GG é da responsabilidade da Nigéria e não

	<p>mas sim da Nigéria. Numa zona mais restrita do Golfo da Guiné é que se coloca a questão da segurança marítima onde a insegurança vem da terra para o mar. Dentro das suas capacidades, os Estados signatários do Código de Conduta de Yaoundé estabelecem acordos com outros Estados, permite que se faça a fiscalização com ajuda dos seus amigos. STP faz parte das organizações regionais, tem recursos humanos qualificados que podem rentabilizar esses recursos, diversas formações e uma plataforma que encaminhe aos locais para dissuadir as ameaças. STP assinou o Código de Conduta de Yaoundé tem cooperação com Portugal, Brasil e EUA que apoiam STP nas suas áreas. Com o Brasil tem formação de fuzileiros navais, no navio Zaire com equipas de abordagem bem como o protocolo de cooperação no domínio da defesa.</p>	<p>de STP. Por ser um dos membros signatários da Declaração de Yaoundé, o país tem acordos com outros Estados da região e permite a partilha de informações através da sua plataforma. Em seu território, STP dispõe de cooperações na área de segurança marítima com Portugal, Brasil e os EUA. Igualmente tem estabelecido protocolos de cooperação na área da defesa.</p>
--	--	--

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista

Tabela 10 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P3

P3: Como avalia todos os acordos de cooperação militar portuguesa com STP, com destaque para o programa estratégico de cooperação assinado nos últimos quatro anos?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	<p>Os acordos de Cooperação no Domínio da Defesa com Portugal, têm permitido executar várias acções no âmbito dos objectivos preconizados. Desde do ano de 1988 que iniciamos Acordo Militar com Portugal, porquanto, é o único país com o qual temos Adido e Assessores Militares residentes. Isto demonstra o quão próximo são os dois países. No entanto, grande parte de Oficiais do quadro permanente das FASTP são proveniente da academia militar portuguesa e anualmente Portugal tem proporcionado á STP vagas gratuitas de bolsas de estudos para militares e civis, para frequentarem Academia Militar bem como cursos de promoção dentro da carreira militar. Portugal no cenário internacional não é visto como uma</p>	<p>Com os acordos de cooperação no domínio da defesa, as relações dos dois países se estreitaram mais. Portugal tem disponibilizado vagas gratuitas de bolsas de estudo para militares e civis. Igualmente, apoia as FASTP com fardamentos, matérias de engenharias, obras de reabilitação dos quartéis. Na vertente marítima, disponibilizou para 2 anos o navio zaire e a capacitação de guarda costeira.</p>

	grande potência, porém, dentro das suas possibilidades tem apoiado as FASTP esporadicamente com fardamentos, matérias de engenharias, obras de reabilitação dos Quarteis e na vertente segurança marítima, disponibilizou por um período de dois anos um Navio denominado NRP Zaire composto por tripulação dos dois países, com o propósito de garantir segurança das águas São-tomense bem como capacitação da Guarda Costeira.	
GC-E2	Na verdade, não tive acesso a nenhum desses acordos. Porém, a nossa relação com Portugal é boa, na medida em que eles conhecem as nossas vulnerabilidades e têm interesses estratégicos na região do GG.	De uma forma geral, os acordos de cooperação militar são bons para ambos os países.
GC-E3	Nada a mencionar por ser do âmbito político.	Não respondeu
MP-E4	Nenhum outro país tem um acordo de fiscalização conjunta como Portugal. O projeto Zaire é uma cooperação pioneira em permanência para a fiscalização das águas de STP, agora como uma cooperação no domínio da defesa. Tem a missão de capacitação e fiscalização conjunta, para o exercício complexo e 10 homens da guarda costeira de STP estão a adquirir experiência naval.	Os acordos de Portugal com STP assentam numa cooperação de fiscalização conjunta, especialmente com o NRP Zaire que permite a capacitação dos militares da guarda costeira e a fiscalização conjunta das águas territoriais são-tomenses.

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista

Tabela 11 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P4

P4: Em que consiste a cooperação técnico militar com Portugal na área da segurança marítima?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	São Tomé e Príncipe assinou em 17 de Junho de 2013 com Portugal um Acordo de Cooperação no Domínio da Fiscalização Conjunta de Espaço Marítimo sob Soberania ou jurisdição da RDSTP. Este Acordo estabelece as bases do patrulhamento conjunto do espaço marítimo sob soberania ou jurisdição santomense podendo incidir sobre qualquer tipo de ilícito, num quadro de respeito pelo Direito	A cooperação técnico militar consiste no patrulhamento conjunto do espaço marítimo sob soberania ou jurisdição são-tomense.

	Internacional e pelo Direito Interno de ambas as partes.	
GC-E2	A cooperação técnico militar com Portugal consiste na capacitação dos militares da Guarda Costeira. Nessa relação através da iniciativa do mar aberto criou-se um memorando de entendimento em que o navio Zaire pudesse ficar em águas territoriais são-tomenses. Iguualmente, auxilia o comandante da guarda costeira.	A cooperação técnico militar consiste na capacitação dos militares e no auxílio ao comandante da guarda costeira são-tomense.
GC-E3	A cooperação técnico-militar com Portugal na segurança marítima tem diversas vertentes, uma das mais importantes é a capacitação, que será a base para o adequado desenvolvimento de todas as capacidades da GC. Nos dois últimos anos através da presença do NRP Zaire, tem sido possível desenvolver grandemente a capacitação dos militares da GC devido à presença de um elevado número de militares portugueses, que numa base diária têm ministrado formação em ambiente de trabalho a militares são-tomenses. A presença do Zaire catapultou a capacitação para um outro nível, conseguindo-se não só o empenhamento de um elevado número de homens-hora em formação, mas também o contato direto dos formandos com uma plataforma naval de elevada complexidade, que permite a formação em áreas tão diversas como Marinha, Navegação, Limitação de Avarias, SAR, Comunicações, Socorrismo e Máquinas de Electricidade. Permite ainda o treino em manutenção de diversos equipamentos, e sistemas e o treino e condução de procedimentos operacionais. A cooperação técnico-militar com Portugal contribuiu também para a implementação de um sistema de autoridade marítima, onde nos últimos dois anos foi possível desenvolver diplomas legais, os Decreto-Lei nº 2,3,4 e 5 de fevereiro de 2018, no âmbito da Estratégia de Segurança Marítima, do Sistema de Autoridade Marítima, da criação da Autoridade Marítima Nacional e do Regime de	A cooperação técnico-militar com Portugal assenta em diversas áreas como a capacitação dos militares da guarda costeira com a presença do NRP Zaire, na implementação do sistema da autoridade marítima que inclui a Estratégia de Segurança Marítima, do Sistema de Autoridade Marítima, da criação da Autoridade Marítima Nacional e do Regime de Contraordenações na Área de Jurisdição Marítima e a deslocação de um Polícia Marítimo de Portugal para STP para dar formações bem como o apoio ao sistema de assinalamento marítimo que consiste na manutenção dos faróis e farolins das ilhas de São Tomé e Príncipe.

	<p>Contraordenações na Área de Jurisdição Marítima e as deslocação de um Polícia Marítimo de Portugal, nos últimos 2 anos por períodos de trinta dias cada, para ministrar formação na área das contraordenações aos elementos da Capitania dos Portos de STP, ministrar formação aos Polícias Marítimos de STP na área da fiscalização e policiamento, e implementar a Secção de Justiça e Investigação na Capitania dos Portos de STP que permitiu consolidar a capacidade para conduzir adequadamente processos de contraordenações.</p> <p>A cooperação técnico-militar com Portugal, tendo vindo nos últimos anos a apoiar tecnicamente o sistema de assinalamento marítimo de STP, com a deslocação periódica a STP de técnicos da Direção de Faróis de Portugal, de modo a coordenarem as ações de manutenção dos 17 faróis e farolins das Ilhas de São Tomé e do Príncipe e a ministrarem formação aos elementos da Secção de Faróis. A última deslocação, de 2 técnicos, ocorreu em novembro e dezembro de 2019, permitindo manter operações todos os faróis de STP. Este sistema reveste-se desde grande importância, dado ser essencial à segurança da navegação de centenas de embarcações artesanais que não possuem outros meios de posicionamento, tendo permitido salvar muitas vidas desde a sua instalação.</p>	
MP-E4	<p>Formação de oficiais da marinha e sargentos em Portugal na escola naval, criação de bases sólidas para a atuação da segurança marítima, formação de curta duração oferecidos em STP, apoio técnico e manutenção da rede alargada de faróis nas ilhas.</p> <p>A segurança marítima é uma designação que não está totalmente restrita, STP deve apostar na prevenção dos seus recursos piscícolas, manter a formação das pessoas e criar profissionais na área.</p>	<p>Formação de militares e sargentos são-tomenese nas academias portuguesas, formação de curta duração para os militares são-tomenses, apoio na manutenção dos faróis, não deixando de parte a responsabilidade de STP em proteger os seus recursos marítimos e piscícolas e apostar na formação dos seus militares.</p>

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista

Tabela 12 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P5

P5: A cooperação técnico-militar apresenta resultados positivos para os Ministérios da Defesa e ordem interna de Portugal e STP?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	Creio que sim, o exemplo disto é a presença do Navio de Guerra portuguesa nas nossas águas santomenses, bolsas gratuitas a favor dos Militares das Forças Armadas bem como civis para frequentarem a Academia Militar, assessoria a estrutura superior, apoio com fardamentos e botas, capacitação da Guarda Costeira, portanto, estes são alguns dos exemplos que contribuem efectivamente para estreitar os laços de amizade já existentes entre os dois Estados.	Sim, por meio da presença do Navio de Guerra portuguesanas águas santomenses, bolsas gratuitas a favor dos Militares das Forças Armadas bem como civis para frequentarem a Academia Militar, assessoria a estrutura superior, apoio com fardamentos e botas, capacitação da Guarda Costeira.
GC-E2	Sim, porque o país não dispõe de academia militar para formações na área marítima. Devido a essa incapacidade, portugal tem disponibilizado vagas para formações de sargentos da guarda costeira nas academias militares portuguesas.	Sim, apresenta resultados positivos nas formações de militares da guarda costeira de STP
GC-E3	Nada a mencionar por estar ao nível do MDOI.	Não respondeu
MP-E4	Tem a ver com o cumprimento ou não do programa quadro de cooperação. A cooperação é importante para os Estados. De partida é positiva em todas as áreas de cooperação não limitando apenas a área da defesa.	Em princípio tem a ver com o cumprimento ou não do acordo pelas duas partes. De uma maneira geral, a cooperação entre os dois Estados é positiva por atuar em todas as áreas.

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista

Tabela 13 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P6

P6: Em que medida a cooperação portuguesa contribui para o aperfeiçoamento das capacidades da guarda costeira são-tomense na área da defesa e segurança marítima?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	São Tomé e Príncipe assinou em 08 de Fevereiro de 2018, o Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa de São Tomé e o Ministério da Defesa Nacional de Portugal relativo a missão de capacitação da Guarda Costeira de STP através do NRP Zaire. Este memorando permitiu a capacitação da Guarda Costeira santomense para a operação e manutenção básica de navios de patrulha e para a realização de operação de fiscalização marítima, no quadro	Através da assinatura do memorando de entendimento para a capacitação da guarda costeira de STP através do NRP Zaire no quadro do acordo de cooperação técnica militar entre os dois países.

	do Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar entre os dois países.	
GC-E2	A cooperação portuguesa contribui para o aperfeiçoamento das capacidades da guarda costeira pela oportunidade de ter militares da guarda costeira de STP formados e no aperfeiçoamento das técnicas para fazerem uma abordagem no mar.	A cooperação portuguesa contribui através das formações e treinamento da guarda costeira de STP no mar.
GC-E3	<p>A cooperação técnico-militar com Portugal na segurança marítima tem diversas vertentes, uma das mais importantes é a capacitação, que será a base para o adequado desenvolvimento de todas as capacidades da GC. Nos dois últimos anos através da presença do NRP Zaire, tem sido possível desenvolver grandemente a capacitação dos militares da GC devido à presença de um elevado número de militares portugueses, que numa base diária têm ministrado formação em ambiente de trabalho a militares são-tomenses. A presença do Zaire catapultou a capacitação para um outro nível, conseguindo-se não só o empenhamento de um elevado número de homens-hora em formação, mas também o contato direto dos formandos com uma plataforma naval de elevada complexidade, que permite a formação em áreas tão diversas como Marinha, Navegação, Limitação de Avarias, SAR, Comunicações, Socorrismo e Máquinas de Electricidade. Permite ainda o treino em manutenção de diversos equipamentos, e sistemas e o treino e condução de procedimentos operacionais.</p> <p>Neste momento a GC tem a capacidade de dar resposta a ataques de piratas nas zonas litorais e costeiras através de meios próprios e essa capacidade estende-se a todas as zonas marítimas sob a jurisdição de STP através da cooperação com o navio Zaire.</p>	<p>Com a presença do NRP Zaire no território são-tomense é possível a capacitação dos militares da guarda costeira, por meio de uma presença relevante do número de militares portugueses que trabalham conjuntamente com os militares da guarda costeira são-tomenses. Igualmente, permite a formação em diversas áreas, por exemplo, Marinha, Navegação, Limitação de Avarias, SAR, Comunicações, Socorrismo e Máquinas de Electricidade.</p> <p>E, também permite o treino em manutenção de diversos equipamentos, e sistemas e o treino e condução de procedimentos operacionais.</p> <p>As capacidades adquiridas pela guarda costeira permitem o controlo das zonas marítimas sobre soberania ou jurisdição de STP.</p>
MP-E4	Apoio ao exército, a área da infraestruturas e uma assessoria ao Comandante das Forças Armadas de STP.	A cooperação portuguesa contribui através do apoio ao Exército são-tomense, apoio as infraestruturas e assessoria ao comandante das forças armadas de STP

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista

Tabela 14 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P7

P7: Além da formação e treinamento da guarda costeira de STP, em que outras áreas de cooperação se observam avanços positivos?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	Negando a política de mãos estendidas, considero que Portugal dentro das suas possibilidades tem ajudado naquilo que é possível mediante os propósitos do Acordo de Cooperação assinado entre as partes, nomeadamente Assessores residentes, formação em academia militar, curso de promoção em Portugal aos Oficiais das FASTP, Engenharia Militar.	Assessores residentes, formação em academia militar, curso de promoção em Portugal aos Oficiais das FASTP, Engenharia Militar.
GC-E2	A cooperação portuguesa ajuda na compra de materiais bem como nas construções e reparações dos espaços pertencentes a Guarda costeira.	Nas áreas de construções, reparações e de compra de materiais para a guarda costeira.
GC-E3	A cooperação técnico-militar com Portugal contribuiu também para a implementação de um sistema de autoridade marítima, onde nos últimos dois anos foi possível desenvolver diplomas legais, os Decreto-Lei nº 2,3,4 e 5 de fevereiro de 2018, no âmbito da Estratégia de Segurança Marítima, do Sistema de Autoridade Marítima, da criação da Autoridade Marítima Nacional e do Regime de Contraordenações na Área de Jurisdição Marítima e as deslocação de um Polícia Marítimo de Portugal, nos últimos 2 anos por períodos de trinta dias cada, para ministrar formação na área das contraordenações aos elementos da Capitania dos Portos de STP, ministrar formação aos Polícias Marítimos de STP na área da fiscalização e policiamento, e implementar a Secção de Justiça e Investigação na Capitania dos Portos de STP que permitiu consolidar a capacidade para conduzir adequadamente processos de contraordenações. A cooperação técnico-militar com Portugal, tendo vindo nos últimos anos a apoiar tecnicamente o sistema de assinalamento marítimo de STP, com a deslocação periódica a STP de técnicos da Direção de Faróis de Portugal, de	As outras áreas que se observam avanços positivos são a implementação do sistema da autoridade marítima que inclui a Estratégia de Segurança Marítima, do Sistema de Autoridade Marítima, da criação da Autoridade Marítima Nacional e do Regime de Contraordenações na Área de Jurisdição Marítima e a deslocação de um Polícia Marítimo de Portugal para STP para dar formações bem como o apoio ao sistema de assinalamento marítimo que consiste na manutenção dos faróis e farolins das ilhas de São Tomé e Príncipe. Igualmente, as Forças Armadas de STP desenvolvem uma Unidade de Fuzileiros dependentes da guarda costeira.

	<p>modo a coordenarem as ações de manutenção dos 17 faróis e farolins das Ilhas de São Tomé e do Príncipe e a ministrarem formação aos elementos da Secção de Faróis. A última deslocação, de 2 técnicos, ocorreu em novembro e dezembro de 2019, permitindo manter operações todos os faróis de STP. Este sistema reveste-se desde grande importância, dado ser essencial à segurança da navegação de centenas de embarcações artesanais que não possuem outros meios de posicionamento, tendo permitido salvar muitas vidas desde a sua instalação.</p> <p>Desde 2015 que as Forças Armadas de STP (FASTP) têm vindo a desenvolver uma Unidade de Fuzileiros na dependência da GC. Em 2018 alguns dos elementos dessa Unidade foram seleccionados para efectuar a abordagem a navios suspeitos de cometerem ilícitos marítimos.</p>	
MP-E4	<p>Todas as instituições estão obrigadas a atuar na segurança marítima, seja a Direção das Pescas, Direção dos Portos, o Ministério da Saúde, a Polícia Judiciária, etc. Todos os setores da cooperação se observam avanços positivos: a cooperação militar, a cooperação ao nível do exército, da PIC, atual Polícia Judiciária e ao nível do mar.</p>	<p>De uma forma geral, todas as instituições nacionais estão obrigadas a atuar direta ou indiretamente na segurança no mar. E, em todos os setores da cooperação com Portugal observa-se avanços positivos.</p>

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista

Tabela 15 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P8

P8: O apoio de Portugal ao território são-tomense tem alcançado progressos na área da segurança e defesa?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	<p>Formação de recursos humanos, presença do Navio de Guerra nas águas de São Tomé e Príncipe, Assessoria e capacitação dos Quadros são factores que concorrem para o progresso na área de segurança e defesa.</p>	<p>Formação de recursos humanos, presença do Navio de Guerra nas águas de São Tomé e Príncipe, Assessoria e capacitação dos Quadros.</p>
GC-E2	Sim.	Sim.
GC-E3	A cooperação técnico-militar com	Sim. Pode-se observar na

	<p>Portugal na segurança marítima tem diversas vertentes, uma das mais importantes é a capacitação, que será a base para o adequado desenvolvimento de todas as capacidades da GC. Nos dois últimos anos através da presença do NRP Zaire, tem sido possível desenvolver grandemente a capacitação dos militares da GC devido à presença de um elevado número de militares portugueses, que numa base diária têm ministrado formação em ambiente de trabalho a militares são-tomenses. A presença do Zaire catapultou a capacitação para um outro nível, conseguindo-se não só o empenhamento de um elevado número de homens-hora em formação, mas também o contato direto dos formandos com uma plataforma naval de elevada complexidade, que permite a formação em áreas tão diversas como Marinha, Navegação, Limitação de Avarias, SAR, Comunicações, Socorrismo e Máquinas de Electricidade. Permite ainda o treino em manutenção de diversos equipamentos, e sistemas e o treino e condução de procedimentos operacionais.</p> <p>A cooperação técnico-militar com Portugal contribuiu também para a implementação de um sistema de autoridade marítima, onde nos últimos dois anos foi possível desenvolver diplomas legais, os Decreto-Lei nº 2,3,4 e 5 de fevereiro de 2018, no âmbito da Estratégia de Segurança Marítima, do Sistema de Autoridade Marítima, da criação da Autoridade Marítima Nacional e do Regime de Contraordenações na Área de Jurisdição Marítima e as deslocação de um Polícia Marítimo de Portugal, nos últimos 2 anos por períodos de trinta dias cada, para ministrar formação na área das contraordenações aos elementos da Capitania dos Portos de STP, ministrar formação aos Polícias Marítimos de STP na área da fiscalização e policiamento, e implementar a Secção de Justiça e Investigação na Capitania dos</p>	<p>capacitação dos militares da guarda costeira, na implementação da Estratégia de segurança marítima e na manutenção dos faróis e farolins nas duas ilhas.</p>
--	--	---

	<p>Portos de STP que permitiu consolidar a capacidade para conduzir adequadamente processos de contraordenações.</p> <p>A cooperação técnico-militar com Portugal, tendo vindo nos últimos anos a apoiar tecnicamente o sistema de assinalamento marítimo de STP, com a deslocação periódica a STP de técnicos da Direção de Faróis de Portugal, de modo a coordenarem as ações de manutenção dos 17 faróis e farolins das Ilhas de São Tomé e do Príncipe e a ministrarem formação aos elementos da Secção de Faróis. A última deslocação, de 2 técnicos, ocorreu em novembro e dezembro de 2019, permitindo manter operações todos os faróis de STP. Este sistema reveste-se desde grande importância, dado ser essencial à segurança da navegação de centenas de embarcações artesanais que não possuem outros meios de posicionamento, tendo permitido salvar muitas vidas desde a sua instalação.</p>	
MP-E4	<p>Sim. Na formação, nas equipas de abordagem que possam embarcar em outros navios. Mesmo que não tenha plataforma, mas tendo equipas formadas já é positivo.</p>	<p>Sim. Através das formações, em especial, das equipas de abordagem.</p>

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista

Tabela 16 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P9

P9: STP, sendo um Estado insular com inúmeras fragilidades, conseguirá ter a sua Guarda Costeira preparada para atuar em conjunto com outros países na manutenção da paz e segurança na sub-região?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	<p>Com a aprovação do Decreto-lei 2/2018 a “Estratégia de Segurança Marítima” e está em curso aprovação de um plano de acção para a sua implementação, portanto, este plano tem um horizonte até 2030 e, vem salvaguardar todas as preocupações no que refere a segurança marítima, e foi concebida de uma forma transversal com envolvimento de todas as Instituições/Agências que directa ou indirectamente lidam</p>	<p>Para isso, espera-se a aprovação de um plano de ação até 2030 para dar respostas as preocupações sobre a segurança marítima. Igualmente, vai ter o envolvimento de todas as instituições ou agências que trabalham direta ou indirectamente com o mar.</p> <p>Na implementação da Estratégia de Segurança Marítima, o plano de ação conta com 3 objetivos estratégicos nomeadamente: fortalecer a governação marítima, otimizar a economia azul e</p>

	<p>com o mar, nomeadamente Ministério de Defesa e Ordem Interna, Autoridade Marítima Nacional, Polícia Judiciária, Serviços de Migração e Fronteiras, Chefe da Casa Militar da Presidência da Republica, Serviços de Protecção Civil e Bombeiros, Polícia Fiscal Aduaneira, Direcção das Pescas, Instituto Marítimo e Portuário, Procuradoria-Geral da República, ONG Marapa, Direcção do Ambiente, Guarda Costeira, Guarda Presidencial, e o Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades. O referido Plano de Acção para a Implementação da Estratégia de Segurança Marítima, orienta-se com base nos objectivos fixados na Estratégia de Segurança Marítima, garantindo deste modo mecanismos para a mobilização dos recursos humanos, financeiros, materiais e outros necessários para uma boa gestão da segurança marítima, para o desenvolvimento económico eliminando assim possíveis ameaças, pois, foram delineados três objectivos estratégicos.</p> <p>1.º Fortalecer a Governação Marítima, que visa acções que possam reforçar os mecanismos de governação, ter um acervo de legislações que sirvam de base a procedimentos eficazes e ajustados as boas práticas internacionais, que definam o nosso domínio marítimo e reforcem a nossa cooperação internacional e nos permita honrar com os compromissos regionais e internacionais.</p> <p>2.º Optimizar a Economia Azul, contempla um conjunto de acções que visam promover o desenvolvimento económico sustentável, maximizando o potencial marítimo, que sirvam para atrair investimentos nacionais e internacionais para o programa de Economia Azul, que permitam desenvolver e capacitar os recursos humanos envolvidos nos assuntos do mar, e que permitam promover o turismo e desenvolver</p>	<p>reforçar a protecção e segurança marítima.</p>
--	--	---

	<p>infra-estruturas relacionadas com o transporte marítimo.</p> <p>3.º Reforço a Protecção e Segurança Marítima, que visam acções de reforço a vigilância e potenciam a rede de informação que facilitam a promoção do programa de conhecimento situacional Marítimo para fazer face ao combate dos crimes transaccionais, (coordenação). Cada um dos objectivos estratégicos supramencionados contém acções específicas ou complementares, cuja realização obedecem a um limite temporal devidamente identificado, assim como, o conjunto de Instituições/Agências envolvidas, as responsabilidades de cada uma delas, estimativas de curso, possíveis fontes de financiamento e por fim, as metas.</p>	
GC-E2	<p>No momento, consegue entre aspas. O MOCC funciona 24h por dia e assim contribui para a partilha de informações. Pela nossa guarda costeira possuir recursos limitados não tem capacidade nenhuma de ter forças navais para manutenção da paz e segurança na sub- região. Ao nível logístico, com o Zaire, vai cumprir as missões do interesse português. Não temos capacidades através de meios navais para participar de missão no GG, contudo partilhamos informações. O país dispõe de pequenas embarcações onde as de 14 metros encontram-se avariadas, e as que estão a operar são as embarcações de 11 metros que serve apenas para navegar perto da costa. Em relação ao futuro, não posso responder.</p>	<p>A guarda costeira não tem capacidade de meios navais para participar das missões conjuntas no GG e no seu próprio território. Todavia partilha informações com outros países da região.</p>
GC-E3	<p>Estas capacidades têm sido amplamente demonstradas ao longo do tempo, não só através das competências do COMAR, que permite a recolha e troca de informação relevante para a segurança nacional e internacional com os países da região, mas também através de desenvolvimento das capacidades de manutenção e utilização operacional dos seus meios navais</p>	<p>Sim, as capacidades da guarda costeira de STP são observadas através do COMAR que permite a recolha e troca de informações relevantes com os restantes países da região bem como a manutenção e utilização dos meios navais e das equipas de abordagem e da colaboração com as instituições nacionais ligadas a segurança marítima.</p>

	<p>e das equipas de abordagem e da, interoperabilidade com as restantes instituições nacionais ligadas à segurança marítima, tais como, o Ministério Público, os órgãos de polícia, os bombeiros, o Ministério da Saúde e a Direção de Pescas, entre outros. No decurso dos diversos exercícios multinacionais OBANGAME EXPRESS, todas estas capacidades têm sido testadas em cenários complexos de combate à pirataria, combate ao tráfico de drogas e pessoas, pesca ilegal e exercícios SAR, demonstrando a GC uma crescente eficácia.</p>	
--	---	--

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista

Tabela 17 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P10

P10: Na sua opinião, a cooperação técnico-militar com STP é tida como uma despesa ou investimento?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	<p>Investimento sem dúvidas, pois, tem incrementado oportunidades em várias vertentes militares, desde a bolsa de estudo gratuita, presença de navios de Guerra nas águas de STP, apoios com materiais de engenharia, fardamento e botas, portanto, são conjuntos de oportunidades que constituem investimentos, porquanto, permitem consolidar a estrutura eficaz de Defesa e Segurança Interna, face aos novos desafios.</p>	<p>Investimento, porque tem permitido ao país dispôr de várias ações e oportunidades na defesa e segurança com vista a enfrentar os novos desafios referente a segurança marítima.</p>
GC-E2	<p>Com certeza, é tida como investimento. O país deve continuar com essa cooperação porque estrategicamente cada um dos países querem manter os seus interesses.</p>	<p>Investimento porque STP não possui nenhuma despesa onde tudo é cedido por Portugal.</p>
GC-E3	<p>A cooperação técnico-militar é sem dúvida alguma considerada como um investimento por Portugal. Um investimento por um lado no desenvolvimento das capacidades de um país amigo com importantes afinidades históricas e culturais, e com quem Portugal tem uma língua matriz e jurídicas comuns, e por outro lado na contribuição para o incremento da segurança e da estabilidade do Golfo da Guiné.</p>	<p>É tida como um investimento. Parte de um investimento de Portugal á um Estado amigo que partilham uma língua, laços históricos e jurídicos comuns. Igualmente, pela sua contribuição para a segurança e estabilidade no GG.</p>

MP-E4	<p>Ambos. Os Estados cooperam com objetivos concretos. O GG representa para Portugal 40% de petróleo e 40% de gás natural, a União Europeia deseja ter paz e segurança na GG para que não se observe o que aconteceu no Corno de África. Portugal canaliza os seus recursos para a cooperação com STP e GG através do contributo e relevância da região onde busca os seus recursos energéticos importantes.</p> <p>Por outro lado, é uma boa despesa para a salvaguarda dos recursos de STP e pela cooperação se assentar em laços históricos e em alguns princípios.</p>	<p>De um lado, é tida como um investimento, pela sua contribuição na promoção da paz, segurança e estabilidade do GG, região onde vai buscar os seus importantes recursos naturais. Por outro lado, é tida como despesa, uma vez que presta apoio um Estado amigo que partilham relações históricas e que ajuda na salvaguarda dos seus recursos naturais.</p>
-------	--	--

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista

Tabela 18 -Tratamento qualitativo de dados referentes a P11

P11: A Região Autónoma do Príncipe encontra-se mais vulnerável aos ataques marítimos devido a falta da descentralização da Guarda Costeira?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	<p>A Região Militar do Príncipe neste momento, conta com um pelotão de militares da Guarda Costeira com as suas respectivas embarcações, todavia, não é suficiente para garantir a efectiva cobertura nas áreas sob a jurisdição do País, entretanto o Navio de Guerra Portuguesa está a serviço das duas ilhas embora esteja ancorado no Porto de S.Tomé.</p>	<p>Não é por falta da descentralização da guarda costeira que a Região Autónoma do Príncipe é a mais vulnerável aos ataques marítimos mas sim pela incapacidade da guarda costeira em manter o seu controlo nas águas sob jurisdição do país, apesar do navio Zaire está disponível para patrulhar as duas ilhas.</p>
GC-E2	<p>Não é devido a falta de descentralização da guarda costeira porque a Região Autónoma do Príncipe possui uma mini guarda costeira constituída por dois tenentes e alguns sargentos que operam com uma embarcação de 11 metros. A questão que se coloca é o problema da própria visão ou política do país para o mar. Caso o país tivesse interesses no mar, optaria por ter uma guarda costeira mais eficaz, pronta e mais preparada através de uma patrulha para ficar entre as duas ilhas onde todo o país sairia a ganhar.</p> <p>A Região Autónoma do Príncipe é a mais vulnerável devido a sua posição geográfica próxima da</p>	<p>A Região Autónoma do Príncipe é a mais vulnerável por se encontrar próxima da região mais exposta aos ataques piratas e não por causa da falta da descentralização da guarda costeira.</p>

	região que é susceptível aos ataques piratas.	
GC-E3	Neste momento já existe uma substancial, por comparação da dimensão relativa das ilhas de S. Tomé e Príncipe, descentralização da Guarda Costeira, com recursos humanos, financeiros e materiais alocados à RAP, incluindo a Repartição Marítima da Capitania dos Portos. O dispositivo naval atribuído à RAP pode não ser o ideal, mas é o possível dados os meios existentes na GC e tem vindo a ser reforçado, dado o reconhecimento de que a sua maior proximidade à zona marítima e da África Ocidental, onde ocorrem o maior número de ataques piratas, aumenta o risco para a região envolvente da ilha do Príncipe.	Apesar da Região Autónoma do Príncipe ter uma guarda costeira com recursos humanos, financeiros e materiais, a mesma se torna vulnerável por se encontrar próxima da zona que ocorre o maior número de ataques piratas, e isso a torna uma ilha de risco.
MP-E4	A Ilha do Príncipe aposta na preservação da natureza, está mais perto do foco da pirataria que ocorre em mar alto mas não tem navios fundiados no mar territorial para o roubo armado de grandes dimensões que podem pagar resgates. Deve-se ter atenção a segurança da navegação por causa das inseguranças das regras do nível da segurança das embarcações.	A Região Autónoma do Príncipe encontra-se mais perto do foco da pirataria marítima, embora não apresente nenhuma ameaça por não dispor de embarcações de grandes dimensões que chame a atenção dos piratas nas suas águas territoriais.

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista

Tabela 19 - Tratamento qualitativo de dados referentes a P12

P12: A guarda costeira de STP estará capacitada e apta para dar respostas a um possível ataque dos piratas no Golfo da Guiné, em particular no seu território?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	Falando de ataques piratas no Golfo da Guiné ocorre-me imediatamente o Código de Conduta de Yaoundé, portanto, um instrumento jurídico de partilha de responsabilidades de todos os países que circundam a área e, anualmente decorre nas águas de jurisdição santomense e no Golfo da Guiné, o Exercício Obangame Express, que tem como objectivo melhorar as comunicações, troca de informações e a interoperabilidade entre os meios dos diversos países com interesses	Através do Código de Conduta de Yaoundé e, especialmente o exercício obangameexpress que tem como objetivo melhorar as comunicações, trocas de informações entre os diversos países com interesses na região, STP conseguiu desenvolver e exercitar os seus meios, os seus recursos humanos para assegurar a segurança marítima nas águas sob a sua jurisdição e em especial no GG.

	no Golfo da Guiné e nas rotas marítimas que atravessam esta região. A participação das diversas entidades de São Tomé e Príncipe neste exercício garantem que se desenvolvam e exercitam os procedimentos, os meios e os recursos humanos permitindo incrementar a Segurança Marítima nas águas de jurisdição de São Tomé e Príncipe e do Golfo da Guiné.	
GC-E2	Não.	Não.
GC-E3	Sim. Desde 2015 que as Forças Armadas de STP (FASTP) têm vindo a desenvolver uma Unidade de Fuzileiros na dependência da GC. Em 2018 alguns dos elementos dessa Unidade foram seleccionados para efectuar a abordagem a navios suspeitos de cometerem ilícitos marítimos. Neste momento a GC tem a capacidade de dar resposta a ataques de piratas nas zonas litorais e costeiras através de meios próprios e essa capacidade estende-se a todas as zonas marítimas sob a jurisdição de STP através da cooperação com o navio Zaire.	Sim. Neste momento, a guarda costeira está capacitada para dar respostas aos ataques dos piratas nas zonas sob sua jurisdição através da cooperação com NRP Zaire.
MP-E4	A potência regional que é a Nigéria não consegue dar respostas ao aumento da pirataria nas suas águas. Portugal dispõe de uma segurança armada nos seus navios como uma resposta de segurança aos piratas no GG e os navios que andam nas águas devem fazer a prevenção. Porém, a intervenção do Estado costeiro é fundamental por meio de equipas de fuzileiros navais, armamentos e lanchas para intervirem. Nas suas águas de jurisdição, tem uma capacidade de atuação, apostar na formação de fuzileiros navais para a atuação no mar, treino específico e conjunto dos fuzileiros navais na abordagem de navios para dar resposta a pesca ilegal, a poluição, entre outros e equipas a bordo para fazer face a questão da pirataria.	STP como um Estado costeiro é fundamental a sua intervenção em conjunto com outros Estados para conseguir dar respostas ao aumento da pirataria ao largo da Nigéria. Em específico nas suas águas territoriais, o país dispõe de capacidades de intervenção para atuar contra a pesca ilegal, a poluição bem como apostar nas formações dos fuzileiros navais, para atuarem em conjunto na abordagem dos navios no mar.

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista

Tabela 20 -Tratamento qualitativo de dados referentes a P13

P13: No futuro, será possível STP conseguir proteger as suas águas territoriais contra os ataques da pirataria marítima sem o apoio de Portugal ou outros países amigos?		
Entrevistados	Respostas	Categorias emergentes
M-E1	A estratégia de segurança marítima e consequentemente plano de acção para sua implementação não descarta em momento algum o apoio dos nossos parceiros. Com um horizonte até dois mil e trinta, o documento tem como suporte principal financiamento dos nossos parceiros e países amigos para prosseguir a sua materialização. São Tomé e Príncipe dispõe de uma área marítima cento e sessenta vezes maior que a área terrestre, e todos conhecemos a débil situação financeira e consequentemente a política de mãos estendidas. Julgo impropriedade pensar que com apenas nossos esforços internos poderemos estar a altura de uma intervenção profíqua nas nossas águas.	Não se pode pensar que STP sozinho pode proteger as suas águas territoriais. Face a situação financeira que tem o país, é impossível o país não pedir ajuda aos parceiros e, para a concretização do plano de ação até 2030, conta com o apoio e o financiamento dos parceiros e de países amigos.
GC-E2	Agora não conseguimos porque não temos condições mas no futuro não posso responder.	Não, devido a falta de meios e equipamentos navais para navegação.
GC-E3	Está em curso um intenso processo de capacitação e modernização da Guarda Costeira e cujo estado final se pretende seja a autonomia de STP no que diz respeito à segurança marítima, em todas as zonas marítimas sob a sua soberania ou jurisdição, incluindo as águas arquipelágicas, mar territorial, zona contígua e ZEE, e nas suas diversas vertentes, nomeadamente o combate ao tráfico de drogas, armas e pessoas e o combate à pirataria e a pesca ilegal abusiva dos recursos marinhos.	Sim, pensa-se no futuro, STP ter autonomia na segurança marítima, em todo o espaço marítimo pertencente ao Estado são-tomense. Igualmente, no combate aos crimes marítimos, em especial, a pesca ilegal abusiva.
MP-E4	Se não tiver capacitação de actuação no mar é imprescindível ter estragos no mar. A segurança marítima faz-se entre a cooperação entre os Estados. A segurança no GG deve ser salvaguarda e acordada pelos Estados, devem ser melhoradas, ter meios adequados para andar no mar, controlo da pesca ilegal e da poluição.	A base da segurança marítima assenta na cooperação entre os Estados. Os Estados devem ter ao seu alcance meios adequados, militares e fuzileiros navais capacitados para uma maior actuação no mar. A cooperação é fundamental para STP porque o país deve melhorar as suas infraestruturas nos portos e nas embarcações, e principalmente, ao

	<p>Sim, dependerá sempre da cooperação, não é adequado dispersar muito a cooperação porque não melhora a mesma. STP deve ter embarcações próprias para a actuação no mar, ter melhores condições nos portos e a manutenção das lanchas.</p>	<p>nível das formações de capacitação para actuação no mar.</p>
--	---	---

Fonte: Da autora segundo dados obtidos através do guião de entrevista